

Relatório de  
Atividades

**2023**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**F U N C A P**

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### QUADROS

Quadro 1-	Comparativo anual- Fonte Tesouro / 2011-2023	59
Quadro 2-	As instituições beneficiadas e os valores aprovados	123
Quadro 3-	Quantitativo de estudantes matriculados aprovados no CADFECOP	221
Quadro 4-	Número de bolsas do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial) implementadas na UVA no período de 2021-2023	228

### GRÁFICOS

Grafico 1-	Orçamento Autorizado Funcap – 2023	57
Grafico 2-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2023	62
Grafico 3-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2023	63
Grafico 4-	Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesas até 31/12/2023	64
Grafico 5-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2023	64
Grafico 6-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2023	65
Grafico 7-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023	66
Grafico 8-	Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesa– Outras Fontes até 31/12/2023	67
Grafico 9-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas até 31/12/2023	67
Grafico 10-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas até 31/12/2023	68
Grafico 11-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023	69

Grafico 12-	Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológicas do produto para SUS	126
Grafico 13-	Persistência das Interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros setores	129
Grafico 14-	Quantidade de projetos aplicados de acordo com prazo de aplicação	130
Grafico 15-	Percentual de avaliações de acordo com a avaliação final	131
Grafico 16-	Colaboração dos projetos com instituições nacionais e internacionais	132
Grafico 17-	Produção Científica	132
Grafico 18-	Formação de Recursos Humanos	133

## TABELAS

Tabelas 1-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recurso até 31/12/2023	57
Tabelas 2-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2023	62
Tabelas 3-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2023	63
Tabelas 4-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas-Tesouro até 31/12/2023	64
Tabelas 5-	Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas – Outras Fontes até 31/12/2023	65
Tabelas 6-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023	67
Tabelas 7-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023	68
Tabelas 8-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023	69
Tabelas 9-	Recurso Total do Programa 211 – Manutenção	73
Tabelas 10-	Recurso Total do Programa 411 – Finalístico	75
Tabelas 11-	Suporte às Ações da Funcap -Programa 411 – Mapp 66	76
Tabelas 12-	Programa 411 – Mapp 315.905.2012 – 2023	77
Tabelas 13-	Execução do Programa 411 - INVESTIMENTO	77
Tabelas 14-	Execução Financeira do Mapp 28	79
Tabelas 15-	Execução Financeira - Mapp 119	82
Tabelas 16-	Execução Financeira - Mapp 127	84
Tabelas 17-	Execução Financeira - Mapp 128	85

Tabelas 18-	Execução Financeira – Mapp 147 PPSUS	86
Tabelas 19-	Execução Financeira – Mapp 153	87
Tabelas 20-	Execução Financeira do Mapp 157	98
Tabelas 21-	Execução Financeira do Mapp 159	99
Tabelas 22-	Execução Financeira do Mapp 160	102
Tabelas 23-	Execução Financeira do Mapp 161	103
Tabelas 24-	Execução Financeira do Mapp 167	109
Tabelas 25-	Execução Financeira do Mapp 169	111
Tabelas 26-	Tabela de Execução – Mapp 178	116
Tabelas 27-	Execução Financeira do Mapp 192	119
Tabelas 28-	Execução Financeira do Mapp 194	120
Tabelas 29-	Execução Financeira do Mapp 195	121
Tabelas 30-	Execução Financeira – Mapp 197	134
Tabelas 31-	Execução Financeira do Mapp 199	136
Tabelas 32-	Execução Financeira do Mapp 201	137
Tabelas 33-	Execução Financeira do Mapp 202	137
Tabelas 34-	Execução Financeira do Mapp 203	138
Tabelas 35-	Execução Financeira do Mapp 207	141
Tabelas 36-	Execução Financeira do Mapp 208	142
Tabelas 37-	Execução Financeira do Mapp 211	146
Tabelas 38-	Execução Financeira do Mapp 212	147
Tabelas 39-	Execução Financeira do Mapp 214	149
Tabelas 40-	Execução Financeira do Mapp 215	150
Tabelas 41-	Execução Financeira do Mapp 216	151
Tabelas 42-	Execução Financeira do Mapp 217	152
Tabelas 43-	Execução Financeira do Mapp 220	153
Tabelas 44-	Execução Financeira do Mapp 224	155
Tabelas 45-	Execução Financeira do Mapp 226	156
Tabelas 46-	Execução Financeira do Mapp 227	157
Tabelas 47-	Execução Financeira do Mapp 228	158
Tabelas 48-	Execução Financeira do Mapp 229	159
Tabelas 49-	Execução Financeira do Mapp 230	160
Tabelas 50-	Execução Financeira do Mapp 231	162
Tabelas 51-	Execução Financeira do Mapp 232	164
Tabelas 52-	Execução Financeira do Mapp 233	165
Tabelas 53-	Execução Financeira do Mapp 234	166
Tabelas 54-	Execução Financeira do Mapp 235	168
Tabelas 55-	Execução Financeira do Mapp 236	170
Tabelas 56-	Execução Financeira do Mapp 237	171
Tabelas 57-	Execução Financeira do Mapp 238	172



Tabelas 58-	Execução Financeira do Mapp 239	174
Tabelas 59-	Execução Financeira – Mapp 240	175
Tabelas 60-	Execução Financeira – Mapp 244	178
Tabelas 61-	Execução Financeira do Mapp 249	179
Tabelas 62-	Execução Financeira do Mapp 252	180
Tabelas 63-	Execução Financeira do Mapp 255	180
Tabelas 64-	Execução Financeira - Mapp 136	204
Tabelas 65-	Execução do Programa 451 – FINALÍSTICO	205
Tabelas 66-	Execução Financeira do Mapp 315.901.2012 – Mestrado e Doutorado	206
Tabelas 67-	Execução Financeira do Mapp 315.901.2013 – Iniciação Científica	206
Tabelas 68-	Execução do Programa 451 - Investimento	207
Tabelas 69-	Execução Financeira - Mapp 135	217
Tabelas 70-	Execução Financeira - Mapp 151	234
Tabelas 71-	Execução Financeira - Mapp 165	235

## SUMÁRIO

Expediente	9
Apresentação	12
1. A INSTITUIÇÃO	14
1.1 O que faz	14
1.2 Dispositivo Constitucional	14
1.3 Perfil da Funcap	14
1.4 Competência Institucional	15
1.5 Missão	16
1.6 Visão	16
1.7 Ações da Funcap	16
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
2.1 Estrutura Funcap	17
2.2 Organograma	19
2.3 Conselho Superior	20
2.4 Conselho Fiscal	20
2.5 Conselho Executivo	20
2.6 Conselho Deliberativo	23
2.7 Rol dos Responsáveis	27
2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica	31
2.8.1 Estrutura das Câmaras de Assessoramento 2023	31
2.8.2 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de Inovação Pública 2023	39
2.8.3 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de de Inovação Empresarial 2023:	40
2.9 Quadro de Pessoal	41
2.9.1 Cargos Comissionados	41
2.9.2 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2023	42
2.9.3 Funcionários Terceirizados	47
2.9.4 Relação dos Estagiários de Nível Superior	55
2.9.5 Relação dos Estagiários de Nível Médio	55
	7



2.10 Recursos Patrimoniais	56
2.11 Execução Orçamentária	57
2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2023	57
3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO	69
3.1 Ceará do Conhecimento	70
3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades	71
3.3 Programas da Funcap	72
3.3.1 Programa 211 – Gestão Administrativa do Ceará	73
3.3.2 Programa 411 – Ceará Científico e Tecnológico	72
3.3.3 Programa 412 – Inova Ceará	181
3.3.4 Programa 451 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior	204
4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS	235
a) Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Programas ou Projetos Financiados com Recursos Externos	235
b) Demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas	235
5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO - Funcap – 2023	236
5.1 Auxílios à Inovação Tecnológica – Apoio à Empresas	236
6. CONCLUSÃO	238
ANEXO A- OFÍCIO N ° 169/2023, MAPP 135	242
ANEXO B- OFÍCIO N ° 168/2023, MAPP 136	243



## **EXPEDIENTE**

### **PRESIDENTE**

Raimundo Costa Filho

### **ASSESSOR ESPECIAL**

Denise Sá Maia Casselli

### **ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

### **PROCURADORA JURÍDICA**

Marília Rêgo Gonçalves Matos

### **DIRETORA CIENTÍFICO**

Thereza Maria Magalhães Moreira

### **DIRETOR DE INOVAÇÃO**

Jorge Barbosa Soares

### **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

Paula Lenz Costa Lima

### **GESTORA FINANCEIRA**

Francisca Edilciana Rodrigues

### **GESTOR DE PROGRAMAS DE INOVAÇÃO**

João Felipe de Moura Barros

### **GESTORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Liliane Mendonça Prado



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## **COMISSÃO ORGANIZADORA E REDAÇÃO DO RELATÓRIO**

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Andréia Parente Gomes

Cristiane Mendonça Crijá

Ellen Pollyne Camara Cordeiro

Ilana maria monteiro de lima

Jamille Rodrigues Braga

Maiane de Sousa Santos



## **SOBRE O RELATÓRIO**

O Relatório de Atividades da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – Funcap, tem como objetivo apresentar aos parceiros, clientes e à sociedade em geral, os principais resultados, dificuldades e avanços da Fundação e, orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Para isso, descreve os programas, projetos e ações empreendidas durante o exercício, seu desempenho e seus respectivos resultados. As informações apresentadas neste relatório, foram fornecidas pelos gestores de cada área, que realizaram o monitoramento das atividades, baseado no planejamento estratégico da Fundação.

## APRESENTAÇÃO

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap ao longo de sua existência vem contribuindo para a atividade de pesquisa no estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, para implementar as suas ações de fomento à formação de pessoal qualificado, ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa laboratorial e à promoção da inovação.

No ano de 2023, a Funcap, continuou contribuindo com a atividade de pesquisa no Estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, utilizado pelo Governo do Estado, para implementar as suas ações de fomento à pesquisa, à inovação, à fixação de pesquisadores e à formação de mestres e doutores.

No âmbito da Diretoria Científica, buscou-se manter programas em parcerias com CNPq, CAPES, Ministério da Saúde, bem como programas de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica, sendo estes de cunho relevante para o desenvolvimento da pesquisa no Ceará.

Os editais e chamadas lançadas em 2023 são:

- EDITAL N° 01/2023 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ
- EDITAL N° 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ
- EDITAL 03/2023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS
- EDITAL N° 04/2023 - INOVAFIT FASE 1
- EDITAL N° 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS
- EDITAL N° 06/2023 - FUNCAP UNIVERSAL
- EDITAL N° 07/2023 - FUNCAP PRÓ-HUMANIDADES
- EDITAL N° 08/2023 - FUNCAP – INTERNACIONALIZAÇÃO
- EDITAL N° 09/2023 - FUNCAP - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

- EDITAL Nº 10/2023 FUNCAP - PESQUISADOR VISITANTE E VISITANTE SÊNIOR
- EDITAL Nº 11/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS INOVADORAS BENEFICIÁRIAS
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS/ESCRITÓRIOS/INSTITUIÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS INOVADORAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA TECNOVA III CE - FUNCAP/FINEP
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Funcap Chamada 01/2023

Em síntese, no ano de 2023, a Funcap, continuou a contribuir, como tem feito ao longo desses anos de existência, para que o Estado do Ceará continue seu desenvolvimento em busca de uma posição diferenciada no contexto da pesquisa e da produção científica e tecnológica, considerando o domínio do conhecimento como vantagem competitiva.

## 1. A INSTITUIÇÃO

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – Funcap, é a agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação do Estado. Ela atua em todas as áreas do conhecimento por meio da concessão de bolsas e auxílios a projetos de

pesquisa, além de outras atividades de apoio à investigação, ao intercâmbio e à divulgação da Ciência, Inovação e Tecnologia no estado. A história da Funcap está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Ceará.

### 1.1 O que faz

Fomenta projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, concedendo bolsas em todos os níveis de formação, promovendo o intercâmbio de pesquisadores, através de recursos do tesouro Estadual, bem como em alguns programas. Em parceria com órgãos federais e empresas, entre outras atividades.

### 1.2 Dispositivo Constitucional

A Constituição do Estado de 1989, no artigo 258, estabelece:

“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”

§1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida através de impostos e transferida em duodécimos, mensalmente e no mesmo exercício.

§2º A despesa com pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa – Funcap não poderá exceder os 5% (cinco por cento) do seu orçamento global.

### 1.3 Perfil da Funcap

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap foi criada pela Lei 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, é de direito público e tem autonomia administrativa e financeira, regida por um estatuto e pelas normas de Direito Público relativas às Fundações e, pela Legislação Estadual que lhe for pertinente. Vincula-se funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

#### 1.4 Competência Institucional

O marco legal da Funcap (Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011), ao estabelecer a sua competência institucional, prevê as seguintes ações:

- I. Financiar, com recursos próprios, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. Conceder bolsas de estudo, no País ou no exterior, para apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa, a transferência de tecnologia e a inovação;
- III. Conceder bolsas de pesquisa e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parceria com outras instituições de fomento, de forma a estimular a atração e a fixação de pesquisadores no Estado do Ceará, assim como promover a transferência de tecnologia e estimular a inovação nas empresas e no campo social;
- IV. Promover o intercâmbio científico pelo financiamento, em parceria, de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;
- V. Apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos de qualidade, assim como apoiar a promoção de eventos científicos no Estado;
- VI. Promover e subvencionar a divulgação científica através de publicações e produções audiovisuais, em parceria com instituições educacionais;
- VII. Custear, parcialmente, a criação, a instalação ou a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive de novas unidades e centros de pesquisa, públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- VIII. Operar o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – FIT, nos termos da legislação que o institui, agindo sempre em obediência às diretrizes do seu Conselho Gestor – COGEFIT;
- IX. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder, podendo suspendê-los nos casos de inobservância ou irregularidades na execução dos programas e projetos apoiados;
- X. Proceder a estudos e avaliações de indicadores dos efeitos de suas políticas e ações, de forma a informar, suas políticas e realimentar seus processos de tomada de decisões.

### 1.5 Missão

Contribuir para o desenvolvimento social e econômico do estado por intermédio da pesquisa científica e de sua aplicação, sob as formas de tecnologia e inovação, através do incentivo e do fomento à:

- Pesquisa Científica e Transferência Tecnológica;
- Modernização da Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesquisa;
- Formação e Capacitação de Recursos Humanos;
- Geração e Desenvolvimento de Inovação;
- Difusão Científica.

### 1.6 Visão

Ser reconhecida como o principal agente indutor do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado.

### 1.7 Ações da Funcap

A fim de desempenhar sua missão, a Funcap estabeleceu cinco linhas mestras de atuação que são:

1. Fomento à Pesquisa Científica;
2. Formação de Recursos Humanos altamente qualificados para a Pesquisa;
3. Transferência de Tecnologia e Inovação;
4. Inovação Social;
5. Divulgação Científica e Ensino de Ciências.

## **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Vinculada ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, a Funcap conta com os seguintes Conselhos, estruturados conforme a Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, publicado no DOE do dia 14/10/2011, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Funcap, no que auxiliam na sua gestão: Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho Executivo. Além destes, existe também o Conselho Deliberativo instituído pelo Decreto nº 29.386, de 25 de agosto de 2008.

O Decreto nº 31.182 de 12 de abril de 2013, publicado do DOE do dia 16/04/2013 – aprova o Regulamento e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de direção e assessoramento da Funcap.

### **2.1 Estrutura Funcap**

#### **I – DIREÇÃO SUPERIOR**

- Presidente

#### **II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional III

#### **III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

3. Diretoria Científica
  - 3.1. Gerência de Fomento de Bolsas
  - 3.2. Gerência de Fomento de Auxílio

3.3. Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia

4. Gerência de Análise e Avaliação de Estudos

5. Diretoria de Inovação

5.1. Gerência de Programa de Inovação

5.2. Gerência de Prospecção de Inovação

**IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

6. Diretoria Administrativo-Financeira

6.1. Gerência Administrativa

6.2. Gerência Financeira

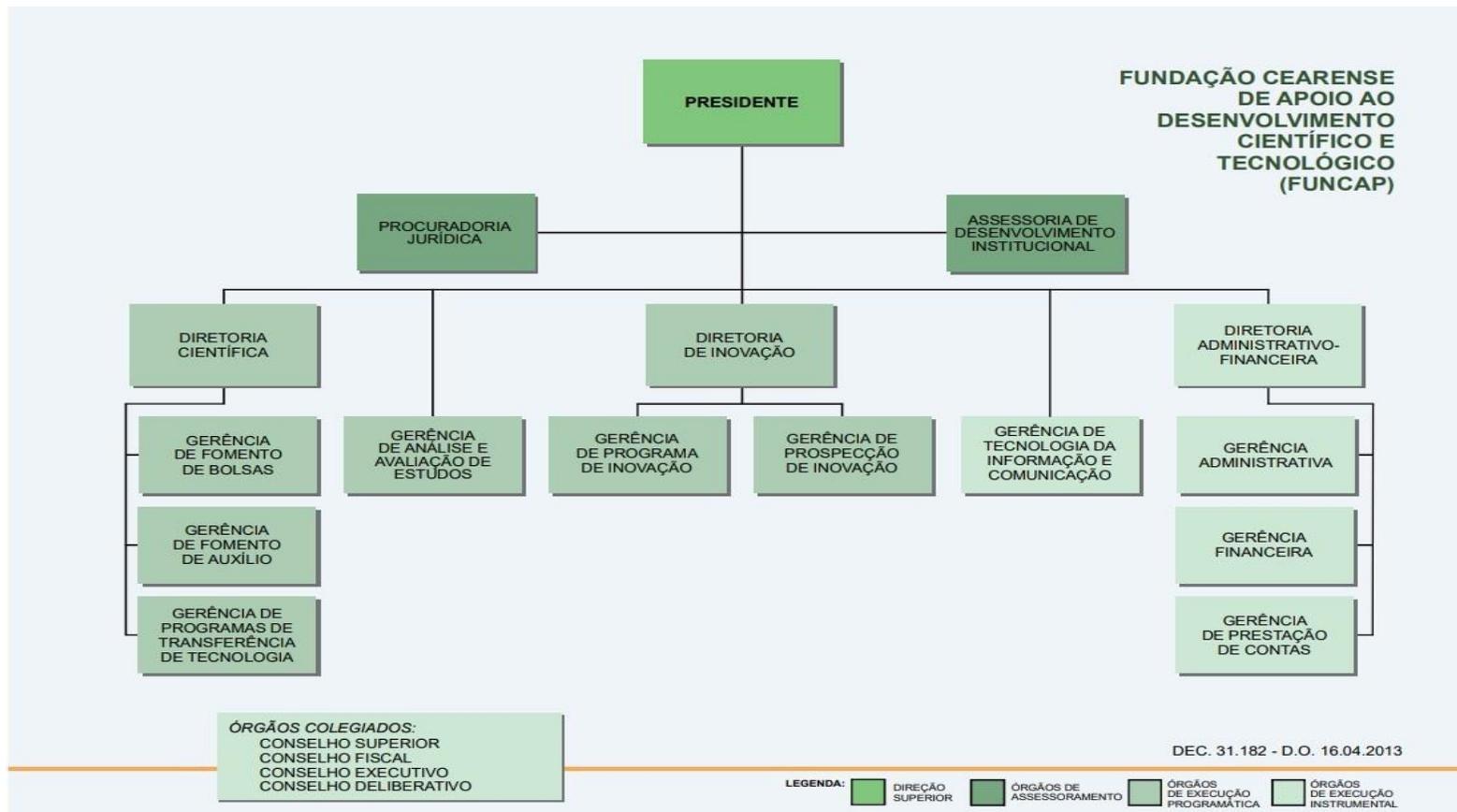
6.3. Gerência de Prestação de Contas

7. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

**V – ÓRGÃOS COLEGIADOS**

- Conselho Superior
- Conselho Fiscal
- Conselho Executivo
- Conselho Deliberativo

## 2.2 Organograma da Funcap – Decreto nº 31.182, de 12 de abril de 2013



### 2.3 Conselho Superior

O Conselho Superior da Funcap é composto pelos seguintes órgãos, com seus respectivos representantes e suplentes, conforme determina a Lei nº 15.012 de 04 de outubro de 2011 (DOE 14/10/2011).

### 2.4 Conselho Fiscal

A estruturação do Conselho Fiscal da Funcap é determinada pela Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, no entanto, o Conselho ainda aguarda nomeação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará.

### 2.5 Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Funcap é estruturado conforme a Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, e em 2015 foi composto pelos seguintes membros:

**Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap**

**Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág.01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: [raimundo.costafilho@gmail.com](mailto:raimundo.costafilho@gmail.com) / [raimundo.costa@funcap.ce.gov.br](mailto:raimundo.costa@funcap.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

**Diretoria Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap**

**Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico**

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 11/07/2023

Publicação no Diário Oficial: 10/07/2023 - Pág. 16

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: [thereza.moreira@funcap.ce.gov.br](mailto:thereza.moreira@funcap.ce.gov.br)

**Diretoria de Inovação da Fundação Cearense de Apoio ao  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap**

**Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Pág. 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 - casa 700 - Bairro Lourdes Fortaleza/Ce - CEP:  
60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: [jorge.soares@funcap.ce.gov.br](mailto:jorge.soares@funcap.ce.gov.br)

**Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Cearense de Apoio ao  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap**

**Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 13/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 /

3275.9628 E-mail: [paula.lenz@funcap.ce.gov.br](mailto:paula.lenz@funcap.ce.gov.br)

## 2.6 Conselho deliberativo

No ano de 2023, compuseram o Conselho Deliberativo:

### Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap

#### **Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001 - Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: [raimundo.costafilho@gmail.com](mailto:raimundo.costafilho@gmail.com) / [raimundo.costa@funcap.ce.gov.br](mailto:raimundo.costa@funcap.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

### **Diretor (a) da Diretoria Científico**

#### **Luiz Drude de Lacerda – Diretor Científico**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 15/03/2023

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Pág. 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 400.763.697-49

RG: 3433586-9

Residência: Rua Frei Mansueto, 505 - Apt. 1202 - Bairro Mucuripe - Fortaleza/Ce

CEP: 60.175-185

Telefone Residencial: 85 9 8888.5495 / 3275.9555

E-mail: [luiz.drude@funcap.ce.gov.br](mailto:luiz.drude@funcap.ce.gov.br)

#### **Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico**

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 11/07/2023

Publicação no Diário Oficial: 10/07/2023 - Pág.16

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: [thereza.moreira@funcap.ce.gov.br](mailto:thereza.moreira@funcap.ce.gov.br)

### Diretor (a) da Diretoria de Inovação

#### **Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Pág. 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 - casa 700 - Bairro Lourdes - Fortaleza/Ce -

CEP: 60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: [jorge.soares@funcap.ce.gov.br](mailto:jorge.soares@funcap.ce.gov.br)

### Diretor (a) da Diretoria Administrativo-Financeira

#### **Paula Lenz Costa Lima – Diretora Administrativo-Financeira**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 13/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP:

60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

## Procuradoria Jurídica

### **Marília Rêgo Gonçalves Matos**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 08/02/2019

Publicação no Diário Oficial: 14/02/2019 - Pág. 08

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 004.650.343-90

RG: 20825 OAB/CE

Residência: Rua Coronel Linhares, 2455 - Apt. 102 – Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.170-241

Telefone Residencial: 85 3275 5049 / 9 8891.0122

E-mail: [marilia.matos@funcap.ce.gov.br](mailto:marilia.matos@funcap.ce.gov.br)

## Diretora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

### **Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha**

Período de Efetiva Gestão: 02/05/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 02/05/2023

Publicação no Diário Oficial: 17/04/2023 - Pág.13

Tipo de Ato: Nomear

CPF: 841.543.493-68

RG: 94002045921 SSP/CE

Residência: Rua Rotary, 855 Apt 03 – Parquelândia - Fortaleza/Ce

CEP: 60.455-490

Telefone Residencial: 85 3275 7039 / 9 8883.8974

E-mail: [carolina.rocha@funcap.ce.gov.br](mailto:carolina.rocha@funcap.ce.gov.br)

## 2.7 Rol dos responsáveis

Em 2023, os membros que compuseram o Rol dos Responsáveis, foram:

### Dirigente Máximo - Funcap

#### **Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: [raimundo.costafilho@gmail.com](mailto:raimundo.costafilho@gmail.com) / [raimundo.costa@funcap.ce.gov.br](mailto:raimundo.costa@funcap.ce.gov.br)

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

## Ordenadores de Despesa

### **Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente**

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: [raimundo.costafilho@gmail.com](mailto:raimundo.costafilho@gmail.com) / [raimundo.costa@funcap.ce.gov.br](mailto:raimundo.costa@funcap.ce.gov.br)

### **Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico (Delegar Competência)**

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2023

Data da Delegação: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág.70

Tipo de Ato: Delegar

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: [thereza.moreira@funcap.ce.gov.br](mailto:thereza.moreira@funcap.ce.gov.br)

### **Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a) – Delegar Competência**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Delegação: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág. 70

Tipo de Ato: Delegar

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

### **Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

E-mail: [paula.lenz@Funcap.ce.gov.br](mailto:paula.lenz@Funcap.ce.gov.br)

### **Jorge Barbosa Soares – (ordenador de despesa) - Designar**

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Designar: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág. 70

Tipo de Ato: Designar

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 – casa 700 – Bairro Lourdes – Fortaleza/Ce -  
CEP: 60.177-050

### Encarregado do Setor Financeiro/Contábil

#### **Francisca Edilciana Rodrigues**

Cargo Exercido: Gerente

Período de Efetiva Gestão: 02/05/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 02/05/2023

Publicação no Diário Oficial: 17/04/2023 - Pág. 14

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 027.284.693-77

RG : 2004031099487

Residência: Rua 08 H, 255 - Apt. 208 Bloco B - José Walter - Fortaleza/Ce

CEP: 60.749-020

Telefone Residencial: 85 9 9649-0697

### Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque/Setor de Patrimônio/Licitações/Setor de Pessoal

#### **José Délcio de Moraes**

Cargo: Gerência Administrativa

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 05/09/2023

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 27/03/2019 - Pág. 08

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.324.493-72

RG: 2004009164875

Residência: Rua Júlio Lima, 940 casa 08 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza -

Ceará CEP: 60.822-500

Email pessoal: jdelcio@gmail.com

Telefone Residencial: 9 9118.9548

### **João Victor Barroso Nunes**

Cargo: Gerência Administrativa

Período de Efetiva Gestão: 09/10/2023 a 31/12/2023

Data da Nomeação: 09/10/2023

Publicação no Diário Oficial: 06/10/2023 - Pág. 17

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 077.436.863-29

RG: 2006019037040 SSPDS

Residência: Rua Pe. Máximo Feitosa, 945 - Presidente Kennedy - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.355-770

Email pessoal: victor.nunes@funcap.ce.gov.br

Telefone Residencial: 9 9216.1039

## 2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica

Para realizar julgamentos técnicos e aquilatar o mérito científico das propostas que lhe são submetidas, para proceder à avaliação e o acompanhamento dos projetos que fomenta, bem como dar transparência às suas ações, a Funcap se vale da comunidade científica, e de uma rede de consultores *ad hoc*, dentro e fora do estado do Ceará. Este sistema, que segue o exemplo de instituições de fomento científico de molde similar, foi instituído em 1995 pelo Conselho de Administração da Funcap, seu órgão máximo, e tem passado por aprimoramentos e ajustes ao longo da existência da Instituição.

A Instrução Normativa nº 07/2015 foi atualizada e substituída pela nº 04/2022, que regulamenta a instauração e o funcionamento da estrutura e composição das Câmaras

A Funcap dispõe de 09 (nove) Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas Acadêmicas, 01 (uma) Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica de Inovação Pública e 01 (uma) Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica de Inovação Empresarial da Funcap.

Elas estão organizadas de acordo com as áreas de conhecimento em que atuam de forma a garantir-lhes representatividade e competência técnica. Estas Câmaras, em sua configuração, são constituídas exclusivamente por pesquisadores portadores de título de Doutor e, preferencialmente, detentores de bolsa de pesquisador do CNPq, ou de nível considerado equivalente, escolhidos dentre pesquisadores atuantes e de reconhecida produção científica no estado do Ceará. Ultimamente as reuniões têm acontecido de forma remota, mas em breve as atividades presenciais serão retomadas.

#### 2.8.1 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas Acadêmicas 2023:

##### Ciências Agrônômicas e Veterinárias (CAV)

Nome	Área	IES
Aline Vieira Landim	Zootecnia	UVA
Carminda Sandra Brito Salmito Vanderley	Medicina Veterinária	UECE
Christiana de Fátima Bruce da Silva	Agronomia	EMBRAPA
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Bioquímica	IFCE
Débora Andréa Evangelista Façanha	Zootecnia	UNILAB
Fernando Antônio Souza de Aragão	Fitotecnia	EMBRAPA
José Ricardo de Figueiredo	Medicina Veterinária	UECE
Leonardo Tondello Martins	Biotecnologia	UECE
Magno José Duarte Cândido	Zootecnia	UFC
Maria do Socorro Moura Rufino	Agronomia / Fitotecnia	UNILAB
Maria do Socorro Vieira dos Santos	Zootecnia	UFCA
Mirian Cristina Gomes Costa	Agronomia	UFC
Ramon da Silva Raposo	Biotecnologia	UNIFOR

Renata Chastinet Braga	Bioquímica	IFCE
Sami Jorge Michereff	Agronomia	UFCA
Silvana Cavalcante Bastos Leite	Zootecnia	UVA
Vicente José de Figueiredo Freitas	Medicina Veterinária	UECE

### **Agrobiodiversidade, Agroecologia, Aquicultura e Agricultura Familiar**

Nome	Área	IES
Allysson Pontes Pinheiro	Ecologia e Recursos Naturais	URCA
Ana Cecília Ribeiro de Castro	Biodiversidade	EMBRAPA
André Gadelha de Oliveira	Química	UNIFOR
Cláudia Araújo Marco	Agronomia	UFCA
Fábio Hideki Yamada	Ecologia	URCA
Guillhermo Gamarra Rojas	Biodiversidade	UFC
Jaqueline Sgarbi Santos	Agricultura familiar	UNILAB
Joaquim Torres Filho	Agronomia	UNILAB
José Roberto Vieira Júnior	Agronomia	EMBRAPA
Lucas Nunes da Luz	Genética e melhoramento das plantas	UNILAB
Raimundo Nonato Távora Costa	Irrigação e Drenagem	UFC
Rubens Galdino Feijó	Aquicultura	IFCE
José Roberto Vieira Júnior	Agronomia	EMBRAPA

### **Ciências Exatas e da Terra – CET**

Nome	Área	IES
Aluísio Marques da Fonseca	Química	UNILAB
Andrey Chaves	Física	UFC

Frederico de Holanda Bastos	Geografia	UECE
Glendo de Freitas Guimarães	Eng. de Teleinformática	IFCE
Hélcio Silva dos Santos	Física	UVA
Job Saraiva Furtado Neto	Física	UFCA
José Falcão Sobrinho	Geografia	UVA
José Galberto Martins da Costa	Química	URCA
Kaé Stoll Colvero	Educação	UNILAB
Mairton Cavalcante Romeu	Física	IFCE
Marcony Silva Cunha	Física	UECE
Maria Andréia Formico Rodrigues	Computação	UNIFOR
Plácido Rogério Pinheiro	Computação	UNIFOR
Raimundo Nonato Pereira Teixeira	Saneamento Ambiental	URCA
Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	Química	UFCA
Yuri Gomes Lima	Matemática	UFC

### **Ciências Médicas e da Saúde – CMS**

Nome	Área	IES
Agostinho Soares de Alcântara Neto	Ciências Biológicas	UECE
Alexandre Braga Libório	Medicina	UNIFOR
Andrea Carvalho Araújo Moreira	Enfermagem	UVA
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Enfermagem	UVA
Daniel Freire de Sousa	Biociência	UNILAB
Danielle Macêdo Gaspar	Farmacologia	UFC

Evanira Rodrigues Maia	Enfermagem	URCA
Geraldo Bezerra da Silva Júnior	Medicina	UNIFOR
Gislei Frota Aragão	Farmacologia	UECE
Henrique Douglas Melo Coutinho	Genética	URCA
Jeferson Falcão do Amaral	Farmacologia	UNILAB
Joseph Dimas de Oliveira	Enfermagem	URCA
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Ciências Veterinárias	UNILAB
Laura Hévilla Inocêncio Leite	Biotecnologia	UFCA
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage	Odontologia	UFC
Maria Lúcia Duarte Pereira	Enfermagem	UECE
Reinaldo Barreto Oriá	Morfologia	UFC

### **Saúde Pública, Medicina Familiar e Doenças Negligenciadas**

Nome	Área	IES
Andrea Caprara	Antropologia	UECE
Edilma Gomes Rocha Cavalcante	Enfermagem	URCA
Emília Soares Chaves Rouberte	Enfermagem	UNILAB
Estelita Lima Cândido	Biotecnologia	UFCA
Francisco Rogerlândio Martins de Melo	Saúde Coletiva	IFCE
Ilana Bezerra Nogueira	Saúde Coletiva	UECE
Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti	Ciências Médicas	UFC
Luiza Jane Eyre de Souza Vieira	Enfermagem	UNIFOR
Marcelo Alcântara Holanda	Medicina	UFC
Márcia Maria Tavares Machado de Aquino	Saúde Pública	UFC

Maria do Socorro Vieira Lopes	Enfermagem	URCA
Maria Rosilene Cândido Moreira	Biotecnologia	UFCA
Maria Socorro de Araújo Dias	Enfermagem	UVA
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Enfermagem	UVA
Raimunda Magalhães da Silva	Enfermagem	UNIFOR
Thiago Moura Araújo	Enfermagem	UNILAB
Valter Cordeiro Barbosa Filho	Educação Física	UECE

### **Engenharias e Ciências da Computação – ECC**

Nome	Área	IES
Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues	Computação	IFCE
Demercil de Souza Oliveira Júnior	Engenharia Elétrica	UFC
Ernani Cleiton Cavalcante Filho	Engenharia Civil	UVA
Flávio França Cruz	Matemática	URCA
Francisco Murilo Tavares de Luna	Engenharia Química	UFC
João José Vasco Peixoto Furtado	Informática	UNIFOR
João Paulo Pordeus Gomes	Computação	UFC
José Cleiton Sousa dos Santos	Engenharia Química	UNILAB
Luís Henrique Magalhães Costa	Engenharia Civil	UVA
Marcial Porto Fernandez	Engenharia Elétrica	UECE
Nabor das Chagas Mendonça	Ciência da Computação	UNIFOR
Paulo Henrique Mendes Maia	Ciência da Computação	UECE
Paulo Renato Alves Firmino	Engenharia de Produção	UFCA
Rafael Lopes Gomes	Ciência da Computação	UECE
Sabi Yari Moise Bandiri	Engenharia Elétrica	UNILAB

### **Ciências Sociais Aplicadas – CSA**

Nome	Área	IES
Adriana Maria Simião da Silva	Educação	URCA
Alexandre Oliveira Lima	Administração	UNILAB
Ana Maria D'Ávila Lopes	Direito	UNIFOR
Antônio Cristian Saraiva Paiva	Sociologia	UFC
Arthur William Pereira da Silva	Administração	IFCE
Beatriz Gondim-Matos	Administração	UFCA
Benedita Marta Gomes Costa	Biotecnologia	UVA
Camilla Araújo Colares de Freitas	Direito	UFC
Diego Coelho do Nascimento	Geografia	UFCA
Eliane Pinheiro de Sousa	Economia	URCA
Elias Pereira Lopes Júnior	Administração	UFCA
Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macedo	Ciências Contábeis / Administração	UNIFOR
Líliá Maia de Moraes Sales	Direito	UECE
Márcio de Oliveira Mota	Administração	IFCE
Maria do Socorro de Assis Braun	Educação	UNILAB
Sâmia Nagib Maluf	Economia	

### **Ciências Humanas, Linguagem e Artes – CHLA**

Nome	Área	IES
Ana Cláudia Lopes Assunção	Artes	URCA
Claudiana Nogueira Alencar	Linguística	UECE
Cynthia de Freitas Melo Lins	Psicologia	UNIFOR
Edilson Alves Pereira Júnior	Geografia	UECE

Edson Soares Martins	Letras	URCA
Evanildo Costeski	Filosofia	UFC
Geranilde Costa e Silva	Educação	UNILAB
Ivan Satuf Rezende	Ciências da Comunicação	UFCA
José Clerton de Oliveira Martins	Psicologia	UNIFOR
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Artes	IFCE
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Linguística	UNILAB
Márcio Mattos Aragão Madeira	Musicologia	UFCA
Maria de Lourdes Macena de Souza	Artes	IFCE
Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca	Educação	UFC
Nilson Almino de Freitas	Sociologia	UVA
Virgínia Célia Cavalcante de Holanda	Geografia	UVA

### **Ciências Biológicas e Ambientais – CBA**

Nome	Área	IES
Adriana Rolim Campos	Farmacologia	UNIFOR
Arlete Aparecida Soares	Ciências Biológicas	UFC
Cristiana Libardi Miranda Furtado	Ciências Biológicas	UNIFOR
Francisco de Assis Bezerra da Cunha	Bioquímica	URCA
Jacqueline Cosmo Andrade	Etnobiologia	UFCA
Jober Fernando Sobczak	Ecologia / Recursos Naturais	UNILAB
Kaoli Pereira Cavalcante	Botânica	UVA
Márcio Viana Ramos	Bioquímica	UFC
Mônica Regina Silva de Araújo	Química	UNILAB

Nilberto Robson Falcão do Nascimento	Farmacologia	UECE
Rafaela Camargo Maia	Biologia Marinha	IFCE
Raquel Oliveira dos Santos Fonetelle	Ciências Veterinárias	UVA
Rogério de Aquino Saraiva	Ciências Biológicas	UFCA
Vania Marilande Ceccatto	Bioquímica	UECE
Waleska Martins Eloi	Agronomia	IFCE
Waltécio de Oliveira Almeida	Ciências Biológicas	URCA

As reuniões estão acontecendo no formato híbrido (presencial e remoto), de acordo com as necessidades de cada edital. A reunião de avaliação referente ao Edital 11/2023-PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO, aconteceu de forma presencial, tendo em vista a urgência de recebimento dos resultados e instruções de forma mais direcionada. Já o edital 01/2024 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS – foi avaliado de forma remota, para que os participantes do interior pudessem participar sem as despesas de deslocamento.

#### 2.8.2 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de Inovação Pública 2023:

Nome	Área	IES
Abraão Freires Saraiva Junior	Engenharia de Produção	UFC
Antônio Gomes de Souza Filho	Nanotecnologia	UFC
Armênio Aguiar dos Santos	Medicina/ Fisiologia	UFC
Cleverson Diniz Teixeira de Freitas	Biotechnology	UFC
Diana Cristina Silva Azevedo	Engenharia Química	UFC
Ebenezer de Oliveira Silva	Agronomia	Embrapa
Eduardo Sávio Passos Rodrigues	Engenharia	Funceme

Martins

Agrícola/Recursos Hídricos

Francisco Gildemir Ferreira da Silva	Economia	UFC
Francisco Sales Ávila Cavalcante	Saúde	Uece
Gustavo Augusto Lima de Campos	Computação	Uece
Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	Engenharia Agrícola/Recursos Hídricos	Sedet
Sueli Rodrigues	Tecnologia de Alimentos	UFC
Rafael Lopes Gomes	Computação	Uece
Raimunda Magalhães da Silva	Saúde	Unifor
Robson Silva Soe Rocha	Administração Internacional	UFC

### 2.8.3 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de de Inovação Empresarial 2023:

Nome	Área	IES
Abraão Freires Saraiva Junior	Engenharia de Produção	UFC
Ana Augusta Ferreira de Freitas	Administração	Uece
Antonio Eduardo Bezerra Cabral	Construção Civil	UFC
Antônio Genésio Vasconcelos Neto	Tecnologia de alimentos	Embrapa
Cláudia do Ó Pessoa	Biotecnologia	UFC
Expedito José de Sá Parente Júnior	Negócios	Embrapa
Frederico Romel Maia Tavares	Engenharia de produção	Urca
Gemelle Oliveira Santos	Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	IFCE
Joaquim Bento Cavalcante Neto	TI	UFC
José de Paula Barros Neto	Construção Civil	UFC

Lúcia Daniel Machado da Silva	Veterinária	UECE
Robson Silva Soe Rocha	Administração Negócios	UFC
Rossana Maria de Castro Andrade	TI	UFC
Samuel Façanha Câmara	Economia	UFC
Tereza Raquel Lima Farias	Geotecnologia e Hidrologia	IFCE

## 2.9 Quadro de Pessoal

A Funcap não possui um quadro próprio de servidores efetivos, portanto, para o desempenho das suas atividades, sua estrutura encontra-se composta por cargos comissionados, por três equipes de funcionários terceirizados e por estagiários de nível superior.

### 2.9.1 Cargos Comissionados

QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS CONFORME DECRETO Nº 31.182 (DOE 16/04/2013)		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente	DNS-1	1
Assessor Especial	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Procurador Jurídico	DNS-2	1
Assessor Chefe da Assessoria de Desenv. Institucional	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Diretor da Diretoria Científica	DNS-2	1
Gerente da Gerência de Fomentos de Bolsa	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio	DNS-3	1

Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos	DNS-3	1
Diretor da Diretoria de Inovação	DNS-2	1
Gerente da Gerência de Programas de Inovação	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação	DNS-3	1
Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	DNS-2	1
Gerente da Gerência Administrativa	DNS-3	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1

### 2.9.2 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2023

**Presidente:** (DNS-1) - Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

Nomeação: 01/01/2019 DOE do Ato: 10/01/2019 pág. 01

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 31/12/2022 pág.01 e 03

**Presidente:** (DNS-1) - Raimundo Nogueira da Costa Filho

Nomeação: 20/03/2023 DOE do Ato: 22/03/2023 pág. 01

**Assessor Especial:** (DNS-2) - Denise Sá Maia Casselli

Nomeação: 24/03/2015 DOE do Ato: 29/04/2015 pág. 15

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Bruna Carvalho Mota

Nomeação: 13/11/2019 DOE do Ato: 12/11/2019 pág. 27

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág.86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

**Procurador Jurídico:** (DNS-2) – Marília Rêgo Gonçalves Matos

Nomeação: 07/01/2019 DOE do Ato: 14/02/2019 pág. 08

**Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:** (DNS-2) - Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Nomeação: 13/02/2019 DOE do Ato: 05/07/2019 pág. 36

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Ellen Pollyne Camara Cordeiro

Nomeação: 01/09/2022 DOE do Ato: 26/08/2022 pág.16

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág.86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág.14

**Diretor da Diretoria Científica:** (DNS-2) - Luiz Drude de Lacerda

Nomeação: 17/07/2015 DOE do Ato: 29/10/2015 pág. 23

Exoneração: 16/03/2023 DOE do Ato: 04/04/2023 pág.12

**Gerente da Gerência de Fomento de Bolsa:** (DNS-3) - Samya Oliveira Araujo

Nomeação: 01/09/2022 DOE do Ato: 26/08/2022 pág.16

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

**Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio: (DNS-3) - Ana Lúcia Ferreira Pontes**

Nomeação: 16/12/2019 DOE do Ato: 13/12/2019 pág. 23

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

**Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia: (DNS-3) -**

Vivian Nadija Ferreira Nobre

Nomeação: 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág. 22

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

**Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos: (DNS-3) - Eduardo**

Barbosa Araújo

Nomeação: 29/09/2017 DOE do Ato: 06/02/2018, pág. 07

**Diretor da Diretoria de Inovação: (DNS-2) - Jorge Barbosa Soares**

Nomeação: 17/07/2015 DOE do Ato: 29/10/2015 pág. 23

**Gerente da Gerência de Programas de Inovação: (DNS-3) - Maria Ana do Amarante**

Azevedo

Nomeação: 04/07/2022 DOE do Ato: 01/07/2022 pág. 66

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Designação: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 págs. 33 e 37

Cessar os Efeitos da Designação: 01/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 pág.26

**Gerente da Gerência de Programas de Inovação: (DNS-3) - Luiz Daniel**

Albuquerque Dias

Nomeação: 13/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 pág. 26

**Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação:** (DNS-3) - Andressa Aguiar Araújo

Nomeação: 02/12/2021 DOE do Ato: 01/12/2021 pág. 42

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

**Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação:** (DNS-3) - João Felipe de Moura Barros

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

**Diretor da Diretoria Administrativa Financeira:** (DNS-2) - Paula Lenz Costa Lima

Nomeação: 01/03/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

**Gerente da Gerência Administrativa:** (DNS-3) - José Délcio de Moraes

Nomeação: 01/03/2019 DOE do Ato: 27/03/2019 – Pág. 08

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Designação: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 págs. 33 e 37

Cessar os Efeitos da Designação: 12/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 pág.26

Nomeação: 12/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 – Pág. 26

Exoneração: 06/09/2023 DOE do Ato: 20/09/2023 pág. 20

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Monique Nunes Braide Carneiro

Nomeação: 15/02/2022 DOE do Ato: 14/02/2022 pág. 19

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Lidiane Gonçalves Ricarte

Nomeação: 04/10/2021 DOE do Ato: 01/10/2021 pág. 22

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 págs. 13 e 14

**Gerente da Gerência Financeira:** (DNS-3) - Clarissa Rêgo Gonçalves Matos

Nomeação: 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág. 22

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Lilian Alves de Oliveira

Nomeação: 05/02/2021 DOE do Ato: 04/02/2021 pág.09

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág.13

Exoneração: 01/12/2023 DOE do Ato: 29/11/2023 pág. 38

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - Meyrelane Batista de Sousa Gonçalves

Nomeação: 01/12/2023 DOE do Ato: 29/11/2023 pág. 38

**Gerente da Gerência de Prestação de Contas:** (DNS-3) - Liliane Mendonça Prado

Nomeação: 01/02/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Designação: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 págs.33 e 37

Cessar os Efeitos da Designação: 12/06/2023 DOE do Ato: 13/06/2023 pág. 24

Nomeação: 12/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 - Pág. 26

**Assessor Técnico:** (DAS-1) - João Carlos Izaquiel de Carvalho

Nomeação: 02/05/2019 DOE do Ato: 29/04/2019 pág. 08

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

**Gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação:** (DNS-3) - Lucas de Souza Lima

Nomeação: 02/02/2021 DOE do Ato: 01/02/2021 pág. 58

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 02/05/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

### 2.9.3 Funcionários Terceirizados – 2023

#### PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 023/2022

Início: 22/11/2022

Término: 22/05/2023

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Adanice Correia da Silva	Assistente Técnico II	GEFIN
02	Adriele Santos de Sousa	Aux Administrativo IV	GEAD
03	Aline Moreira da Rocha Serpa	Aux Administrativo II	GENOV
04	Aline Bezerra Sales	Assistente Técnico II	GEFOB
05	Alysson de Oliveira Martins	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
06	Ana Karine Alves S. Rodrigues Correia	Assistente Técnico II	GPCON
07	Ana Kátia Costa Marques Jucá	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
08	Andréa Parente Gomes	Assistente Técnico II	ADINS
09	Antônio Flávio Ximenes Soares	Assistente Técnico II	GPCON
10	Antonio Moura da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
11	Ariela Albuquerque	Aux Administrativo IV	GEFOB
12	Arlindo Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	GEAD
13	Candida Danielle Silveira Oliveira	Assistente Técnico II	GENOV
14	Cristiane Mendonça Crija	Assistente Técnico II	ADINS
15	Diana Maria Araújo Barbosa	Assistente Técnico II	DIRAF

16	Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD
17	Francisco Tiago Moreira Maia	Assistente Técnico II	GEFIN
18	Germana Sales Feijão Timbo	Assistente Técnico II	GEFOB
19	Jádina Maria Alves de Oliveira	Assistente Técnico II	GEAD
20	Jana Andrade Esmeraldo Freire	Assistente Técnico II	PROJU
21	José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD
22	José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD
23	Maria das Graças da Costa Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
24	Marna Pinheiro Rocha	Assistente Técnico I	GENOV
25	Marysol Alves de Oliveira Araújo	Assistente Técnico II	GEFOB
26	Nazaré da Cunha Soares e Silva	Assistente Técnico I	GENOV
27	Nele Soares Pereira Vital	Assistente Técnico II	GPCON
28	Nelson Costa Silva Neto	Analista de Sistemas/Suporte IV	GETIC
29	Nubia Tavares de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
30	Rafael Mendonça Prado	Auxiliar Administrativo II	GEAD
31	Rafaelle Pinto de Carvalho Palha	Assistente Técnico II	GPCON
32	Silvio Mauro Modesto Monteiro	Assistente Técnico II	ASSCOM
33	Sulamita Carneiro Melo	Assistente Técnico II	GENOV

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E  
CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 023/2022

Início: 28/11/22

Término: 22/05/23

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Ana Carolina Silva Damasceno	Aux Administrativo IV	GENOV
02	Ana Raizza Almeida Costa	Aux Administrativo IV	GEAD
03	Antonio Regis Lima	Aux Administrativo IV	GENOV
04	Ellayne Vieira Palha	Aux Administrativo IV	GPCON
05	Francisca Jéssica Sousa da Mota	Aux Administrativo III	PRESI
06	Ilana Maria Monteiro	Auxiliar Administrativo IV	ADINS
07	Ismael Felix Bernardes	Auxiliar Administrativo IV	GENOV
08	Jamille Rodrigues Braga	Assistente Técnico II	ADINS
09	Leonardo Vieira Melo Freire	Assistente Técnico I	PROJU
10	Luana Martins Moura	Assistente Técnico II	GEFIN
11	Macyele Beatriz Viena Crisostomo Paulino	Assistente Técnico II	PROJU
12	Raimundo Nonato Junior	Assistente Técnico II	GEFOB

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
ADMINISTRATIVOS EIRELI – CONTRATO Nº 06/2023**

Início: 23/05/2023

Término: 18/11/2023

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01	Adanice Correia da Silva	Assistente Técnico II	GEFIN
02	Adriele Santos de Sousa	Aux Administrativo IV	GEAD
03	Aline Moreira da Rocha Serpa	Aux Administrativo II	GENOV
04	Alinne Bezerra Sales	Assistente Técnico II	GEFOB
05	Alysson de Oliveira Martins	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
06	Ana Karine Alves S. Rodrigues Correia	Assistente Técnico II	GPCON
07	Ana Kátia Costa Marques Jucá	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
08	Niobe Raposo Alves	Assistente Técnico II	ASSCOM
09	Antônio Flávio Ximenes Soares	Assistente Técnico II	GPCON
10	Antonio Moura da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
11	Ariella Albuquerque da Costa	Aux Administrativo IV	GEFOB
12	Arlindo Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	GEAD
13	Candida Danielle Silveira Oliveira	Assistente Técnico II	GENOV
14	Cristiane Mendonça Cria	Assistente Técnico II	ADINS
15	Diana Maria Araújo Barbosa	Assistente Técnico II	DIRAF
16	Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD

17	Francisco Tiago Moreira Maia	Assistente Técnico II	GEFIN
18	Germana Sales Feijão Timbo	Assistente Técnico II	GEFOB
19	Jadna Maria Alves de Oliveira	Assistente Técnico II	GEAD
20	Jana Andrade Esmeraldo Freire	Assistente Técnico II	PROJU
21	José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD
22	José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD
23	Maria das Graças da Costa Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
24	Marna Pinheiro Rocha	Assistente Técnico I	GENOV
25	Marysol Alves de Oliveira Araújo	Assistente Técnico II	GEFOB
26	Nazaré da Cunha Soares e Silva	Assistente Técnico I	GENOV
27	Nele Soares Pereira Vital	Assistente Técnico II	GPCON
28	Nelson Costa Silva Neto	Analista de Sistemas/Suporte IV	GETIC
29	Tiago Machado da Cunha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
30	Rafael Mendonça Prado	Auxiliar Administrativo II	GEAD
31	Rafaelle Pinto de Carvalho Palha	Assistente Técnico II	GPCON
32	Silvio Mauro Modesto Monteiro	Assistente Técnico II	ASSCOM
33	Sulamita Carneiro Melo	Assistente Técnico II	GENOV
34	Ana Carolina Silva Damasceno	Aux Administrativo IV	GENOV
35	Ana Raizza Almeida Costa	Aux Administrativo IV	GEAD
36	Antonio Regis Lima	Aux Administrativo IV	GENOV

37 Ellayne Vieira Palha	Aux Administrativo IV	GPCON
38 Francisca Jéssica Sousa da Mota	Aux Administrativo III	PRESI
39 Ilana Maria Monteiro	Auxiliar Administrativo IV	ADINS
40 Ismael Felix Bernardes	Auxiliar Administrativo IV	GENOV
41 Jamille Rodrigues Braga	Assistente Técnico II	ADINS
42 Macyele Beaatriz V. Crisostomo Paulino	Assistente Técnico I	PROJU
43 Luana Martins Moura	Assistente Técnico II	GEFIN
44 Denise de Sousa Falcão	Assistente Técnico II	PROJU
45 Raimundo Nonato Junior	Assistente Técnico II	GEFOB

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CONTRATO Nº 10/2023**

Início: 19/11/2023

Término: 16/05/2024

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Adanice Correia da Silva	Assistente Técnico II	GEFIN
02	Adriele Santos de Sousa	Aux Administrativo IV	GEAD
03	Aline Moreira da Rocha Serpa	Aux Administrativo II	GENOV
04	Alinne Bezerra Sales	Assistente Técnico II	GEFOB
05	Alysson de Oliveira Martins	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
06	Ana Karine Alves S. Rodrigues Correia	Assistente Técnico II	GPCON

07 Ana Kátia Costa Marques Jucá	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
08 Niobe Raposo Alves	Assistente Técnico II	ASSCOM
09 Antônio Flávio Ximenes Soares	Assistente Técnico II	GPCON
10 Antonio Moura da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
11 Ariella Albuquerque da Costa	Aux Administrativo IV	GEFOB
12 Arlindo Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	GEAD
13 Candida Danielle Silveira Oliveira	Assistente Técnico II	GENOV
14 Cristiane Mendonça Crija	Assistente Técnico II	ADINS
15 Diana Maria Araújo Barbosa	Assistente Técnico II	DIRAF
16 Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD
17 Francisco Tiago Moreira Maia	Assistente Técnico II	GEFIN
18 Germana Sales Feijão Timbo	Assistente Técnico II	GEFOB
19 Jádina Maria Alves de Oliveira	Assistente Técnico II	GEAD
20 Jana Andrade Esmeraldo Freire	Assistente Técnico II	PROJU
21 José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD
22 José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD
23 Maria das Graças da Costa Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
24 Marna Pinheiro Rocha	Assistente Técnico I	GENOV
25 Marysol Alves de Oliveira Araújo	Assistente Técnico II	GEFOB
26 Ana Raizza Almeida Costa	Assistente Técnico I	GEAD
27 Nele Soares Pereira Vital	Assistente Técnico II	GPCON

28 Nelson Costa Silva Neto	Analista de Sistemas/Suporte IV	GETIC
29 Tiago Machado da Cunha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
30 Rafael Mendonça Prado	Auxiliar Administrativo II	GEAD
31 Rafaelle Pinto de Carvalho Palha	Assistente Técnico II	GPCON
32 Silvio Mauro Modesto Monteiro	Assistente Técnico II	ASSCOM
33 Sulamita Carneiro Melo	Assistente Técnico II	GENOV
34 Ana Carolina Silva Damasceno	Aux Administrativo IV	GENOV
35 Ana Maria Costa de Oliveira	Aux Administrativo IV	GENOV
36 Antonio Regis Lima	Aux Administrativo IV	GENOV
37 Ellayne Vieira Palha	Aux Administrativo IV	GPCON
38 Francisca Jéssica Sousa da Mota	Aux Administrativo III	PRESI
39 Ilana Maria Monteiro	Auxiliar Administrativo IV	ADINS
40 Ismael Felix Bernardes	Auxiliar Administrativo IV	GENOV
41 Jamille Rodrigues Braga	Assistente Técnico II	ADINS
42 Macyele Beahtriz V. Crisostomo Paulino	Assistente Técnico I	PROJU
43 Luana Martins Moura	Assistente Técnico II	GEFIN
44 Denise de Sousa Falcão	Assistente Técnico II	PROJU
45 Raimundo Nonato Junior	Assistente Técnico II	GEFOB

2.9.4 Relação dos Estagiários de Nível Superior – Edital N° 04/2021 - DOE 07/10/2021 Série 3  
Ano XIII N° 229 Pág. 19 E 20.

N°	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
1	Letícia de Sousa Ferreira	07/01/2022 a 01/01/2023	GEFOB
2	Camilla Batalha Santos Silveira	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024 (Prorrogação)	GENOV
3	Gabriel Coelho da Silva	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024 (Prorrogação)	GEPIN
4	Maiane de Sousa Santos	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024 (Prorrogação)	ADINS
5	Marcos Vinicius Silva Sousa	08/04/2022 a 08/04/2023 08/04/2023 a 08/04/2024 (Prorrogação)	GETIC
6	Danilo Cândido Duarte Filho	20/10/2022 a 31/03/2023	GEAD

2.9.5 Relação dos Estagiários de Nível Médio

N°	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
01.	Diego Rodrigues da Silva	24/02/2022 a 24/02/2023	GEAD/RH
02.	Kauan Marley Lima dos Santos	24/02/2022 a 24/02/2023	GPCON
03.	Marco Ruan Paulino Rodrigues	24/06/2022 a 24/06/2023	CIENTÍFICO
04.	Julio Wesley Lopes da Silva	24/06/2022 a 24/06/2023	PROTOCOLO

05. Guilherme da Costa Silva	23/08/2022 a 23/08/2023	GEAD
06. Maria Luiza Oliveira Guimarães da Cruz	05/09/2022 a 05/09/2023	ADINS
07. Geovanna Gabriella de Sousa Pontes	05/10/2022 a 05/10/2023	PRESI
08. Juan Pablo Rodrigues de Brito	02/12/2022 a 01/12/2023	PROTOCOLO
09. Mateus dos Santos Oliveira	02/12/2022 a 01/12/2023	GENOV
10. Icaro dos Santos Clares	03/01/2023 a 03/01/2024	GEPIN
11. Kariton da Costa Silva	03/01/2023 a 03/01/2024	GEPTT
12. Leonardo Ferreira de Azevedo	03/01/2023 a 03/01/2024	GPCON
13. Ramon Gomes da Silva	03/01/2023 a 03/01/2024	GEAD
14. Francisco Henry de Oliveira Evangelista	14/07/2023 a 14/07/2024	GPCON
15. Francisco Michael Melo Gomes de Oliveira	14/07/2023 a 14/07/2024	GEAD/RH
16. João Gabriel de Oliveira	14/07/2023 a 14/07/2024	GEPTT
17. Pabblo Gabriel Oliveira Dias	14/07/2023 a 01/03/2024	PROTOCOLO
18. Erika Nicolý dos Santos Queiroz	03/10/2023 a 03/10/2024	GEAD/RH
19. Carlos Henrique Marinho de Oliveira	03/10/2023 a 03/10/2024	GEAD
20. Jeovanna Sales Soares	08/11/2023 a 01/04/2024	PRESI

## 2.10 Recursos Patrimoniais

Durante o exercício de 2023 a Funcap registrou a entrada de 285 bens móveis adquiridos com por recursos próprios ou de convênios firmados com esta Fundação e registrou a saída de 42 bens móveis.

A FUNCAP possui atualmente no SGBM – Sistema de Gestão de Bens Móveis 4551 bens móveis ativos.

Vale destacar que em atendimento ao Decreto no 32.515/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25/01/2018, estamos providenciando o ajuste do valor contábil dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 no Sistema de Gestão de Bens Móveis – SGBM.

## 2.11 Execução Orçamentária

O orçamento da Funcap é estabelecido por meio do artigo 258, da Constituição do Estado de 1989, que define que:

*“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”*

O orçamento para o ano de 2023 da Funcap, tem o valor total de de R\$ 169,437,551,90 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Este montante refere-se aos recursos advindos tanto da fonte do Tesouro Estadual como de Outras Fontes de Receita, conforme tabela 01.

## 2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2023

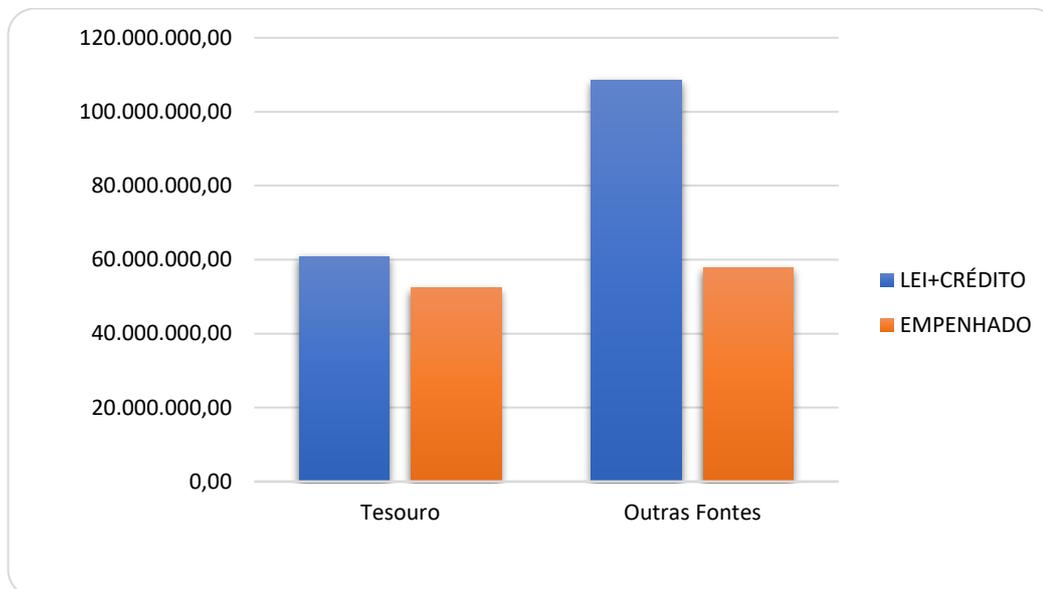
Apresentamos, a seguir, o acompanhamento da execução orçamentária da Funcap, para o exercício de 2023, através de tabelas e gráficos, com detalhamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesas.

**Tabela 01 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recurso até 31/12/2023**

FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
Tesouro	89.041.051,00	60.908.117,93	52.323.460,35	51.431.093,32	85,91%	84,44%
Outras Fontes	70.000.000,00	108.529.433,97	57.820.776,63	57.715.068,86	53,28%	53,18%
<b>TOTAL</b>	<b>159.041.051,00</b>	<b>169.437.551,90</b>	<b>110.144.236,98</b>	<b>109.146.162,18</b>	<b>65,01%</b>	<b>64,42%</b>

Fonte: SIOF 2023

### Gráfico 01 – Orçamento Autorizado Funcap – 2023



Entretanto, apesar de aprovado orçamentariamente o valor acima apresentado não foi autorizado na sua integralidade à Funcap, em termos de limites financeiros liberados para Instituição, conforme justificivas ativas apresentadas.

**Quadro 1 - Comparativo anual- Fonte Tesouro / 2011-2023**

NATUREZA DA DESPESA 2011 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	867.760,65	781.814,52	90,10%
Limite Custeio de Finalístico	18.479.942,29	18.198.917,18	98,48%
Limite Mapp	5.336.411,65	4.655.905,20	87,25%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>24.684.114,59</b>	<b>23.636.636,90</b>	<b>95,76%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2012 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.225.214,55	2.119.942,83	95,27%
Limite Custeio de Finalístico	18.988.845,50	18.855.744,27	99,30%
Limite Mapp	9.157.607,02	9.116.795,06	99,55%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>30.371.667,07</b>	<b>30.092.482,16</b>	<b>99,08%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2013 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.506.299,53	2.288.009,90	91,29%
Limite Custeio de Finalístico	20.277.069,58	20.157.343,37	99,41%
Limite Mapp	7.364.045,34	7.248.834,26	98,44%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>30.147.414,45</b>	<b>29.694.187,53</b>	<b>98,50%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2014 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.136.277,57	1.977.874,49	92,59%
Limite Custeio de Finalístico	20.428.518,14	20.362.118,88	99,67%
Limite Mapp	3.382.428,03	3.374.028,03	99,75%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>25.947.223,74</b>	<b>25.714.021,40</b>	<b>99,10%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2015 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.466.411,97	2.389.801,39	96,89%
Limite Custeio de Finalístico	15.787.507,83	15.545.355,28	98,47%
Limite Mapp	1.930.578,49	1.916.128,49	99,25%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>20.184.498,29</b>	<b>19.851.285,16</b>	<b>98,35%</b>
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			

NATUREZA DA DESPESA 2016 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.382.494,68	2.376.328,96	99,74%
Limite Custeio de Finalístico	15.623.595,14	15.620.593,36	99,98%
Limite Mapp	434.420,75	434.420,75	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>18.440.510,57</b>	<b>18.431.343,07</b>	<b>99,95%</b>

Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP

NATUREZA DA DESPESA 2017 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.185.675,30	2.084.416,01	95,37%
Limite Custeio de Finalístico	13.898.217,46	13.886.217,46	99,91%
Limite Mapp	1.272.050,96	936.423,01	73,62%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>17.355.943,72</b>	<b>16.907.056,48</b>	<b>97,41%</b>

Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP

NATUREZA DA DESPESA 2018 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.174.319,58	2.120.488,19	97,52%
Limite Custeio de Finalístico	13.889.711,43	13.873.747,58	99,89%
Limite Mapp	13.022.926,15	10.022.926,15	76,96%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>29.086.957,16</b>	<b>26.017.161,92</b>	<b>89,45%</b>

Fonte: SIAP 2018/WEBMAPP

NATUREZA DA DESPESA 2019 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.107.112,51	1.959.808,02	93,01%
Limite Custeio de Finalístico	31.282.104,83	29.717.151,46	95,00%
Limite Mapp	16.830.708,61	16.830.708,61	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>50.219.925,95</b>	<b>48.507.668,09</b>	<b>96,59%</b>

Fonte: SIAP 2019

NATUREZA DA DESPESA 2020 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.535.074,26	2.057.079,52	17,83%
Limite Custeio de Finalístico	29.706.501,97	27.949.564,35	94,09%
Limite Mapp	16.499.989,33	16.499.989,33	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>57.741.565,56</b>	<b>46.506.633,20</b>	<b>80,54%</b>

Fonte: SIAP 2020

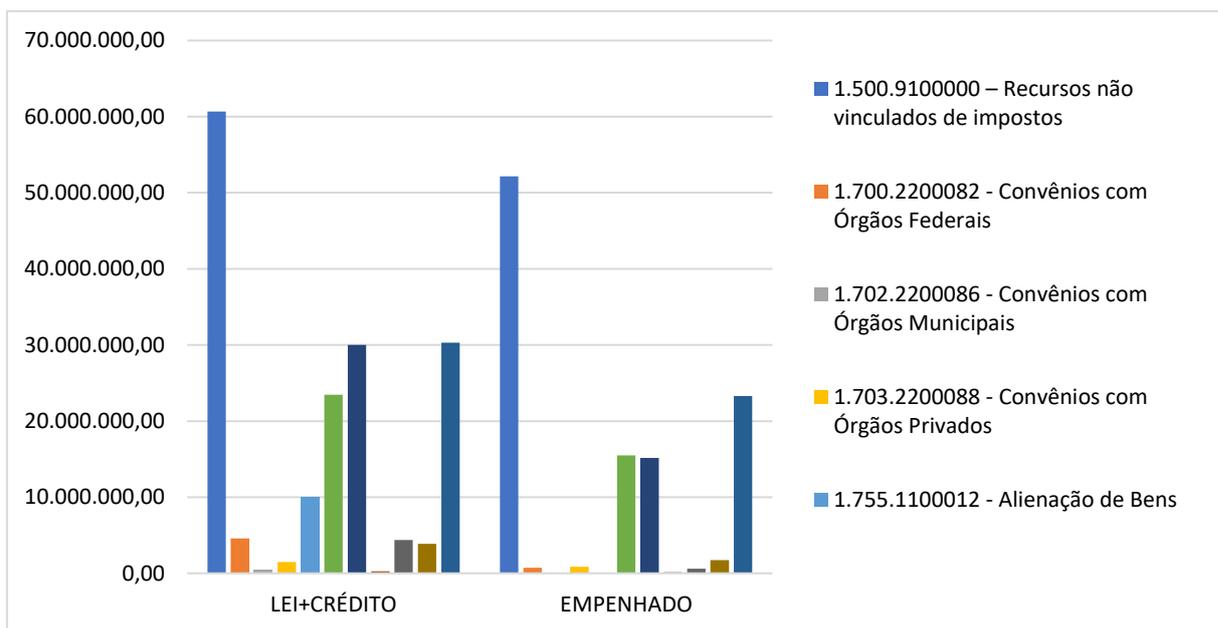
NATUREZA DA DESPESA 2021 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.475.074,26	3.733.825,29	32,54%
Limite Custeio de Finalístico	29.706.501,97	29.701.934,86	99,98%
Limite Mapp	16.979.078,60	16.979.078,60	100,00%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>58.160.654,83</b>	<b>50.414.838,75</b>	<b>86,68%</b>
Fonte: SIAP 2021			
NATUREZA DA DESPESA 2022 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.414.253,56	6.265.076,37	54,89%
Limite Custeio de Finalístico	28.767.335,08	28.757.025,08	99,96%
Limite Mapp	17.786.549,89	13.415.878,49	75,43%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>57.968.138,53</b>	<b>48.437.979,94</b>	<b>83,56%</b>
Fonte: SIAP 2022			
NATUREZA DA DESPESA 2023 – FONTE TESOUREO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	10.958.265,42	7.009.637,97	63,97%
Limite Custeio de Finalístico	34.002.099,93	33.749.533,57	99,26%
Limite Mapp	10.715.399,52	9.091.965,89	84,85%
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOUREO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)</b>	<b>55.675.764,87</b>	<b>49.851.137,43</b>	<b>89,54%</b>
Fonte: SIAP 2023			

**Tabela 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2023**

FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	%EMP	%PAGO
1.500.9100000 – Recursos não vinculados de impostos	89.041.051,00	60.650.396,34	52.164.260,26	51.271.893,23	86,01%	84,54%
1.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais	4.600.000,00	4.600.000,00	727.814,76	727.814,76	15,82%	15,82%
1.702.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados	1.500.000,00	1.500.000,00	838.800,00	838.800,00	55,92%	55,92%
1.755.1100012 - Alienação de Bens	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.761.9100000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	23.450.000,00	23.450.000,00	15.471.760,00	15.471.760,00	65,98%	65,98%
1.799.1200076 – Recursos Provenientes do FIT	30.000.000,00	30.000.000,00	15.167.978,46	15.062.270,69	50,56%	50,21%
2.500.9100000 – Recursos não vinculados de impostos	0,00	257.721,59	159.200,09	159.200,09	61,77%	61,77%
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais	0,00	4.382.327,58	599.491,12	599.491,12	13,68%	13,68%
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados	0,00	3.866.583,72	1.725.145,18	1.725.145,18	44,62%	44,62%
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT	0,00	30.280.522,67	23.289.787,11	23.289.787,11	76,91%	76,91%
<b>TOTAL</b>	<b>159.041.051,00</b>	<b>169.437.551,90</b>	<b>110.144.236,98</b>	<b>109.146.162,18</b>	<b>65,01%</b>	<b>64,42%</b>

Fonte: SIOF 2023

**Gráfico 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2023**

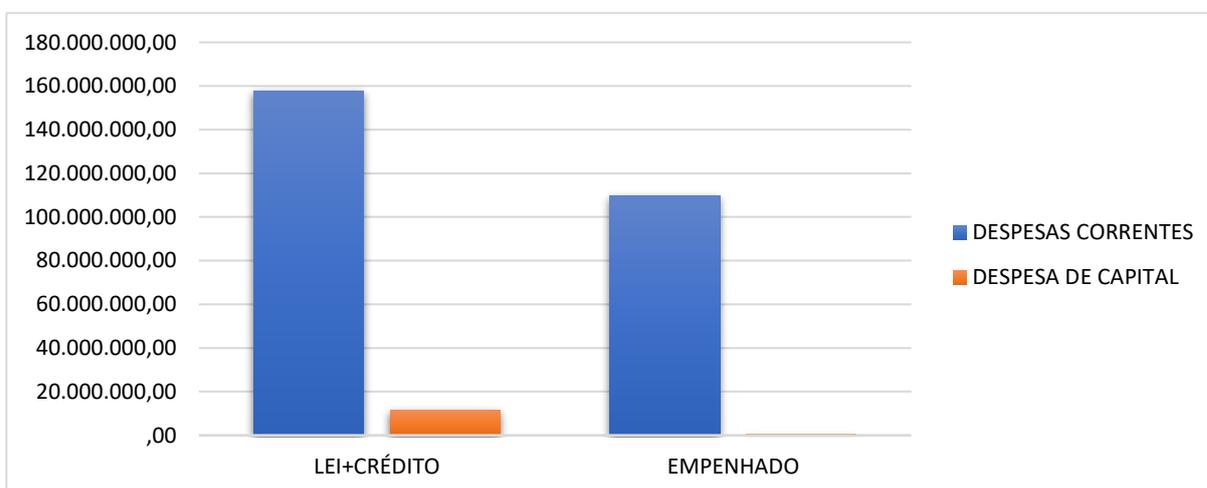


**Tabela 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2023**

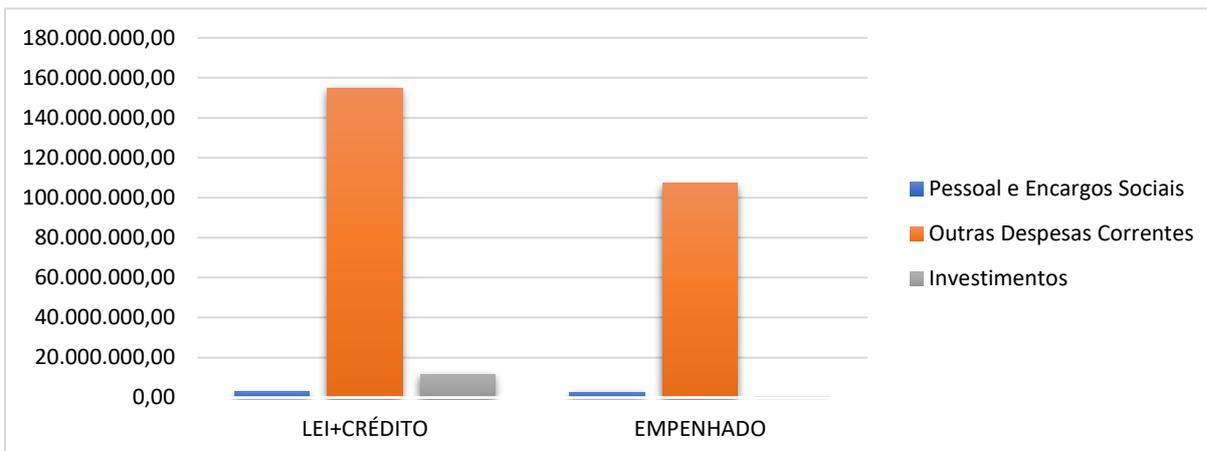
GRUPO DE DESPESA	GERAL ( TESOURO + OUTRAS FONTES) – R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.645.551,00</b>	<b>157.784.603,90</b>	<b>109.769.845,83</b>	<b>108.809.676,33</b>	<b>69,57%</b>	<b>68,96%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.621.231,00	2.891.405,50	2.548.072,91	2.531.306,41	88,13%	87,55%
Outras Despesas Correntes	143.024.320,00	154.893.198,40	107.221.772,92	106.278.369,92	69,22%	68,61%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>13.395.500,00</b>	<b>11.652.948,00</b>	<b>374.391,15</b>	<b>336.485,85</b>	<b>3,21%</b>	<b>2,89%</b>
Investimentos	13.395.500,00	11.652.948,00	374.391,15	336.485,85	3,21%	2,89%
<b>TOTAL</b>	<b>159.041.051,00</b>	<b>169.437.551,90</b>	<b>110.144.236,98</b>	<b>109.146.162,18</b>	<b>65,01%</b>	<b>64,42%</b>

Fonte: SIOF 2023

**Gráfico 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2023**



**Gráfico 04 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesas até 31/12/2023**

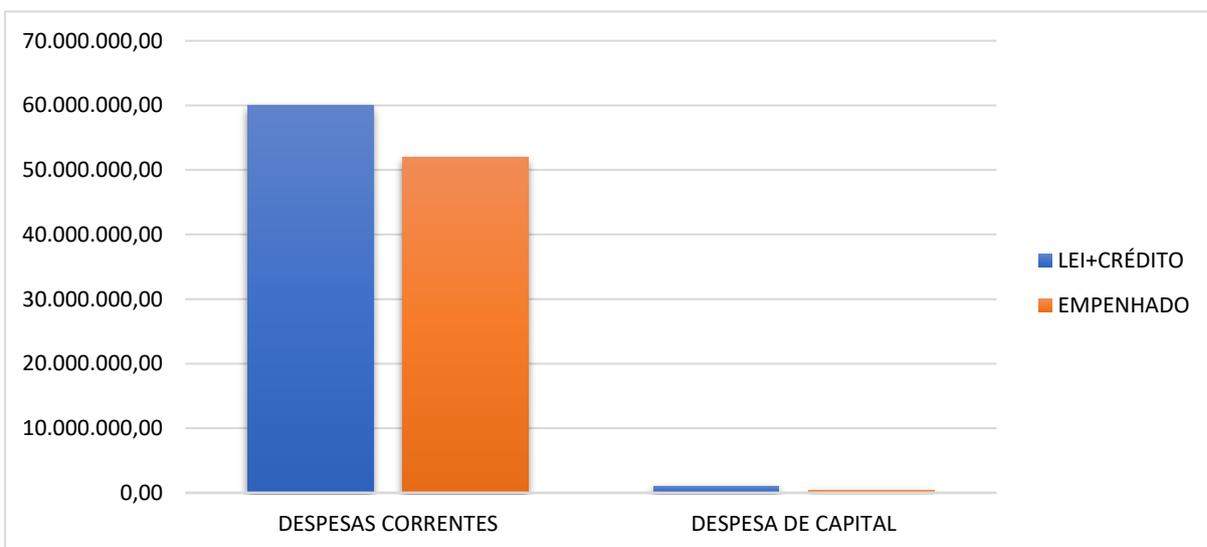


**Tabela 04 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas-Tesouro até 31/12/2023**

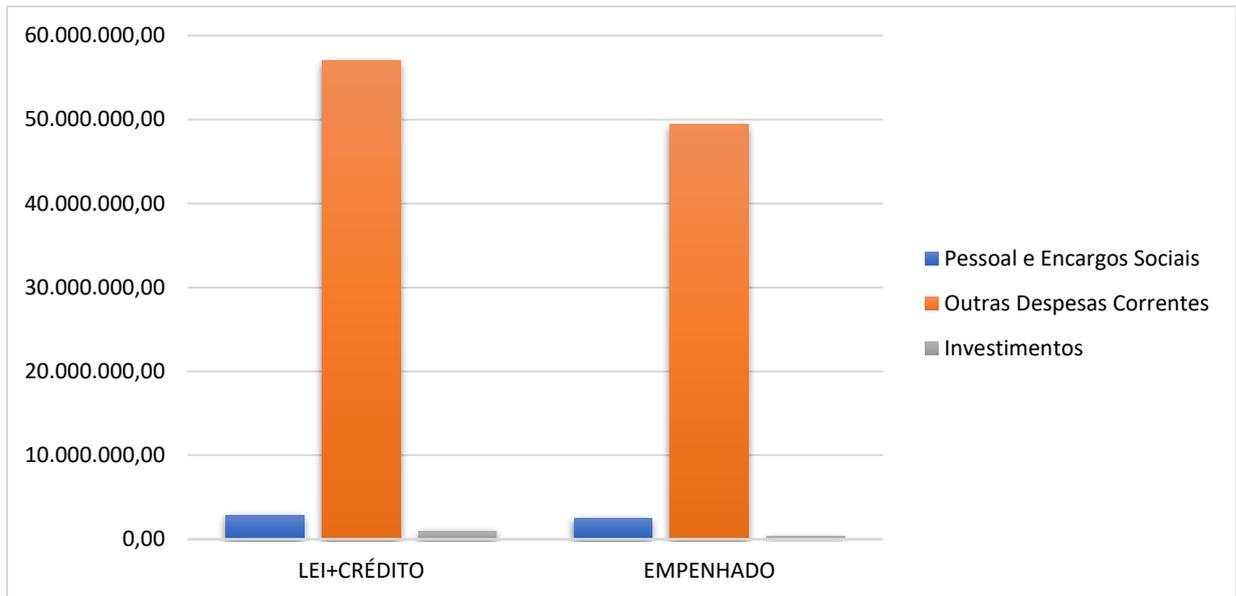
GRUPO DE DESPESA	TESOURO - R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.316.051,00</b>	<b>59.920.525,93</b>	<b>51.953.925,20</b>	<b>51.099.463,47</b>	<b>86,70%</b>	<b>85,28%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.621.231,00	2.891.405,50	2.548.072,91	2.531.306,41	88,13%	87,55%
Outras Despesas Correntes	84.694.820,00	57.029.120,43	49.405.852,29	48.568.157,06	86,63%	85,16%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.725.000,00</b>	<b>987.592,00</b>	<b>369.535,15</b>	<b>331.629,85</b>	<b>37,42%</b>	<b>33,58%</b>
Investimentos	1.725.000,00	987.592,00	369.535,15	331.629,85	37,42%	33,58%
<b>TOTAL</b>	<b>89.041.051,00</b>	<b>60.908.117,93</b>	<b>52.323.460,35</b>	<b>51.431.093,32</b>	<b>85,91%</b>	<b>84,44%</b>

Fonte: SIOF 2023

**Gráfico 05 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2023**



### Gráfico 06 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2023

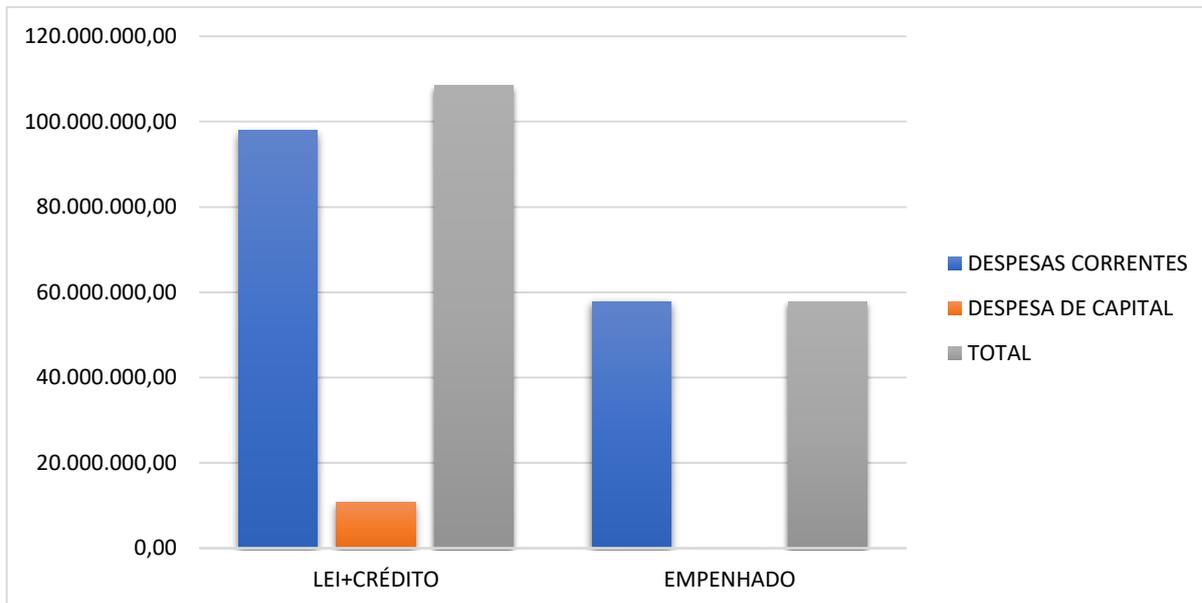


### Tabela 05 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas – Outras Fontes até 31/12/2023

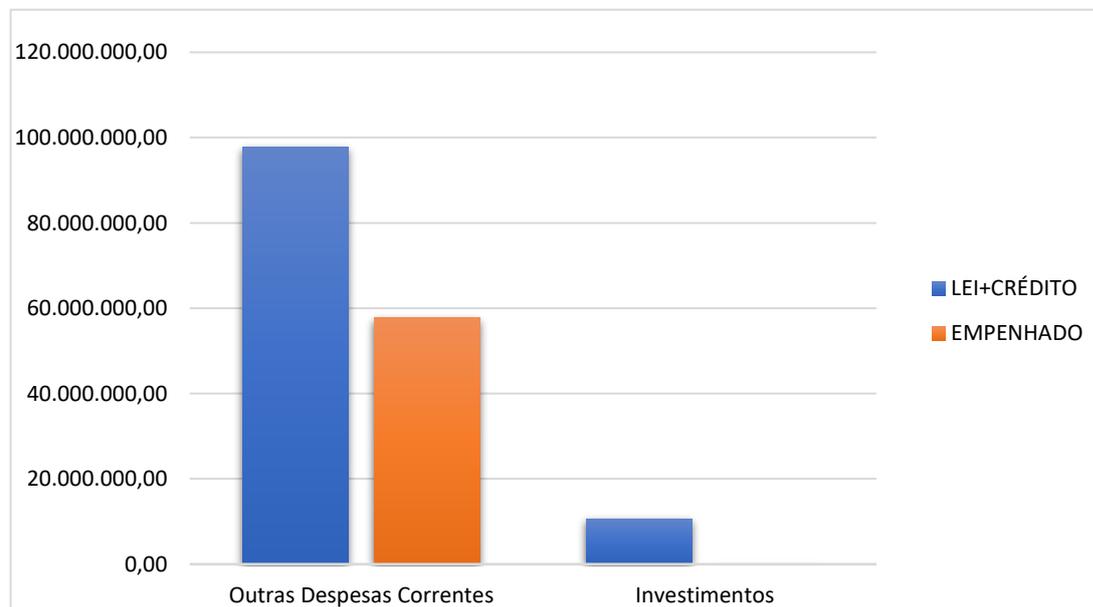
GRUPO DE DESPESA	OUTRAS FONTES – R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.329.500,00</b>	<b>97.864.077,97</b>	<b>57.815.920,63</b>	<b>57.710.212,86</b>	<b>59,08%</b>	<b>58,97%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	58.329.500,00	97.864.077,97	57.815.920,63	57.710.212,86	59,08%	58,97%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>11.670.500,00</b>	<b>10.665.356,00</b>	<b>4.856,00</b>	<b>4.856,00</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,05%</b>
Investimentos	11.670.500,00	10.665.356,00	4.856,00	4.856,00	0,05%	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>108.529.433,97</b>	<b>57.820.776,63</b>	<b>57.715.068,86</b>	<b>53,28%</b>	<b>53,18%</b>

Fonte: SIOF 2023

**Gráfico 07 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesa – Outras Fontes - 31/12/2023**



**Gráfico 08 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesa– Outras Fontes até 31/12/2023**

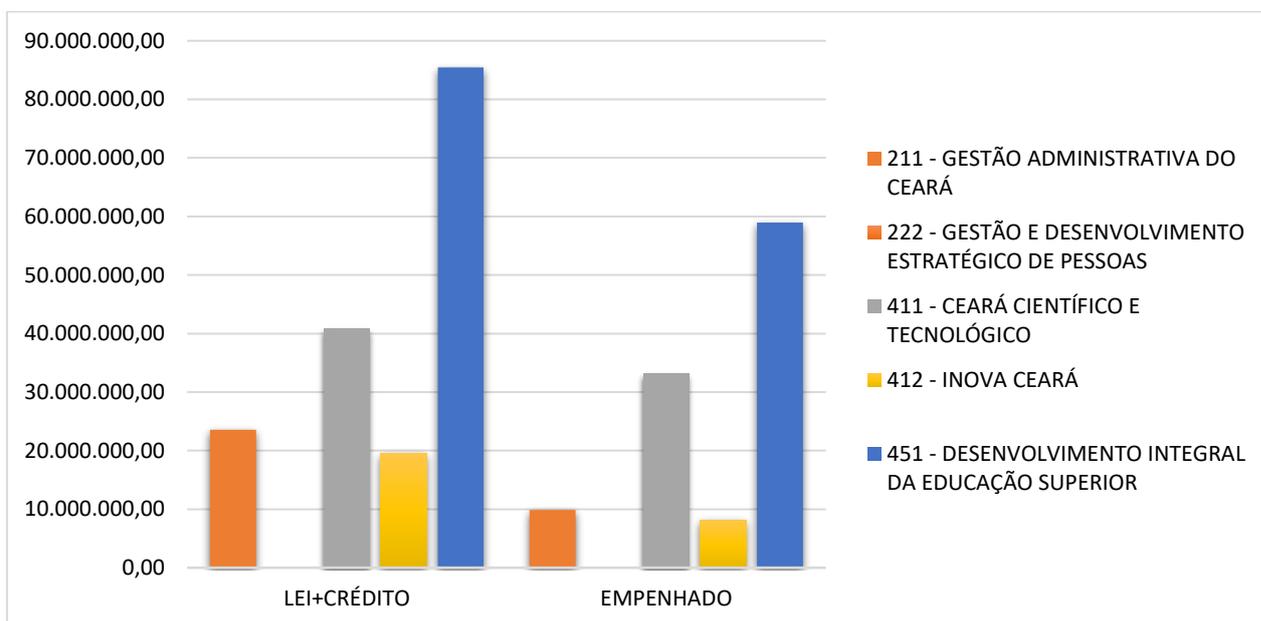


### Tabela 06 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	24.761.574,00	23.570.995,42	9.873.768,36	8.934.376,81	41,89%	37,90%
222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	62.839.153,00	40.816.158,35	33.204.611,20	33.204.611,20	81,35%	81,35%
412	INOVA CEARÁ	14.801.000,00	19.601.365,84	8.139.898,68	8.139.898,68	41,53%	41,53%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	56.539.324,00	85.449.032,29	58.925.958,74	58.867.275,49	68,96%	68,89%
<b>TOTAL</b>		<b>159.041.051,00</b>	<b>169.437.551,90</b>	<b>110.144.236,98</b>	<b>109.146.162,18</b>	<b>65,01%</b>	<b>64,42%</b>

Fonte: SIOF 2023

### Gráfico 09 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas até 31/12/2023

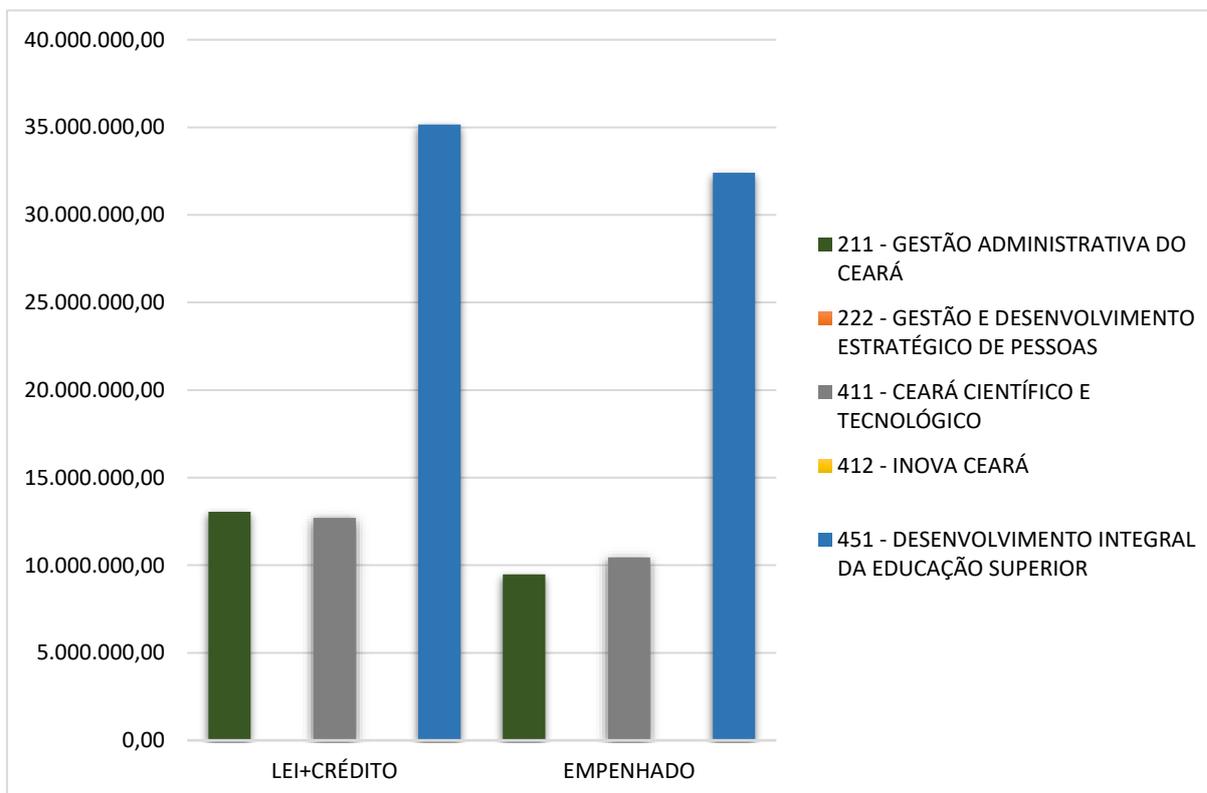


### Tabela 07 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	14.101.574,00	13.041.748,50	9.481.960,89	8.589.593,86	72,70%	65,86%
222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	44.550.053,00	12.706.845,43	10.442.399,46	10.442.399,46	82,18%	82,18%
412	INOVA CEARÁ	200.300,00	9.400,00	,00	,00	0,00%	0,00%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	30.089.124,00	35.150.124,00	32.399.100,00	32.399.100,00	92,17%	92,17%
<b>TOTAL</b>		<b>89.041.051,00</b>	<b>60.908.117,93</b>	<b>52.323.460,35</b>	<b>51.431.093,32</b>	<b>85,91%</b>	<b>84,44%</b>

Fonte: SIOF 2023

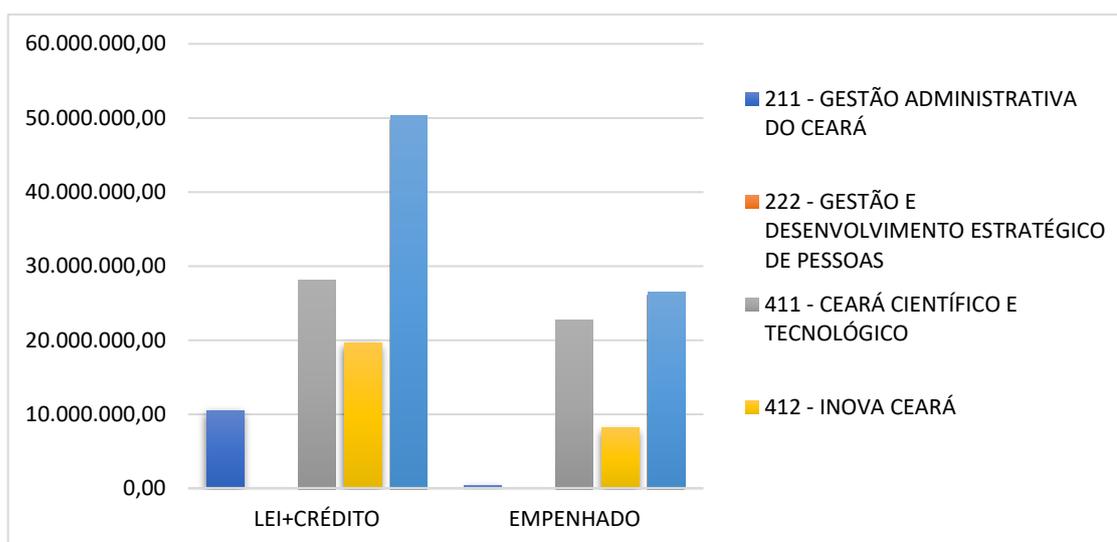
### Gráfico 10 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas até 31/12/2022



**Tabela 08 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023**

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.660.000,00	10.529.246,92	391.807,47	344.782,95	0,00%	0,00%
222	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.289.100,00	28.109.312,92	22.762.211,74	22.762.211,74	80,98%	80,98%
412	INOVA CEARÁ	14.600.700,00	19.591.965,84	8.139.898,68	8.139.898,68	41,55%	41,55%
451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	26.450.200,00	50.298.908,29	26.526.858,74	26.468.175,49	52,74%	52,62%
<b>TOTAL</b>		<b>70.000.000,00</b>	<b>108.529.433,97</b>	<b>57.820.776,63</b>	<b>57.715.068,86</b>	<b>1,75</b>	<b>53,18%</b>

**Gráfico 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2023**



### 3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO – FUNCAP – 2023

As ações da Funcap estão fundamentadas no modelo “Ceará da Gestão Democrática por Resultados”, que tem por finalidade garantir: crescimento constante, equilíbrio financeiro fiscal e orçamentário e redução persistente das desigualdades. Estado e Sociedade não devem ser consideradas fins em si mesmos, porém organizações sociais postas em prol do

desenvolvimento humano, do aumento da liberdade com igualdade e da justiça social. Sete (07) grandes Cearás são consideradas na política do Governo e servem como orientação para as suas ações. A Funcap, em particular, atua no eixo: Ceará do Conhecimento.

Os Cearás são:

- I. Ceará da Gestão Democrática por Resultados;
- II. Ceará Acolhedor;
- III. Ceará de Oportunidades;
- IV. Ceará Sustentável;
- V. Ceará do Conhecimento;
- VI. Ceará Saudável;
- VII. Ceará Pacífico.

### 3.1 Ceará do Conhecimento

Este eixo apresenta-se aqui uma estratégia para a construção de um Ceará mais rico e mais justo, trilhando o caminho da nova economia, através da educação. A dimensão da educação e do conhecimento como vetor essencial do desenvolvimento e da produção de riqueza nas sociedades modernas, frequentemente negligenciada em países em desenvolvimento.

No eixo, Ceará do Conhecimento, inclui-se a Educação, Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e Cultura. No caso da Funcap, a instituição está incluindo nos itens da Educação Superior, contudo com maior veemência no item da Ciência, Tecnologia e Inovação, onde se encontram os maiores projetos da Fundação.

A ciência é um bem em si mesmo e seu cultivo e domínio por uma sociedade representam uma riqueza de valor transcendente para esta sociedade. O conhecimento científico é uma aspiração da humanidade e uma das realizações mais elevadas do ser humano nas sociedades modernas. Além disso, a atividade de pesquisa científica é um instrumento indispensável para formação de quadros de alto nível, dos quais nenhuma sociedade desenvolvida pode prescindir.

### 3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades

Em 2023, foram realizados novos financiamentos de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, cujas seleções foram realizadas por meio de editais em parceria com a CAPES, CNPq, Ministério da Saúde e FINEP, com recursos próprios do Estado das Agências Federais vinculadas aos Ministérios da Educação – MEC, e da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Ao todo foram 11 (onze) Editais e 05 (cinco) chamadas, lançados durante este ano. Grande parte, voltado para a implantação de novos projetos que contemplaram a pesquisa e o desenvolvimento por meio da concessão de bolsas e auxílios. São eles:

- EDITAL Nº 01/2023 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ
- EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ
- EDITAL 03/2023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS
- EDITAL Nº 04/2023 - INOVAFIT FASE 1
- EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS
- EDITAL Nº 06/2023 - FUNCAP UNIVERSAL
- EDITAL Nº 07/2023 - FUNCAP PRÓ-HUMANIDADES
- EDITAL Nº 08/2023 - FUNCAP – INTERNACIONALIZAÇÃO
- EDITAL Nº 09/2023 - FUNCAP - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
- EDITAL Nº 10/2023 FUNCAP - PESQUISADOR VISITANTE E VISITANTE SÊNIOR
- EDITAL Nº 11/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOCTORADO
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS INOVADORAS BENEFICIÁRIAS
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE

## AGÊNCIAS/ESCRITÓRIOS/INSTITUIÇÕES INTERNACIONALIZAÇÃO

DE

- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS INOVADORAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA TECNOVA III CE - FUNCAP/FINEP
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Funcap Chamada 01/2023

Com o mesmo compromisso com que lançou novos editais, a Funcap viabilizou a manutenção e execução dos programas dos editais vigentes, entre eles: Edital Bolsa de Mestrado e Doutorado, Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação, Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, Cooperação Internacional Funcap/FAP'S/INRIA/INS2i-CNRS, Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional – DCR, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional, Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucionais (DINTER).

### 3.3 Programas da Funcap

A Funcap tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Ceará, mediante o incentivo e fomento à pesquisa, à modernização da infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias; à formação e capacitação de recursos humanos e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos. Tais objetivos vêm sendo alcançados por meio de investimentos realizados através de seus programas: Programa 211, Programa 411, Programa 412 e Programa 451.

Dentro destes Programas, estão os Projetos Prioritários – Mapps. Eles são classificados como sendo de Investimento ou Finalístico. O primeiro caracteriza os projetos colocados a serviço da sociedade. Enquanto o segundo está intimamente relacionado com a atividade fim da Instituição, ou seja, são ações voltadas para o atendimento direto à sociedade e que visam apoiar a difusão e/ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos

que, possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento econômico e social do Ceará.

### 3.3.1 Programa 211 – Gestão Administrativa do Ceará

Este programa tem por objetivo garantir o pleno funcionamento administrativo da SECITECE e vinculadas. De acordo com o art. 07 da Lei complementar 145, do dia 24 de novembro de 2014, a Funcap, enquanto Secretaria-Executiva receberá 2% dos recursos arrecadados para custeio de manutenção da instituição.

**Tabela 09 – Recurso Total do Programa 211 – Manutenção**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	10.958.265,42	7.009.637,97	6.738.716,12	63,97%
Fonte 76	484.208,00	391.807,47	391.807,47	80,92%
<b>TOTAL</b>	<b>11.442.473,42</b>	<b>7.401.445,44</b>	<b>7.130.523,59</b>	<b>64,68%</b>

Fonte: SPG 2023

### 3.3.2 Programa 411 – Ceará Científico e Tecnológico

Este programa destina-se a estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará. Neste Programa incluem-se ações de fomento que vão desde o apoio à implementação de novos laboratórios de pesquisa e o apoio a projetos de pesquisa de jovens pesquisadores, até o fomento de grupos de pesquisa já consolidados e de excelência.

Estas ações contemplam toda a cadeia do conhecimento, observando áreas estratégicas para o Estado, a interiorização das ações de formação, com capacidade ainda de promover a cultura associativa, o empreendedorismo e a inovação. O Programa tem como público-alvo, os estudantes e professores do ensino superior, através da concessão de bolsas de pós-graduação, em parceria com a CAPES, CNPq e FINEP, bolsas de doutorado em áreas estratégicas e, ainda, bolsas para recém-doutores, com o objetivo de fixar profissionais qualificados, fortalecendo as universidades cearenses.

Neste programa, também está incluso o Programa Cientista Chefe. Em 2018, a FUNCAP lançou o Programa Cientista Chefe, uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento. A partir de demandas do governo, a FUNCAP atua como articuladora junto ao ecossistema de pesquisa e pós-graduação para configurar equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a pesquisa pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Até o exercício de 2022, a Funcap apoiou 20 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, entre outras, com mais de 61 projetos e 505 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Entre os resultados, inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Como exemplo, no enfrentamento à pandemia da COVID-19, foi desenvolvido o Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país. Equipes dos Cientistas Chefes de Dados junto ao governo do estado estão desenvolvendo soluções para a construção de uma plataforma para acelerar a transformação digital do Governo do Ceará, para permitir o desenvolvimento de serviços digitais de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável, fácil de usar e alinhada com os princípios do serviço público que atenda às necessidades dos cidadãos e dos servidores públicos. Tais ações já culminaram na criação da plataforma “Ceará Digital” já disponível para acesso e facilitando na busca de serviços executados pelos órgãos e setores do estado do Ceará.

O Programa Cientista Chefe inaugura uma nova forma de financiamento público da pesquisa e da pós-graduação por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I. As entregas e os desdobramentos têm tido um efeito colateral positivo que é a geração de *spin-offs*, uma vez que alguns dos produtos são demandados hoje por órgãos públicos em outros estados e por empresas, dentro e fora do país. *Startups* estão em processo de criação nas áreas de educação (conteúdos visando o melhoramento da proficiência do ensino e indicadores de ciências e matemáticas), segurança pública (sistema de Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento

de ocorrências) e de infraestrutura (tecnologia de captação e tratamento automatizado de imagens de pavimentos para indicação da qualidade viária).

Os resultados do Cientista Chefe já transbordaram as fronteiras do Estado. Um programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública baseado em IA contratou parte da equipe para desenvolver tecnologias em nível nacional. Os resultados da Pesca constituem a base científica que o Ministério da Agricultura e Pesca utilizou para a portaria nacional que regulamenta a pesca da Lagosta. Outro desdobramento do Programa é sua contribuição para abrir novas oportunidades que fortalecem o Ecossistema de CT&I do Ceará, tal como a aprovação, em chamada nacional do MCTI/FAPESP, do Centro de Referência em Inteligência Artificial envolvendo saúde. Em outra linha, captaram-se recursos para implementar estratégias de IA no programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça.

Facilitando e formalizando redes de pesquisa e inovação envolvendo Governo e Academia, e ainda encorajando a formação de empresas inovadoras a partir de tecnologias desenvolvidas nos projetos, o Programa Cientista Chefe oferece uma oportunidade singular de formação de recursos humanos por meio da pesquisa aplicada a desafios do poder público. Com o êxito dos resultados alcançados e de forma a fortalecer o reconhecimento da sua importância econômica e social, o programa foi alçado a política pública regulamentada por Lei Estadual. Pavimenta-se, assim, o caminho para o estabelecimento de um Estado inovador.

Além disso, este Programa inclui suporte às ações e projetos da Funcap, visando atender às demandas que dão suporte às ações finalísticas da Fundação.

- **FINALÍSTICO**

**Tabela 10 – Recurso Total do Programa 411 (221) – Finalístico**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	2.625.949,93	2.376.483,57	2.376.483,57	90,50%
Fonte 76	1.422.269,00	1.012.009,09	1.012.009,09	71,15%
<b>TOTAL</b>	<b>4.048.218,93</b>	<b>3.388.492,66</b>	<b>3.388.492,66</b>	<b>83,70%</b>

Fonte: SPG 2023

## Mapp – 66 Suporte e Extensão às Ações e Projetos da Funcap

Tem como objetivo subsidiar a execução de ações e/ou projetos, através do suporte à resolução de pendências surgidas durante a execução destes, bem como, a extensão de projetos priorizados pelo Governo do Estado.

**Tabela 11- Suporte às Ações da Funcap -Programa 411 (421)– Mapp 66**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	1.115.033,92	704.774,01	704.774,01	63,21%
<b>TOTAL</b>	<b>1.115.033,92</b>	<b>704.774,01</b>	<b>704.774,01</b>	<b>63,21%</b>

Fonte: SPG 2023

## Mapp 315.905.2012 - Programa de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico

Este Mapp tem por objetivo apoiar as atividades de difusão e/ou transferências de conhecimentos científicos que possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento do Estado do Ceará. As seguintes modalidades de bolsas e auxílios foram concedidas e executadas, respectivamente, através deste Mapp:

- Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico Regional - DCR - ACORDO 68.0001/2013-1 com o valor de parcelas de 54.800,00
- Bolsa de Pesquisador Visitante – BPV com o valor de parcelas de 378.000,00
- Projetos e Bolsas – Mulheres na Ciência – Edital 01/2022 com o valor de 89.355,00
- Realização de Eventos Científicos/ Participação em Eventos Científicos – Demanda Espontânea com o valor de parcelas de 160.670,00
- Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU com o valor de parcelas de 664.150,00
- PROJETO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CIÊNCIA E PÓS-GRADUAÇÃO NO CEARÁ - Funcap com o valor de parcelas de 780.111,24

- PROJETO DE AVALIAÇÃO - Funcap - BOLSAS - BTT - Funcap com o valor de parcelas de 780.11,24
- Bolsa de produtividade em Pesquisa e Interiorização BPI (IC) – FUNCAP com o valor de parcelas de 11.522,41

**Tabela 12- Programa 411 – Mapp 315.905.2012 – 2023**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	2.625.949,93	2.376.483,57	2.376.483,57	90,50%
Fonte 76	307.235,08	307.235,08	307.235,08	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.933.185,01</b>	<b>2.683.718,65</b>	<b>2.683.718,65</b>	<b>91,50%</b>

Fonte: SPG 2023

### Programa 411 – CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- **INVESTIMENTO**

**Tabela 13- Execução do Programa 411 - INVESTIMENTO**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	10.106.549,52	8.483.115,89	8.473.491,78	83,94%
Fonte 10	3.046.900,00	2.973.860,00	2.973.860,00	97,60%
Fonte 22	128.800,00	128.800,00	128.800,00	100,00%
Fonte 23	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	19.216.085,95	19.216.085,95	19.216.085,95	100,00%
Fonte 82	119.764,84	119.764,84	119.764,84	100,00%
Fonte 86	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 88	2.414.351,86	2.414.351,86	2.414.351,86	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>35.032.452,17</b>	<b>33.335.978,54</b>	<b>33.326.354,43</b>	<b>95,16%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 28- Bolsa de produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização – BPI**

O Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica – BPI tem por objetivos:

- a) estimular a fixação de pesquisadores doutores no interior do Estado;
- b) incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
- c) prover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Itens financiados para cada proposta aprovada:

1. Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica (BPI) com duração de até 24 (vinte e quatro) meses e valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);
2. Bolsas de Iniciação Científica a alunos de cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior – IES do Estado do Ceará no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);
3. Adicional de bancada no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para itens de custeio/capital para cada projeto de pesquisa aprovado;

Em outubro do ano de 2022, a Funcap lançou a 7ª edição do BPI, o Edital nº. 04/2022. Recebemos 201 propostas, destas, 75 foram aprovadas em prioridade 1, 25 propostas em prioridade 2 e 291 bolsas de Iniciação Científica.

Foram contempladas Instituições situadas nas seguintes regiões: Cariri, Centro Sul, Litoral Norte, Litoral Oeste/ Vale do Curu, Maciço de Baturité, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe.

As Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Pesquisa contempladas:

- Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA
- Universidade Regional do Cariri – URCA
- Universidade Estadual do Ceará/ Campus (Itapipoca e Quixadá);
- Universidade Federal do Ceará/ Campus (Crateús, Russas, Quixadá, Itapajé e Sobral);
- Instituto Federal do Ceará/ Campus ( Cedro, Camocim, Quixadá, Iguatu, Crato, Limoeiro do Norte, Sobral, Boa Viagem);

- Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- Centro Universitário Inta – UNINTA;
- Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec;
- Embrapa Caprinos e Ovinos;
- Faculdade CECAPE - Juazeiro do Norte.

As propostas foram implementadas no mês de janeiro de 2023 com vigência de 24 meses, até dezembro de 2024.

Durante o ano de 2023, o programa contou com um total de 93 pesquisadores e 296 bolsistas de IC nas diversas áreas do conhecimento a seguir:

Administração, Artes, Astronomia, Biofísica, Bioquímica, Botânica, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência Política, Comunicação, Ecologia, Economia, Educação, Enfermagem, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Farmacologia, Física, Fisiologia, GeoCiências, Geografia, História, Letras, Linguística, Medicina, Medicina Veterinária, Microbiologia, Odontologia, Parasitologia, Psicologia, Química, Saúde Coletiva, Sociologia, Zoologia e Zootecnia.

**Tabela 14- Execução Financeira do Mapp 28**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	5.491.656,39	5.491.656,39	5.491.656,39	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.491.656,39</b>	<b>5.491.656,39</b>	<b>5.491.656,39</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 119 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR – CNPq/Funcap**

O PDCTR tem por finalidade:

Diminuir as desigualdades regionais e estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação com reconhecida competência profissional em instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior ou de pesquisa científica, tecnológica e inovação para atuação no estado do Ceará, em duas vertentes:

a) **regionalização:** atração de doutores titulados em outros estados do Brasil e de outros países para instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior e pesquisa científica, tecnológica e inovação localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza/CE;

b) **interiorização:** atração de doutores para fora da área metropolitana de Fortaleza, permitindo a concessão de bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

Os bolsistas aprovados fazem jus aos seguintes benefícios:

a) bolsa DCR e bolsa complementar, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;

b) auxílio à pesquisa pago no primeiro mês de bolsa no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c) auxílio deslocamento, de acordo com a tabela pago no momento da concessão pelo CNPq.

No ano de 2022 foram implementadas 20 (vinte) bolsas do edital nº 03/2021 – CNPq/Funcap das diversas áreas de conhecimento: Medicina Veterinária, História, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Microbiologia, Bioquímica, Microbiologia, Antropologia, Zootecnia, Farmacologia, Zoologia, História, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química, Ecologia, Agronomia e GeoCiências. As Instituições de desenvolvimento dos projetos são: Embrapa Caprinos e Ovinos, URCA, UFC, UFCA, UVA, UNILAB, IFCE/ Campus Sobral, IFCE/Campus Limoeiro do Norte e UECE.

As Instituições de desenvolvimento dos projetos são: Embrapa Caprinos e Ovinos, URCA, UFC, UFCA, UVA, UNILAB, IFCE/ Campus Sobral, IFCE/Campus Limoeiro do Norte e UECE.

Foram implementadas 17 (dezesete) bolsistas na vertente Interiorização e 03 (três) na vertente Regionalização.

Em menos de doze meses de programa, quatro pesquisadores pediram desligamento da bolsa devido vinculações em Instituições de Ensino e Pesquisa Pública e Privada, cumprindo, assim, o objetivo do Programa, que é estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, instituto de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas, que atuem em investigação científica e/ou tecnológica.

A avaliação do programa no I Ciclo foi considerada satisfatória, apresentando até o momento boa produtividade, formações de recursos humanos e a fixação de 04 (quatro) doutores no País. Veja-se o quantitativo no quadro a seguir:

ATIVIDADES	QUANTIDADES
Artigos publicados	35
Resumos publicados	20
Trabalhos completos publicados em eventos	8
Livros publicados	2
Capítulos de Livros publicados	2
Cartilha publicada	2
Orientação Iniciação Científica	11
Orientação Graduação	13
Orientação Especialização	0
Orientação Mestrado	12
Orientação Doutorado	4
Orientação Pós-Doutorado	0
Participação em Bancas	53
Prêmios	4
Realização de Eventos	5
Participação em Eventos	22
Apresentações em Eventos	10

A importância da fixação de doutores nas Instituições através deste Programa evidencia a contribuição científica, a renovação do quadro de recursos humanos, o fortalecimento dos grupos de pesquisa, a criação de novas linhas de interesse regional, como

também a interação entre os setores acadêmicos com o Estado do Ceará e empresas locais.

**Tabela 15- Execução Financeira - Mapp 119**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	225.600,00	144.800,00	144.800,00	64,18%
Fonte 22	128.800,00	128.800,00	128.800,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>354.400,00</b>	<b>273.600,00</b>	<b>273.600,00</b>	<b>77,20%</b>

Fonte: SPG 2023

**MAPP 127 - Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq**

O Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Pronex, objetiva dar suporte a grupos de pesquisa já consolidados e de comprovada qualidade científica, ratificada pela produção e titulação de seus componentes, provendo-lhes suporte financeiro com continuidade e suficiência para a execução de projetos de pesquisa de qualificação e relevância científica.

Os grupos de pesquisa devem necessariamente estar vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisas sediadas no estado do Ceará. Os recursos destinados ao Edital 02/2015 – Pronex/CNPq/Funcap, são originários de dois convênios firmados entre a Funcap e o CNPq. No total foram aprovados 21 projetos, sendo:

- Convênio 794804/2013: 13 projetos foram executados em 2021, com as seguintes Instituições contempladas: UFC: 10, UECE: 02, EM-BRAPA: 01
- Convênio 700326/2008 (saldo utilizado para concessão de projetos contemplados no Edital 02/2015): aprovados 06 projetos, com as seguintes Instituições executoras contempladas: UFC: 02, UECE: 03, UNIFOR: 01

Os 06 (seis) projetos aprovados através do Convênio 700.326/2008 encerraram em julho de 2019.

**CONVÊNIO 794804/2013**

Os projetos estão encerrados. A seguir apresentamos algumas informações coletadas a partir da análise de 12 relatórios técnico-científicos finais já apresentados à Funcap:

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Artigos publicados	692
Trabalhos completos publicados em eventos	29
Resumos publicados	362
<b>TOTAL</b>	<b>1083</b>
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Orientação Iniciação Científica	178
Orientação Graduação	29
Orientação Especialização	17
Orientação Mestrado	181
Orientação Doutorado	217
Orientação Pós-Doutorado	32
<b>TOTAL</b>	<b>645</b>
<b>EVENTOS E OUTROS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Apresentações em Eventos	133
Participação de Eventos	175
Realização de Eventos	15
Participação em Bancas	306
Prêmios	41
<b>TOTAL</b>	<b>670</b>

Não houve execução de recurso durante o ano de 2023. O convênio encontra-se em fase de prestação de contas.

**Tabela 16- Execução Financeira - Mapp 127**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	45.324,09	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 82	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>45.324,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 128- Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq – PRONEM**

Dentro o MAPP 128, o Programa de Apoio a Núcleos de Emergentes – PRONEM. Este programa visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, de modo a incentivar a formação de

novos núcleos de excelência em pesquisa no Ceará.

O Edital foi lançado no ano de 2016, com 16 projetos aprovados, contando com a colaboração de 13 bolsistas, nas modalidades de BAT, BTT e Mestrado, nas seguintes instituições: UFC e IFCE, iniciando as execuções dos projetos, em 2017. Em 2018 realizamos junto ao CNPq, a homologação de um projeto aprovado através de recurso, aumentando o número de projetos aprovados, para 17, e o número de bolsistas, para 15.

Em 2019, realizamos o pagamento do novo pesquisador, através dos rendimentos e empenhamos os valores pertencentes à contrapartida da FUNCAP.

O convênio 794773/2013 teve sua vigência prorrogada até o dia 24/10/2023, e os projetos até 17 de julho de 2023. para que os pesquisadores pudessem executar o recurso de CAPITAL do CNPq. que foi disponibilizado apenas em dezembro de 2022.

Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três

milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

Em julho de 2023 os projetos foram encerrados e estão em processo de prestação de contas. O relatório de gestão está sendo confeccionado e será enviado ao CNPq, dentro do prazo estipulado.

Em dezembro de 2023, realizamos o seminário de avaliação final, onde os pesquisadores aprovados apresentaram seus projetos e os resultados no decorrer dos anos, e passaram pela avaliação de pareceristas internos e externos.

**Tabela 17- Execução Financeira - Mapp 128**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 82	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 147- PPSUS 2015/2016**

A Chamada 01/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde Funcap- SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Estado do Ceará no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no estado do Ceará.

A Chamada 01/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde Funcap- SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Estado do Ceará no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no estado do Ceará.

A Chamada foi lançada no site da Funcap em 12/04/2017, tendo sido aprovado 30

projetos. Os Termos de concessão foram assinados em novembro de 2017. As Instituições contempladas foram: Fiocruz, HIAS, INPEC, UECE, UFC, UNIFOR, UNILAB e UVA.

Em 2023 ocorreu a devolução do saldo remanescente na conta específica do convênio 837577/2016. O convênio expirou em 15/03/2021 e o saldo da conta específica foi devolvido, para o CNPq e Funcap em 26/05/2021. Após a devolução, ocorreu uma transferência pelo Banco do Brasil para a conta do convênio, referente a clonagem do cartão da pesquisadora Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira. A devolução foi feita conforme orientação do setor financeiro desta Fundação.

**Tabela 18- Execução Financeira – Mapp 147 PPSUS**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 82	4.918,84	4.918,84	4.918,84	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.918,84</b>	<b>4.918,84</b>	<b>4.918,84</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 153 - Desenvolvimento de soluções tecnológicas para aumentar a resiliência às secas**

O projeto ESTUDOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VISANDO O AUMENTO DA RESILIÊNCIA ÀS SECAS, visa à produção de conhecimento técnico-científico para compreender o nível de resiliência dos sistemas hídricos e subsidiar a gestão de seca, bem como o uso de tecnologias para atender a demanda local com água limpa. Especificamente, propõe-se a alcançar os seguintes objetivos:

1. Avaliar o uso da água nos sistemas de irrigação;
2. Analisar o processo de alocação de água entre usos no Sistema Jaguaribe-Metropolitano;
3. Desenvolver mecanismos de gestão de seca para o sistema Jaguaribe – Metropolitano;

4. Proporcionar suporte ao estado do Ceará com relação à definição de tecnologias holandesas, as quais poderiam ser adequadas para atender a demanda local de novas/alternativas de água limpa nos diferentes locais do estado.

Os atuais eventos de seca que ocorrem no Brasil são depoimento vivo da necessidade de uma gestão adaptativa. Com isso, esta proposta busca produzir conhecimento técnico-científico que possibilite a melhoria do processo de gestão de seca por meio de uma análise acurada dos sistemas de irrigação e da alocação de água entre usos, bem como o uso de tecnologias voltadas para prover água potável para os municípios no estado. O projeto é dividido em duas componentes, uma de estudos de resiliência e a outra de implantação em caráter piloto de soluções tecnológicas ligadas à escassez (produção de água a partir da umidade do ar, dessalinização de água) a serem definidas na 1ª fase do estudo.

Em relação à Resiliência dos sistemas de recursos hídricos às secas, o projeto será desenvolvido em três escalas: gestão de seca, alocação de água entre usos e análise dos sistemas de irrigação. Essas escalas possibilitam a avaliação sistêmica dos hidros sistema, este entendido como um sistema sócio natural composto pela oferta superficial (rios, lagos e reservatórios) e subterrânea (aquíferos freáticos e artesianos) e usuários de água com suas demandas hídricas.

No desenvolvimento do projeto também será construído e aplicado uma metodologia de sistema de alerta precoce (monitoramento e previsão climática sazonal) em hidrossistemas.

A busca da adaptação e a resiliência do hidrossistema está relacionada com a governança da água que é um recurso de uso comum, na medida em que funciona como peça fundamental na garantia dos incentivos à participação dos atores e, com as mudanças impostas pela variabilidade climática ao longo do tempo, tornando necessário, o uso de um sistema de monitoramento capaz de fornecer dados sempre atualizados.

O projeto tem uma duração de 78 meses, tendo iniciado em 01 de junho de 2018, com previsão de término em novembro de 2024, cuja execução dar-se-á em parceria com universidades holandesas de Wageningen e de Leeuwarden.

### **Tabela 19- Execução Financeira – Mapp 153**

FONTES DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	275.500,00	275.000,00	275.000,00	99,82%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>275.500,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>99,82%</b>

### **Mapp 157- Acordo CAPES-Funcap de Apoio ao Desenvolvimento de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Áreas estratégicas para o Estado.**

O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica tem por objeto a implementação, pela CAPES e pela Funcap, de ações em áreas definidas como estratégicas para o Estado do Ceará, quantificadas nas metas descritas no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste documento. Essas metas serão alcançadas através do fortalecimento da base científico-tecnológica e de inovação, da excelência da pós-graduação e, ainda, pela redução das desigualdades intra e interregionais. O acordo já foi finalizado, entretanto continuamos a parceria com a CAPES pagando os seguintes projetos e editais:

#### **CHAMADAS CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

##### **Edital 10/2018 – Seleção de propostas para professor visitante Nacional ou Estrangeiro Funcap/INCT/CNPq e FINEP.**

Lançado em 2018, o Edital 10/2018 – Seleção de propostas para professor visitante Nacional ou Estrangeiro Funcap/INCT/CNPq e FINEP tem como um dos objetivos da seleção atrair para a Universidade professores pesquisadores de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino, pesquisa e inovação do País e do exterior, que possam contribuir para a excelência das atividades desenvolvidas nos programas de pós-graduação stricto sensu, nos laboratórios de pesquisa e equipamentos de inovação da Universidade, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social. O acordo firmado entre UFC e Funcap aprovou 05 (cinco) projetos no valor total de R\$ 200.000,00, recurso esse destinado a Auxílio

(custeio), com vigência de 24 meses. Dos 5 (cinco) pesquisadores aprovados, 1 (um) encerrou o projeto em 2021 e 4 (quatro) foram prorrogados, sendo 3 (três) com suplementação (2 projetos com R\$ 40.000,00 cada e 1 com R\$ 60.000,00) totalizando, portanto, R\$ 340.000,00 em investimento. Em 2022, foram realizados os últimos pagamentos de Auxílio no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Todos os projetos foram encerrados.

Destacamos que, de acordo com as informações fornecidas nos relatórios finais, foram publicados, durante o período de execução dos projetos, um total de 89 (oitenta e nove) artigos e 02 (dois) capítulos de livros. Além disso, houve a qualificação de recursos humanos através da orientação de 02 (dois) bolsistas de iniciação científica, 13 (treze) de doutorado e 07 (sete) de mestrado. A execução dos projetos também proporcionou parcerias nacionais e internacionais, incluindo universidades de Toulon (França), Paris (França), Brighton (Reino Unido) e Bremen (Alemanha), bem como parcerias nacionais com universidades como PUC-Rio e institutos de pesquisa como a Fio-cruz.

## **CHAMADAS CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

### **AAC N° 02/SAICT/2017 – FCT Portugal**

**Vigência: 36 meses (28/09/2018 a 27/09/2021)**

**Prorrogado: 27/03/2023**

Essa chamada visa estimular a colaboração científica entre pesquisadores de Portugal e do Estado do Ceará, aberta a pesquisadores interessados em todas as áreas de domínio científico, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa do Estado do Ceará.

Nessa chamada, foram aprovados 09 projetos, no valor total de R\$ 734.310,00 e apenas 02 pesquisadores não receberam a 3ª parcela.

Os pesquisadores também sentiram os impactos da pandemia, visto que a maior finalidade dos projetos eram as conexões nas viagens entre os pesquisadores portugueses e brasileiros, com isso, todos os projetos foram prorrogados por mais alguns meses. A maioria dos projetos finalizaram suas vigências em 2022 e estão com seus relatórios finais entregues e suas prestações de contas em análises e outros finalizam em 27/03/2023.

Os 02 projetos que foram finalizado em 27/03/2023 entregaram suas prestações de

contas que estão sendo analisadas e seus relatórios parciais foram aprovados e anexados aos seus processos.

### **Water JPI 2017**

**Vigente até: 14/04/2022 – 36 meses**

**Prorrogado: 05/10/2023**

Objetivo do Workshop: o workshop tem o escopo de apresentar às instituições e partes interessadas brasileiras as atividades de Cooperação Internacional no campo da Iniciativa de Programação Conjunta Água da Água, em colaboração com o Brasil.

A Iniciativa de programação conjunta (JPI) "Desafios da água para um mundo em mudança" (The Water JPI) definiu o seu grande desafio como "alcançar sistemas de água sustentáveis para uma economia sustentável na Europa e no exterior". As JPIs são iniciativas intergovernamentais voltadas para enfrentar desafios sociáveis que não podem ser abordados apenas por países isolados. Para este fim, os JPIs promovem a colaboração e a coordenação transfronteiriças. Até à data, a iniciativa Water JPI reúne 20 países parceiros, a Comissão Européia e quatro países observadores. O Brasil é parte da iniciativa, através da cooperação estabelecida com o CONFAP.

Na referida chamada, apenas 01 pesquisador foi aprovado, com valor total de R\$207.740,00. Por falta de comunicação com o proponente do projeto, os recursos de 2ª e 3ª parcela, empenhados em 2019, foram expirados. O mesmo recebeu aprovação da prestação de contas da 1ª parcela do projeto, apenas em março de 2022.

Recentemente, o proponente do projeto solicitou a troca de titularidade, para outro membro da equipe, responsável pelas atividades do projeto aqui no Ceará, onde foi aprovado tanto pela Funcap, quando pela IES Portuguesa.

Em 2023 a pesquisadora nova recebeu o recurso de 2ª parcela, no valor de R\$ 40.859,00 de Custeio e R\$ 14.000,00 de Capital.

Com os impactos da pandemia e a troca de coordenação, a nova coordenadora solicitou prorrogação do projeto, finalizando em 05/02/2024. O relatório e a prestação de contas final foram entregues e estão aguardando a aprovação.

## **Oceans JPI I-plastic**

**Vigente até: 17/11/2020 a 16/11/2022 – 24 meses**

**Prorrogação: 16/05/2023**

Chamada pública voltada para o desenvolvimento de pesquisas sobre o impacto dos microplásticos nos oceanos. O edital, que envolve 12 países juntamente com o Brasil, pretende aumentar os estudos sobre microplásticos, de forma a monitorar sua distribuição, abundância e efeitos nos sistemas marinhos, bem como formas de reduzir o despejo de plástico no ambiente marinho.

O *JPI Oceans* busca promover a cooperação europeia e transatlântica quanto ao tema, de forma a contribuir para a *Regional Seas Conventions*, para a implantação da Declaração de Belém e para as metas do G7, G20 e das Nações Unidas para a redução de poluição de (micro) plástico no oceano.

Apenas 01 pesquisador aprovado, com valor de R\$ 40.000,00, pago em parcela única. Afetado com os danos da pandemia, o pesquisador solicitou prorrogação do projeto. Atualmente o projeto está encerrado com relatório e prestação de contas entregues.

## **The Uk Academies 2018**

**Vigente até: 05/09/2021**

**Prorrogação: 05/09/2023**

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lança em conjunto com The Royal Society, The Academy of Medical Sciences e British Academy, no escopo do Fundo Newton. O objetivo é fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Brasil.

Foram aprovados 04 pesquisadores, no valor total de R\$ 70.328,96, onde 02 receberam o recurso em parcela única e os outros 02, em duas parcelas. Os pesquisadores sentiram os impactos da pandemia e solicitaram a prorrogação dos projetos, visto que os recursos não foram gastos, mas devidamente justificados, pois o recurso é voltado especificamente para passagens e diárias.

Todos os relatórios e prestação de contas foram entregues e estão aguardando

## **The Uk Academies 2022**

**Vigente até: 25/11/2022 a 24/11/2024**

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lança em conjunto com The Royal Society, The Academy of Medical Sciences e British Academy, no escopo do Fundo Newton. O objetivo é fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Brasil. Foram aprovados apenas 04 pesquisadores, com recurso no valor de R\$ 60.600,00 pagos em parcela única

## **Chamada CNPq/MCTI/CONFAP/FUNCAP/PELD - Pesquisa Ecológica de Longa Duração Edital 21/2020**

**Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2025 – 46 meses**

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração. O Programa PELD financia uma rede de sítios de pesquisa distribuídos nos diferentes biomas brasileiros, no desenvolvimento de projetos que abrangem estudos sobre efeitos de um amplo escopo de perturbações, como por exemplo: mudanças climáticas, perda, fragmentação e degradação de ambientes naturais, destruição de habitats, superexploração, invasão de espécies, assim como ações de conservação e/ou restauração de ecossistemas nativos, tendo em vista a sustentabilidade ambiental.

O PELD busca promover a conservação da biodiversidade, o manejo sustentável dos ecossistemas e o reconhecimento pela sociedade da importância dos serviços ecossistêmicos e das contribuições da natureza para as pessoas, de modo a subsidiar modelos de desenvolvimento que considerem os direitos das presentes e futuras gerações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida.

Foi aprovado apenas 01 pesquisador, com valor total de R\$ 198.000,00, pagos em 4 parcelas. A 1º parcela foi disponibilizada no valor R\$ 49.500,00, pagos em 2021. A 2ª parcela está prevista para pagamento no 1º semestre de 2022, porém o pesquisador não seguiu o cronograma de desembolso, entregando a documentação. A prestação de contas da 1ª parcela

foi aprovada e o pesquisador recebeu os valores de R\$ 4.200,00 de capital e R\$ 45.300,00 de custeio.

## **Novos acordos CAPES/Funcap**

### **Edital 18/2020 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados**

Este Edital teve por objetivo selecionar as Fundações de Apoio que tivessem interesse em participar do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados.

Participaram deste Edital as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), que apresentaram seus respectivos Planos de Desenvolvimento (PD-FAP) dos Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu que atenderam aos seguintes requisitos:

Programas de Pós-Graduação stricto sensu emergentes: em funcionamento a partir de 2013 e que passaram por apenas 1 (um) ciclo avaliativo realizado pela CAPES.

Programas de Pós-Graduação em consolidação: programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendados pela CAPES, que tivessem permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos ciclos de avaliação. Ao todo foram aprovados 04 (quatro) projetos submetidos pela Funcap. São eles:

#### **PROJETO 1 – Proposição e avaliação de políticas de promoção da saúde, da educação e do bem estar para o interior do Ceará;**

##### **Concessão para o projeto 1:**

- 08 bolsas de mestrado da Funcap;
- 20 (vinte) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

##### **Valor total concedido ao projeto:**

**Capes:** R\$ 867.600,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$ 548.280,00 (valor referente as bolsas R\$ 288.00,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00 + R\$ 227.880,00 de Custeio)

## **PROJETO 2 - Apoio a Programas de Pós-graduação em Consolidação em Saúde Translacional e Inovações na Prática Clínica e Coletiva;**

### **Concessão para o projeto 2:**

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

### **Valor total concedido ao projeto:**

**Capes:** R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$ 460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$32.400,00)

## **PROJETO 3 - Apoio a Programas de Pós-graduação Emergentes em Tecnologias e Informação voltada para aplicações biológicas, ambientais e da saúde;**

### **Concessão para o projeto 3:**

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;

- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

**Valor total concedido ao projeto:**

**Capes:** R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00)

**PROJETO 4 - Apoio a Programas de Pós-graduação em Consolidação em Inovação Tecnológica e Social aplicadas à Gestão Pública.**

**Concessão para o projeto 4:**

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

Valor total concedido ao projeto:

**Capes:** R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00)

O total de 20 bolsas de mestrado e 12 de doutorado da Funcap dos 04 (quatro) projetos aprovados foi concedido por meio do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado e estão inseridas dentro do quantitativo: MESTRADO: 597 bolsas e DOUTORADO: 463 bolsas concedidas em 2021 e que estão alocadas no Finalístico.

Em relação ao custeio concedido ao **Projeto 1** (R\$ 227.880,00) e a complementação das bolsas de pós-doutorado, esse recurso vem sendo pago dentro do Mapp 157.

## **Edital nº 04/2021 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira**

Edital tem como objetivo apoiar projetos oriundos dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*, pertencentes aos estados da região Semiárida e vinculados às IES, com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e o fomento de pesquisas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região Semiárida brasileira, nos seguintes eixos estratégicos: **Agroindústria no Semiárido e Biotecnologia no Semiárido.**

Ao todo foram aprovados 04 (quatro) projetos submetidos pela Funcap. São eles:

### **PROJETO 1 - Prospecção de recursos biológicos e bioativos do Semiárido;**

#### *Concessão para o projeto 1:*

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

#### *Valor total concedido ao projeto:*

**Capes:** R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

### **PROJETO 2 – Biotecnologia aplicada à saúde humana, animal e vegetal no semiárido;**

#### *Concessão para o projeto 2:*

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

***Valor total concedido ao projeto:***

**Capes:** R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

**PROJETO 3 – Organização socioeconômica, ambiental e desenvolvimento rural sustentável no semiárido;**

***Concessão para o projeto 3:***

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

***Valor total concedido ao projeto:***

**Capes:** R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

**PROJETO 4 - Aproveitamento de subprodutos e resíduos da atividade agroindustrial no semiárido;**

***Concessão para o projeto 4:***

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

***Valor total concedido ao projeto:***

**Capes:** R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)

**Funcap:** R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

**Tabela 20- Execução Financeira do Mapp 157**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.696.260,80	1.696.260,80	1.696.260,80	100,00%
Fonte 22	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.696.260,80</b>	<b>1.696.260,80</b>	<b>1.696.260,80</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 159 - Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública**

O projeto *Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente* surgiu a partir dos resultados surpreendentes alcançados no primeiro ano de execução do projeto *Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública*, no decorrer do qual foi verificada a necessidade de se realizar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias de reconhecimento facial, possibilitando o reconhecimento multibiométrico (digital e facial) de pessoas, evitando erros de identificação como os que têm ocorrido em diversas experiências de reconhecimento biométrico em outros estados do Brasil.

Assim, o projeto *Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente* tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para: (I) motor de buscas para reconhecimento facial a ser integrado aos sistemas PCA e AFIS, para consultas às bases civil e criminal; (II) analíticos para videomonitoramento, visando a identificação de objetos e comportamentos de interesse, com integração ao Cerebrum; (III) novo modelo de registro civil com uso de tecnologias e inteligências que garantam uma coleta rápida e de qualidade; (IV) plataforma de identidade digital.

O projeto teve início em setembro de 2019, com previsão de encerramento em dezembro de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 10.091.033,33 para despesas de custeio, capital e bolsas de inovação tecnológica.

O projeto foi importante e contribuiu para o fortalecimento das forças de segurança

pública do estado do Ceará, ao incorporar novas funcionalidades a ferramentas de inteligência, com destaque para o motor de buscas para reconhecimento facial e o rastreamento de objetos em vídeo monitoramento.

Em 15.de fevereiro 2023 foi entregue a prestação de contas final e o relatório técnico final foi aprovado em 02 de março de .2023. O relatório apresentado apontou que a maioria das metas do projeto foram atingidas a contento. De fato, a única meta que não teria obtido a totalidade de sua execução teria sido a meta 11, relacionada ao estudo, limpeza e unificação dos bancos de dados civis e criminais da SSPDS-C, tendo sido apresentadas as devidas justificativas. Porém, pelo relatório apresentado, o projeto atingiu os seus objetivos, tendo sido gerados um grande número de resultados, com destaque para a solução eficiente para busca de biometria em grandes bases de dados, o desenvolvimento da plataforma MOVIC de vídeo monitoramento e analíticos de vídeo, e um grande impacto científico a partir das publicações e formação de pessoal qualificado.

O relatório financeiro final encontra-se em análise.

**Tabela 21- Execução Financeira do Mapp 159**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 160 - CIENTISTA CHEFE – MASTER**

O MAPP em epígrafe foi criado para prover os meta projetos do Programa Cientista Chefe tem como objetivo unir o meio acadêmico e a gestão pública. Através dele, equipes de pesquisadores estão trabalhando nas secretarias ou órgãos mais estratégicos do Governo do Estado para identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação que podem ser implantadas para melhorar os serviços e, desta forma, dar mais qualidade de vida para a população.

Os projetos e as equipes de pesquisadores são definidos a partir das demandas de

órgãos do Governo do Estado. Cada equipe é coordenada por um cientista chefe cuja escolha ou indicação segue critérios como produção científica, formação e ligação com núcleos de pesquisa de alto nível (segundo a classificação realizada pela Capes para especificar os cursos de excelência em todo o país) de instituições cearenses.

Em 2023 estão contemplados dentro deste mapp os seguintes projetos:

Nº	PROJETO	COORDENADOR	VIGÊNCIA PROJETO
1	FUNCAP - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO FOMENTO CIENTÍFICO E À INOVAÇÃO PELA FUNCAP FASE II	ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO	02/2020 a 24/11/2022
2	IPECE - CIENTISTA-CHEFE PARA O IPECE	JOSÉ SOARES DE ANDRADE JÚNIOR	01/04/2018 a 30/07/2023
3	SDA - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MATIAS	01/08/2019 a 30/07/2023
4	SEDET /SECITECE - ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ	SAMUEL FAÇANHA CÂMARA	01/03/2020 a 28/02/2023
5	SEDET/SECITECE - CLUSTERS ECONÔMICOS DE INOVAÇÃO (CONTRAPARTIDA FUNCAP)	SAMUEL FAÇANHA CÂMARA	10/06/2021 a 31/05/2023
6	SEINFRA - CIENTISTA-CHEFE ENERGIA: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	FERNANDO LUIZ ANTUNES	01/10/2018 a 28/02/2023
7	SEMA - CIENTISTA-CHEFE DO MEIO-AMBIENTE: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	LUIS ERNESTO ARRUDA BEZERRA	01/07/2020 a 30/06/2023
8	SRH - CIENTISTA-CHEFE RECURSOS HÍDRICOS: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	01/04/2018 a 30/03/2023

9	SEDET - PRODUTIVIDADE DA ÁGUA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	CLAUDIVAN FEITOSA LACERDA DE	01/10/2020 A 30/11/2023
10	SEDET - CIENTISTA-CHEFE DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	RÁUL CRUZ IZQUIERDO	04/2022 a 04/2024
11	SEDUC - PROJETO CIENTISTA-CHEFE DO ESTADO DO CEARÁ EDUCAÇÃO BÁSICA: MINERANDO DADOS E TALENTOS	JORGE HERBERT LIRA	05/2018 a 04/2024
12	CC DA INFRAESTRUTURA JORGE SOARES META PROJETO	FRANCISCO HEBER LACERDA DE OLIVEIRA	-
13	SEPLAG - CIENTISTA-CHEFE DA ECONOMIA	FLÁVIO ATALIBA	01/02/2023 a 31/01/2024
14	TCE - PROGRAMA CIENTISTA - CHEFE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	RAIMIR HOLANDA FILHO	11/2018 a 10/2023
15	SRH - CIENTISTA-CHEFE RECURSOS HÍDRICOS: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	03/04/2023 a 02/04/2025
16	SEINFRA – CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO CEARÁ EM ENERGIA	FERNANO ANTUNES	05/04/2023 a 04/04/2024
17	ACELERAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CEARENSE CEARÁ VALLEY	SAMUEL FAÇANHA CÂMARA	01/07/2023 a 30/06/2024
18	IPECE - CIENTISTA-CHEFE DE DADOS PARA SAÚDE	JOSÉ SOARES DE ANDRADE JÚNIOR	01/08/2023 a 30/07/2024

O programa iniciou em 2018 por tempo indeterminado. O valor executado em 2023

na fonte FIT foi de R\$ 2.877.871,67, refere-se R\$ 157.000,00 para despesas de custeio, capital e R\$ 2.720.871,67 em bolsas de inovação tecnológica.

**Tabela 22- Execução Financeira do Mapp 160**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 86	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	2.877.871,67	2.877.871,67	2.877.871,67	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.877.871,67</b>	<b>2.877.871,67</b>	<b>2.877.871,67</b>	<b>100,00%</b>

### **MAPP 161 - CIENTISTA CHEFE – PROJETO ENSINO DA MATEMÁTICA**

O MAPP 161 contemplou em anos anteriores o projeto Ensino da Matemática, encerrado em 2022.

Em 2023 foi executado nele o Projeto Integração de Avaliação, Formação e Currículo em Matemática Básica – Biênio 2021-2022.

Esse projeto iniciou em 01 de junho de 2021 e tem previsão de término em 31 de maio de 2024, abrangendo as ações do Programa Cientista-Chefe junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) mais diretamente relacionadas à formação de professores, entendida como iniciativas de qualificação profissional e, sobretudo, laboratórios colaborativos para a produção e aplicação de currículos, materiais estruturados e sistemas de avaliação diagnósticos formativos.

A ênfase recai em Matemática Básica, mas com desdobramentos previstos para Língua Portuguesa e Ciências da Natureza. Para efeitos de organização, apresenta-se, em partes do projeto, três ações que ocorrerão de modo articulado, embora, na exposição seguinte, sejam descritas separadamente.

Estes projetos correspondem, portanto, a 1. Parte I: ações formativas em Matemática do Ensino Fundamental (MAIS PAIC) 2. Parte II: consolidação do conhecimento

pedagógico da Matemática via formação *stricto sensu* (PROFMAT/SEDUC) 3. Parte III: iniciativa Foco na Aprendizagem.

O valor empenhado no total de R\$324.000,00 referente a parcela de auxílio em dezembro de 2021 foi pago em 2022. Em 2022 também foi executado o valor de R\$1.550.100,00 referente às bolsas.

Em 2023 foi executado R\$959.800,00 referente a bolsas de inovação tecnológica, deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**Tabela 23- Execução Financeira do Mapp 161**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	959.800,00	959.800,00	959.800,00	0,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 959.800,00 </b>	<b> 959.800,00 </b>	<b> 959.800,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 167- CIENTISTA CHEFE - Projeto de Pesquisa para Inovação na Esfera Pública**

O MAPP 167, acomoda todos os subprojetos demandados dos cientistas chefes, de acordo com os problemas levantados, cujo financiamento compreende as despesas com bolsa, custeio e capital. Este projeto se insere no delineamento de novos modelos de interação do Governo do Estado do Ceará, principalmente, com a Academia e na elaboração de políticas públicas, uma vez que visa auxiliar o Governo na solução de problemas em áreas consideradas de alta prioridade, por meio de projetos de pesquisa e inovação. Visa, portanto, promover a integração governo/academia, sem prescindir do concurso da iniciativa privada inovadora, quando assim determinar a demanda das políticas públicas do Estado. A proposta possui referências no Brasil e no mundo. Vale citar a iniciativa recente do Governo de São Paulo,

inspirada em exemplos do Reino Unido e de Israel. Na Inglaterra selecionam-se professores de boas universidades, que permanecem no cargo por um ou dois anos e depois são substituídos.

O objetivo geral do programa é a construção da base de clusters de inovação visando à mudança do perfil da economia do estado através da Indústria do Conhecimento. Para isto se faz necessário atrair pesquisadores seniores em áreas prioritárias para o Estado do Ceará, bem como engenheiros e cientistas de talento com alto potencial, visando, em conjunto com as respectivas Secretarias e Órgãos do Governo, identificar de forma sistemática os principais problemas e demandas e, sobretudo, apontar metodologias de estudos e uma apresentação clara de possíveis soluções de curto, médio e longos prazos para as áreas selecionadas.

Portanto, considerando que a finalidade do Programa é desenvolver pesquisas vinculadas aos temas prioritários para o Estado, por intermédio da figura de um Cientista-chefe que fará a interlocução com administradores públicos, universidades e agências de fomento, o público-alvo fundamental do projeto é o Governo do Estado do Ceará, que passará a contar com equipes de alto nível e com projetos devidamente delineados por estas equipes em conjunto com as respectivas secretarias de alta prioridade.

A Funcap iniciou o Programa Cientista Chefe em fevereiro de 2018, nas áreas estratégicas da Segurança Pública, Educação, Saúde, Recursos Hídricos, Aquicultura e Pesca, Ciência de Dados e Energia. Desde então, vem crescendo significativamente, dado o seu grande impacto e os excelentes resultados alcançados, agregando novas áreas importantes para o Estado, conforme relação abaixo completa das áreas:

- Agricultura/ Economia do Mar/ Avaliação de Ações de Ciência e Inovação/ Saúde/ Cultura/ Economia/ Ecossistema de Inovação/ Educação/ Energia/ Infraestrutura Viária (TCE)/ Judiciário/ Meio Ambiente/ Pesca e Aquicultura/ Proteção Social/ Recursos Hídricos/ Transformação Digital/ Tribunal de Contas do Ceará - Monitor Fiscal/ Planejamento Urbano/ Pecuária/ Infraestrutura Costeira.

Estão no Mapp 167, fonte FIT (76) os seguintes projetos em 2023:

Nº	PROJETO	COORDENADOR	VIGÊNCIA PROJETO
----	---------	-------------	---------------------

1	SECITECE/SEDET - AVALIAÇÕES, CONEXÕES E DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	SAMUEL FAÇANHA CÂMARA	04/2021 a 03/2023
2	TCE - MONITOR FISCAL TCE/CE	RAIMIR HOLANDA FILHO	05/04/2021 a 04/04/2023
3	SEMA - PROJETO PLANEJAMENTO COSTEIRO E MARINHO DO CEARÁ	EDUARDO LACERDA BARROS	03/05/2021 a 02/07/2023
4	SEMA - PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ (SIG AMBIENTAL)	RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA	03/05/2021 a 02/07/2023
5	SEMA - PROJETO AMPLIANDO O CONHECIMENTO DA FAUNA A PARTIR DAS COLEÇÕES DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO CEARÁ PROF. DIAS DA ROCHA	DANIEL CASSIANO LIMA	01/07/2021 a 30/06/2023
6	SEMA - PROJETO BORBOLETÁRIO DO CARIRI: CENTRO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	IMEUDA PEIXOTO FURTADO	01/07/2021 a 30/06/2023
7	UFC - AVALIACAO DA INTERIORIZACAO, NO ESTADO DO CEARA, DA CIENCIA E DA INOVACAO TECNOLOGICA RESULTANTE DOS PROGRAMAS DE FOMENTO DA FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	01/10/2020 a 31/03/2023
8	SESA - PROJETO EXPERIMENTAÇÃO CLÍNICA, CONTROLE, DUPLO-CEGO, ALEATÓRIO COM N-ACETILCISTEÍNA E BROMEXINA PARA COVID-19	ALDO ÂNGELO MOREIRA LIMA	14/05/2021 a 13/01/2023
9	UFC - EPIDEMIOLOGIA BASEADA NOS ESGOTOS COMO FERRAMENTA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM FORTALEZA	ANDRÉ SANTOS	01/02/2022 a 31/03/2023

10	LUZ DO SABER FASE 4	GEORGE ALLAN MENEZES GOMES	01/03/2022 a 29/02/2023
11	SECITECE - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ECOSISTEMA DE PRODUÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I) DO CEARÁ: DIAGNÓSTICOS E PERSPECTIVAS DE FUTURO	EMERSON MARIANO DA SILVA	08/09/2021 a 07/09/2023
12	PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	ANA KARINA BEZERRA PINHEIRO	01/04/2022 a 30/03/2023
13	ESTRATÉGIAS DE RESILIÊNCIA A MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ: INOVAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS CLIMÁTICOS	TARIN CRISTINO FROTA	01/04/2022 a 31/07/2023
14	REALIDADE VIRTUAL NO APOIO AO AMBIENTE DIDÁTICO EM SAÚDE	ADRIANO ANUNCIÇÃO OLIVEIRA	01/07/2022 a 30/06/2023
15	DINÂMICA DA OFERTA DE SAÚDE PÚBLICA NO CEARÁ: DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS	MÁRCIO VERAS CORRÊA	01/09/2022 A 30/08/2023
16	MODELO DINÂMICO ESTOCÁSTICO MULTI-SETORIAL PARA O CEARÁ	CHRISTIANO MODESTO PENNA	05/09/2022 A 04/09/2023
17	SECULT - PROJETO ELABORAÇÃO DE DOSSIÊ PARA CANDIDATURA DA CHAPADA DO ARARIPE COMO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE (UNESCO): NATUREZA, TRADIÇÃO E FORMAÇÃO DE UM TERRITÓRIO ENCANTADO	JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO	03/08/2020 a 30/03/2023
18	TJCE - PROJETO CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE 10 E 20 GRAUS	VASCO FURTADO	03/08/2020 a 02/01/2023

19	MONITOR FISCAL TCE/CE 2023	RAIMIR HOLANDA FILHO	04/05/2023 a 03/05/2024
20	MODELO ÓTIMO, AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS FISCAIS DAS PARCERIAS PÚBLICO PROVADAS NO ESTADO DO CEARÁ	SÉRGIO AQUINO DE SOUZA	03/10/2022 a 02/10/2023
21	INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - INOVAÇÃO NO ENSINO E POPULARIZAÇÃO DA ASTRONOMIA	MAIRTON CAVALCANTE ROMEU	01/11/2019 a 30/10/2023
22	UFC/LABOMAR - PESCA & AQUACULTURA - QUANTIFICAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO PESCADO, AMEAÇA À SEGURANÇA ALIMENTAR PELA EXPOSIÇÃO HUMANA E A SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUACULTURA DO ESTADO	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MATIAS	01/12/2021 a 31/11/2023
23	TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PERÍCIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS DO CEARÁ VISANDO CONTROLE DE QUALIDADE	JUCELINE BATISTA DOS SANTOS BASTOS	01/03/2022 – 28/02/2024
24	FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, COM VISTAS À TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E À EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL	LUCAS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	01/03/2022 – 29/02/2024
25	MODELO DE AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA CADEIA DE VALOR DA PESCA E AQUICULTURA NA ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ	RAIMUNDO EDUARDO SILVEIRA FONTENELE	01/04/2022 a 30/03/2024
26	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE HEALTHCARE ANALYTICS PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO EM SAÚDE PÚBLICA	HERMANO ALEXANDRE LIMA ROCHA	01/05/2022 A 30/04/2024

27	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE INDICADORES BIOGEOFÍSICOS A PARTIR DE IMAGENS DE SATÉLITES	ANTONIO GERALDO FERREIRA	01/07/2022 a 30/06/2025
28	POMADA CONTENDO NANOESFERAS DE NITROPRUSSIATO SÓDICO E PINTOL NO TRATAMENTO DAS ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO	MANASSÉS CLAUDINO FONTELES	01/07/2022 a 30/01/2024
29	CULTIVO DA MICROALGA HAEMATOCOCCUS PLUVIALIS: UMA INOVAÇÃO PARA PRODUTORES RURAIS DO CEARÁ	ROSSI LELIS MUNIZ SOUZA	01/11/22 A 30/10/2023
30	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DO CEARÁ	KARLA CATTER	01/11/2022 A 30/10/2023
31	AVALIAÇÃO DA TERAPIA CART CELL EM PACIENTES COM LEUCEMIAS LINFÓIDE, LINFOMA NÃO HODGKIN E MIELOMA MÚLTIPLO REFRATÁRIOS AO TRATAMENTO	FERNANDO BARROSO DUARTE	05/01/2023 a 04/02/2024
32	CMAI & CISEC – INTELIGÊNCIA EM SAÚDE NO CEARÁ	JOSÉ XAVIER NETO	04/11/2019 a 31/12/2023
33	PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	ANA KARINA BEZERRA PINHEIRO	01/05/2023 a 30/04/2025
34	EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA MOLECULAR BASEADA NOS ESGOTOS COMO FERRAMENTA DE MONITORAMENTO ATIVO DA CIRCULAÇÃO DE POLIOVIRUS E PATOGENOS DE INTERESSE EM FORTALEZA	ANDRÉ BEZERRA	01/06/2023 A 28/02/2024
35	AUTOMAÇÃO INTELIGENTE DE PROCESSOS PARA CLASSIFICAÇÃO MULTI MODAL DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	CARLOS CAMINHA	01/08/2023 a 31/07/2024

36	METAPROJETO CIENTISTA CHEFE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	01/08/2023 A 30/11/25
37	S-JOVEM – IRACEMA MATCH	ANTONIO MAURO BARBOSA OLIVEIRA	02/10/2023 A 01/03/2024
38	EROSÃO COSTEIRA E ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	LUIS PARENTE MAIA	02/10/2023 A 30/09/2025
39	ESTUDO COORTE PROSPECTIVO EM PACIENTES COM OU SEM COVID-19 LONGA PARA AVALIAR A INCIDÊNCIA, FATORES DE RISCO, BARREIRAS EPITELIAIS FUNCIONAIS, TRANSCRIPTOMA, METABOLOMA E PROTEOMA ASSOCIADOS COM OS MECANISMOS DA DOENÇA	ALDO ÂNGELO MOREIRA LIMA	02/10/2023 A 30/03/2025

**Tabela 24- Execução Financeira do Mapp 167**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 76	4.574.108,21	4.574.108,21	4.574.108,21	100,00%
Fonte 88	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.574.108,21</b>	<b>4.574.108,21</b>	<b>4.574.108,21</b>	<b>100,00%</b>

**Mapp 169 - Acordo FIOCRUZ**

Facilitar a colaboração em áreas prioritárias dos programas de investigação e de saúde pública, em especial no âmbito do acordo tripartite assinado entre Instituto Pasteur, Fiocruz e Governo do Estado do Ceará.

**ACORDO FIOCRUZ N° 890260/2019:** A Funcap em parceria com a Fiocruz Ceará, tornou público, através do convênio 890260/2019, o edital 01/2020 Programa Inova

Fiocruz Ceará, para apoiar atividades de pesquisa na área da saúde para atuar no combate à crise sanitária e econômica imposta pela pandemia associada ao vírus SARS-COV-2. O edital foi lançado em 29/06/2020 e as inscrições encerradas em 17/08/2020, 14 propostas foram aprovadas. Período de Execução: INÍCIO: 03/2020 TÉRMINO: 02/2025. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Dos R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) firmados para o convênio 890260/2019, foi destinado para o edital N° 01/2020, o valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo oriundos da:

- **Fiocruz:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) repassados pelo para despesas de capital e de custeio;
- **Funcap:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado do Ceará, para despesas de capital, custeio e bolsas.

Foi destinado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Tesouro do Estado do Ceará para as despesas necessárias à implementação, avaliação e acompanhamento do Programa, completando assim o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) relativos à contrapartida da Funcap. Os projetos aprovados têm duração de 14, 24 e 36 meses (10 projetos foram prorrogados) os resultados serão apresentados no Seminário de Avaliação Parcial e Final.

Em 2022, houve uma execução de R\$ 653.091,35 (seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais, e trinta e cinco centavos) em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida, para pagamento de bolsas e Auxílio.

No ano de 2023, realizou-se remotamente o Seminário de Avaliação Parcial, no qual os pesquisadores apresentaram os resultados parciais de seus projetos, um evento de relevância significativa. Um comitê de especialistas se dedicou à avaliação desses avanços. Durante o mesmo ano, 6 dos 14 projetos chegaram ao fim de sua vigência, enquanto os outros 9 permaneceram em andamento após solicitarem prorrogação.

Houve uma execução financeira no valor de R\$177.438,00, correspondente à segunda parcela do auxílio repassado a 5 pesquisadores.

Os projetos em andamento continuam sua evolução, com suas atividades em pleno desenvolvimento. Em breve, os resultados serão formalizados e apresentados por meio de relatórios finais, com o Seminário final programado para ocorrer em novembro de 2024.

**Tabela 25- Execução Financeira do Mapp 169**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	192.157,58	145.546,00	143.646,00	75,74%
Fonte 22	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 24	0,00	0,00	0,00	%
Fonte 82	114.846,00	114.846,00	114.846,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>307.003,58</b>	<b>260.392,00</b>	<b>258.492,00</b>	<b>84,82%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 178- Jovem Superação**

Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública. O Projeto VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO - é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

O Projeto “Virando o Jogo” é uma Política de Estado e está estruturado em duas dimensões. A primeira dimensão possui em 06 (seis) eixos, que poderão ser adotados, isolados ou conjuntamente, em cada projeto proposto: **a) Formação Cidadã:** com atuação direcionada a despertar nos jovens participantes o exercício da cidadania, fortalecendo noções de solidariedade e respeito ao outro, convívio ético com o meio ambiente e a cidade, ressignificando as suas relações com a comunidade e com a família; **b) Qualificação profissional:** com atuação direcionada a ofertar para os jovens participantes cursos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, contribuindo para o aprofundamento teórico e prático e para o desenvolvimento de técnicas de trabalho requeridas para o exercício profissional; **c) Ação Comunitária:** com atuação direcionada a

proporcionar nos jovens participantes uma percepção positiva sobre a sua cidade, sobre ele mesmo e as relações com seus pares; **d) Esporte, Cultura e Meio Ambiente:** com atuação direcionada a desenvolver habilidades e competências emocionais para uma convivência participativa e valorização do meio ambiente; **e) Empreendedorismo Social e Gestão de Projetos:** com atuação direcionada a desenvolver nos jovens participantes habilidades e competências facilitadoras da inclusão produtiva no mercado formal ou como microempreendedores individuais ou autônomos articulados com o desenvolvimento da comunidade e o protagonismo juvenil; **f) Trabalho Social com as Famílias:** com atuação direcionada a fortalecer a função protetiva da família, os vínculos familiares, promover o acesso a direitos, contribuindo para a reinserção escolar e a qualificação profissional dos participantes; **g) Autoconhecimento:** valores humanos, autocuidado, cuidado ao meio ambiente e à cidade, ressignificando as suas relações com a comunidade e com a família.

Na segunda dimensão será realizado monitoramento da eficácia e eficiência do programa “Virando o Jogo” como política pública do Estado do Ceará. Este monitoramento será realizado por meio de um conjunto articulado de ações: a) Acompanhamento de indicadores para monitorar a eficácia e eficiência do Programa; b) Monitoramento do impacto sobre os jovens e as famílias; c) Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa; d) Grupos focais com familiares participantes do programa; e) Observação não participante das atividades do programa; f) Visitas às escolas nas áreas estudadas e entrevistas com educadores sobre os motivos do abandono escolar; g) Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa; h) Depoimentos espontâneos dos jovens.

## **PROJETO VIRANDO O JOGO – JUVENTUDE E SUPERAÇÃO - INTERVINDO E MONITORANDO PARA CONSTRUIR COMPETÊNCIAS FAMILIARES E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS**

O projeto tem como objetivo desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais e cognitivas, fatores protetivos e suporte afetivo para jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade social econômica. A intervenção é realizada por psicólogos e assistentes sociais, assessorados por professores universitários e especialistas em projetos para infância e juventude. O programa conta com equipe de supervisores, monitores, articuladores e gerentes, coordenados diretamente pela equipe da Vice-Governadora do Estado do Ceará. Foram realizados mais de três mil

atendimentos pela equipe de 2020-2022, visitas domiciliares, grupos com pais e cuidadores dos jovens, além de estudos de casos e encaminhamentos para os serviços da rede pública do município de Fortaleza. Os profissionais que lidam diretamente com os jovens têm supervisão clínica com psicólogos e formação mensal sobre os temas relacionados à juventude. Como modelo de inovação, foi criado e adaptado o registro de dados dos atendimentos realizados, construídos formulários, com o auxílio da plataforma JotForms, contendo indicadores sobre o perfil dos jovens, motivos do atendimento, grau de vulnerabilidade do problema, encaminhamentos realizados, reinserção escolar, dentre outros. Os dados são computados e analisados, sistematicamente, com retorno aos mediadores dos resultados apresentados, para tomada de decisão e planejamento. O trabalho realizado de intervenção psicossocial tem sido um forte aliado ao projeto, para evitar abandono, melhorar as condições sócio-emocionais dos jovens e auxiliar na dinâmica do projeto, para que se tenha melhor adesão só Programa Virando o Jogo. A experiência no campo têm sido demonstrado que um projeto de formação poderá não ter êxito, se não houver profissionais treinados e qualificados para reduzir o nível de estresse e baixa auto-estima. A proposta se debruçará sobre os dados coletados, analisando os dados dos atendimentos grupais e individuais, visitas domiciliares e interlocuções institucionais realizados durante o projeto, identificando as redes de serviço, os encaminhamentos realizados e como estes estão sendo acolhidos pela rede de proteção social.

Teve início em 02/01/2023, com vigência encerrada em 31/12/2023. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 1.170.700,00, sendo R\$ 1.049.400,00 de bolsas, R\$ 121.300,00 de auxílio (custeio e capital). Em 2023 o valor de auxílio foi todo executado. De bolsas foi R\$ 1.022.700,00. Encontra-se em fase de prestação de contas final.

### **PROJETO AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS: "VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO": REINSERÇÃO ESCOLAR, PROFISSIONALIZAÇÃO E RENDA DE JOVENS EM BUSCA DE UM FUTURO MELHOR**

O projeto tem como objetivo geral realizar o monitoramento da eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo-Juventude e Superação como política pública do Estado do Ceará. A pesquisa permite o aprofundamento sobre os diversos fatores que influenciam o abandono e reinserção na escola. O monitoramento é realizado por meio de um conjunto articulado de ações: a) acompanhamento de indicadores para monitorar a eficácia e eficiência do Programa; b) monitoramento do impacto sobre os jovens e as famílias; c) Grupo focais com familiares

participantes do programa; e) Descrição do perfil dos jovens assistidos pelo Virando o Jogo; f) Visitas às escolas nas áreas estudadas e entrevistas com educadores sobre os motivos do abandono escolar; g) Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa, com fins de reinserção escolar; h) Depoimentos espontâneos dos jovens; i) Acompanhamento dos jovens assistidos pelo programa ; k) Implantação de uma plataforma de registro das atividades realizadas pelas equipes do Virando o Jogo; l) Planejamento de ações intersetoriais para os jovens assistidos pelo programa Virando o Jogo. Destaca-se como benefícios do projeto: pesquisa contínua para monitoramento e avaliação de todas edições do projeto; coleta e análise de dados sobre fatores de risco e de proteção frente a descontinuidade escolar; sistematização de relatório com recomendações de estratégias ao poder público; reuniões periódicas para apresentação de resultados parciais e totais ao poder público; mediação dos impactos do programa sobre a vida e perspectivas dos jovens.

Teve início em 02/01/2023, com vigência encerrada em 30/12/2023. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 564.600,00, sendo R\$ 545.600,00 de bolsas e R\$ 19.000,00 de auxílio (custeio e capital). Em 2023 o valor de auxílio foi todo executado. De bolsas foi R\$ 542.300,00. Encontra-se em fase de prestação de contas final.

## **PROJETO A CARACTERIZAÇÃO DA POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA NO CEARÁ: EVIDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES**

O projeto tem como objetivo geral realizar uma caracterização da pobreza e da desigualdade de renda por setor de atividade econômica no estado do Ceará. Isso permitirá ao governo formular proposições de políticas públicas direcionadas à resolução desses dois problemas. Utilizando dados da PNAD contínua publicada pelo IBGE, de janeiro de 2012 a dezembro de 2022, além da caracterização da pobreza, serão construídos indicadores que permitira~]ao identificar quantos indivíduos vivem na pobreza e na extrema pobreza, respectivamente no estado. Na mesma direção, será mensurada a desigualdade de renda. As principais entregas do projeto serão: a) Produto1: Relatório sobre a evolução da pobreza na última década por setores de atividades econômicas, através da construção de indicadores de pobreza; b) Produto2: Relatório sobre a decomposição dos indicadores de Pobreza e Desigualdade por diferentes fontes de renda; c) Produto 3: Relatório sobre os principais determinantes da pobreza.

Teve início em 02/01/2023, com vigência encerrada em 31/12/2023. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 313.000,00, sendo R\$ 306.000,00 de bolsas e R\$ 7.000,00 de auxílio (custeio e capital). Em 2023 o valor de auxílio foi todo executado. De bolsas foi R\$ 292.000,00. Encontra-se em fase de prestação de contas final.

## **PROJETO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: CONSOLIDANDO A CULTURA DE AVALIAÇÃO AOS PROJETOS DO FECOP**

O presente projeto busca o fortalecimento das avaliações dos programas do FECOP, com aplicações e inovações dos instrumentos utilizados nas mesmas, a difusão de uma cultura de avaliação dentro das secretarias estaduais, e a elaboração de um diagnóstico detalhado da pobreza no Ceará e sua correlação com esses programas. Mais especificamente, o projeto prevê continuidade das avaliações executivas e *ex ante* dos projetos do FECOP submetidos pela Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), conforme disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.320, de 24/10/2019 (DOE de 29/10/2019), a conclusão das avaliações de impacto do Programa Avance e Bsocial, o desenvolvimento de uma avaliação do programa Cartão Mais Infância e elaboração de documento técnico contendo estatísticas históricas e atuais sobre o quadro de pobreza no Ceará que possam subsidiar a análise e reflexão das principais políticas de combate à pobreza do FECOP,. Os produtos gerados pelo projeto, elaborados com base em procedimentos técnicos e metodologias estatísticas científicas, irão melhorar o diagnóstico da pobreza no estado, avaliar a estrutura e lógica dos programas do FECOP, e analisar a eficácia de alguns desses programas no combate à pobreza, ajudando não só o Governo na condução da política pública, mas toda a sociedade cearense na superação de um problema social historicamente marcante e persistente.

Teve início em 02/01/2023, com vigência encerrada em 31/12/2023. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 608.560,00, sendo R\$ 600.000,00 de bolsas e R\$ 8.560,00 de auxílio (custeio e capital). Em 2023 o valor de auxílio foi todo executado. De bolsas foi R\$ 576.000,00. Encontra-se em fase de prestação de contas final.

## **PROJETO ANÁLISE DA QUALIDADE DA FOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DO FECOP PARA O COMBATE À POBREZA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE RENDA**

O objetivo geral desse projeto consiste em estudar a forma de focalização dos projetos financiados com o principal fundo para combate à pobreza no estado do Ceará, o FECOP. Assim, será realizado um levantamento da forma pelo qual os projetos do FECOP realizam a focalização dos seus projetos. Adicionalmente, será realizada a estimação de diferentes tipos de caracterização dos indivíduos pobres (extrema pobreza, pobreza crônica e transitória) por meio de técnicas de *machine learning*. Com isso, será possível entender se a forma de focalização dos projetos do FECOP identifica adequadamente os indivíduos em maior grau de vulnerabilidade social. Ao final, será realizada uma análise temporal para entender como o projeto potencialmente contribuiu para a redução tanto da pobreza, quanto da desigualdade de renda no estado do Ceará. Serão entregues 4 produtos ao governo do estado:

1. Análise detalhada da forma pelo qual os projetos do FECOP focalizam suas políticas públicas;
2. Estimação dos diferentes tipos de pobreza por meio de técnicas de *machine learning*;
3. Análise temporal do potencial impacto do FECOP;
4. Uma revisão ampla da literatura tanto sobre técnicas para mensuração da pobreza quanto sobre o impacto do FECOP no estado do Ceará.

Tais produtos contribuirão para que os gestores do FECOP melhorem a focalização dos projetos financiados com recursos do fundo e com isso consigam realizar políticas públicas menos custosas e mais focadas em pessoas com elevada vulnerabilidade social.

Teve início em 02/01/2023, com vigência encerrada em 31/12/2023. O valor total aprovado do projeto foi de R\$ 390.000,00 somente com bolsas. Em 2023 o valor executado foi de R\$ 385.000,00. Encontra-se em fase de prestação de contas final.

Os 5 projetos totalizaram uma execução em 2023 de R\$ 2.973.860,00.

### **Tabela 26- Tabela de Execução – Mapp 178**

FUNTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 10	3.046.900,00	2.973.860,00	2.973.860,00	97,60%
<b>TOTAL</b>	<b>3.046.900,00</b>	<b>2.973.860,00</b>	<b>2.973.860,00</b>	<b>97,60%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 192 – CIENTISTA CHEFE DE RECURSOS HÍDRICOS PROJETO GERENCIAMENTO DE RISCO, ALOCAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS**

O projeto tem como principais objetivos dimensionar as vulnerabilidades do processo de alocação de água e construir uma base conceitual que subsidie a normatização da alocação negociada de água.

Especificamente pretende-se:

1. Elaborar o histórico da alocação de água no Ceará;
2. Diagnosticar e analisar a alocação negociada de água em cada região hidrográfica;
3. Mapear os conflitos e a estratégia atual para gerenciamento destes em cada região hidrográfica;
4. Desenvolver um estudo hidrológico das incertezas do regime fluvial;
5. Realizar a operação dos hidrossistemas com vistas a alocação de água: cenarização e otimização do sistema;
6. Analisar o arcabouço legal-institucional e identificar possibilidades de aprimoramento da alocação de água;
7. Analisar os instrumentos de gestão com vistas a identificar e potencializar sinergias positivas com a alocação de água;
8. Avaliar os riscos e as incertezas (políticas, institucionais, hidrológicas, climáticas e econômicas) para o mecanismo de alocação;
9. Propor uma estratégia geral para a alocação negociada de água;
10. Construir uma base operacional padrão para a alocação de água;
11. Definir regras de operação hidráulica-hidrológica, incluindo automação, para os

hidrossistemas;

12. Incorporar a informação climática sazonal na alocação negociada;

13. Realizar capacitação institucional.

Teve início em 04 de outubro de 2019, com previsão de encerramento em 30 de setembro de 2024. Foi aprovado com valor total de R\$ 994.900,00, sendo R\$ 238.900,00 para a auxílio (custeio e capital), desembolsado em parcela única em dezembro de 2019, e R\$ 756.000,00 para bolsas de inovação tecnológica. Em 2022 foi pago o valor de R\$ 41.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2023 foi pago o valor de R\$ 84.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### **PROJETO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GESTÃO PARA O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ: SEGURANÇA HÍDRICA E PLANEJAMENTO DE SECAS**

O projeto visa desenvolver um plano de ações para gestão de recursos hídricos em situação de escassez através da elaboração de metodologias, diretrizes estratégicas e operacionais com o propósito de aperfeiçoar o planejamento de bacias hidrográficas, articulando três componentes integrados: Alocação de Água, o Plano de Segurança Hídrica e o Plano de Gestão de Secas.

Tem como objetivos específicos:

1. Elaborar procedimento de gestão de dados e oferta de produtos de informação para as regiões do projeto;
2. Analisar a variabilidade do clima e caracterizar secas do passado, presente e futuro;
3. Propor bases conceituais e uma estrutura metodológica para o desenvolvimento de planos de segurança hídrica nas bacias de estudo como subsídio a construção de políticas de gestão adaptativa de médio e longo prazo.
4. Desenvolver um plano operacional de seca como instrumento de adaptação aos extremos climáticos de seca.

Com base nesses objetivos, o projeto visa alcançar várias metas que serão aplica-

das nas doze regiões hidrográficas do Ceará. Teve início em 03 maio de 2021, com previsão de encerramento da vigência em 01 de novembro de 2024, com valor total aprovado de R\$ 2.097.351,00, sendo R\$ 297.351,00 referente a auxílio (custeio e capital), e R\$ 1.800.000,00 para bolsas de inovação tecnológica. No ano de 2022 foi executado o valor de R\$ 674.200,00 referente a bolsas. No ano de 2023, 05 de maio, foi executado o valor total do auxílio de R\$ 297.351,00 e o valor de R\$ 716.600,00 referente a bolsas. O projeto continua em execução, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

A soma dos 2 projetos contemplados dentro do Mapp 192, foram executados em 2023 o total de R\$ 1.097.951,00, sendo R\$ 297.351,00 em auxílio e R\$ 800.600,00 em bolsas.

**Tabela 27- Execução Financeira do Mapp 192**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.277.051,00	1.097.951,00	1.097.951,00	85,98%
<b>TOTAL</b>	<b>1.277.051,00</b>	<b>1.097.951,00</b>	<b>1.097.951,00</b>	<b>85,98%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 194 - CIENTISTA CHEFE - Estudos para diversificação de matriz hídrica de Fortaleza**

#### **CAPACIDADE DE SUPORTE DO AÇUDE CASTANHÃO**

O projeto em epígrafe tem como objetivo geral da pesquisa proposta é desenvolver uma ferramenta computacional para avaliar a capacidade de suporte do açude Castanhão, bem como investigar o impacto de diferentes medidas de remediação e da transposição do Rio São Francisco no estadotrófico desse açude.

Os objetivos específicos são apresentados a seguir: 1. Analisar dados de monitoramento quanti-qualitativo realizado pela COGERH no açude Castanhão; 2. Realizar campanhas de amostragem de qualidade da água (perfis verticais enictemerais) e do sedimento de fundo em diferentes pontos do açude; 3. Realizar análises laboratoriais para caracterização

das frações de fósforonosedimento; 4. Desenvolver e validar um modelo matemático para previsão da dinâmica do fósforo no açude; 5. Realizar simulação de cenários para diferentes medidas mitigadoras, visando subsidiar a tomada de decisão: (1) redução de cargas externas, (2) retirada de tanques-rede para piscicultura, (3) retirada do sedimento/fósforo de fundo em períodos de seca, e (4) aeração artificial do hipolímnio em períodos de baixa oxigenação; 6. Analisar o impacto da transposição do Rio São Francisco nas condições hidrológicas e de qualidade da água do Castanhão; 7. Incorporar as ferramentas produzidas diretamente na gestão da qualidade da água do Castanhão, servindo como base o desenvolvimento de novos modelos para os demais açudes gerenciados pela COGERH; 8. Contribuir para a formação de pesquisadores (mestrado, doutorado e pós-doutorado), incluindo possíveis intercâmbios entre a UFC, a COGERH e o Leibniz-Institute of Freshwater Ecology and Inland Fisheries (IGB), Berlim, Alemanha; 9. Divulgar os resultados da pesquisa em periódicos relevantes e em eventos científicos nacionais e internacionais; 10. Realizar workshops para apresentação e discussão dos resultados da pesquisa junto à COGERH e as demais instituições envolvidas como setor de águas (Câmara Setorial dos Piscicultores, ANA, CAGECE, FUNCEME, SEMACE, etc).

O projeto teve início em maio de 2021, com previsão de término em 02/05/2024, tendo o valor total aprovado de R\$ 378.000,00, sendo R\$ 150.000,00 referente a auxílio (custeio) e foi pago em duas parcelas, a primeira em 2021 no valor de R\$ 80.000,00 e segunda em 2022 no valor de R\$ 70.000,00. Em 2023 foi executado R\$ 42.000,00 referente às bolsas, tendo sido dada continuidade à execução das atividades, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**Tabela 28- Execução Financeira do Mapp 194**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	91.500,00	42.000,00	42.000,00	45,90%
<b> TOTAL </b>	<b> 91.500,00 </b>	<b> 42.000,00 </b>	<b> 42.000,00 </b>	<b> 45,90% </b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 195 - ELABORAÇÃO DE DOSSIÊ PARA CANDIDATURA DA CHAPADA DO ARARIPE COMO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE (UNESCO):**

## NATUREZA, TRADIÇÃO E FORMAÇÃO DE UM TERRITÓRIO ENCANTADO

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa. Trata-se de uma iniciativa da política cultural voltada para a produção de documentação científica na perspectiva da elaboração do inventário que servirá de base para candidatura da Chapada do Araripe como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Neste sentido, coloca-se no centro do debate a pesquisa enquanto inovação de difusão dos conhecimentos científicos e técnicos para a promoção da valorização cultural e natural da Chapada do Araripe no Ceará, com ênfase nas narrativas históricas, políticas, artísticas e culturais. O projeto faz parte de uma ação integrada que envolve os três níveis de Governo, Organismos Internacionais, Universidades, Instituições Não Governamentais, Instituições Técnica Científica e pesquisadores das Unidades Federadas. Assim, a execução do projeto representa a criação de processos efetivos para o reconhecimento internacional do patrimônio cultural e natural da região do Cariri.

Foi aprovado em agosto de 2020, com vigência encerrada em 31 de março de 2023. O valor total aprovado foi de R\$ 938.000,00, sendo R\$ 868.000,00 referente a bolsas. e R\$ 70.000,00 referente a custeio, cuja parcela única foi paga em novembro de 2020.

Em 2023, não houve execução financeira por esse mapp, sendo pago o referido projeto os dois primeiros meses de 2023 dentro do mapp 167. O projeto encerrou e está em fase de análise de prestação de contas.

**Tabela 29- Execução Financeira do Mapp 195**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### Mapp 197 - Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS

Este Programa tem por finalidade fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e

necessidades dos sistemas e serviços de saúde, desconcentrar o investimento destinado à Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde e financiar pesquisas em temas prioritários relacionados à gestão do setor e a atenção à saúde. Sendo assim, o Programa visa contribuir para a solução dos problemas de saúde da população, bem como da gestão de saúde (SUS) do Estado do Ceará. Para atender a essas necessidades, a Funcap estabeleceu parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com o Ministério da Saúde e com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

A Funcap, em parceria com o MS, o CNPq e a SESA/CE, tornou público, através do Convênio 900394/2020, a Chamada 02/2020 Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS – CE Funcap-SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq. A chamada foi lançada em 17/08/2020 e as inscrições encerradas em 30/09/2020.

Dos R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) firmados para o Convênio 900394/2020, foi destinado para a Chamada 02/2020, o valor global de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), sendo oriundos do:

- Decit/SCTIE/MS: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) repassados pelo CNPq, para despesas de capital e de custeio;
- Funcap: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado do Ceará, para despesas de capital, custeio e bolsas
- Foi destinado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Tesouro do Estado do Ceará para as despesas necessárias à implementação, avaliação e acompanhamento do Programa, completando assim o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) relativos à contrapartida da Funcap.

As propostas submetidas atenderam às linhas temáticas estabelecidas com base nos resultados de consulta pública à comunidade científica do Ceará, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado de 14/07/2020 a 19/07/2020 para a 7ª Edição do PPSUS/CE pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará. A seleção dos eixos e linhas para a Chamada visa orientar o fomento para a indução seletiva de projetos destinados à produção de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores para a superação de problemas que efetivamente demandam atividades de pesquisa e não podem ser enfrentados apenas por uma combinação de meios de intervenção já existentes.

O processo de seleção iniciou em outubro de 2020, foram submetidas 100 (cem) propostas e o processo de avaliação encerrou em março de 2021. Foram aprovados 31 (trinta e um) projetos no valor total de R\$ 4.396.073,70 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 3.763.562,71 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) destinados a Auxílio (Capital e Custeio) e R\$ 632.510,99 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos) destinados a Bolsa (valor integralmente financiado com recursos do Tesouro do Estado).

As instituições beneficiadas e os valores aprovados seguem no quadro a seguir:

#### Quantidade de projetos e valores aprovados por Instituição Executora

Instituição	Quantidade	Valor aprovado
Escola de Saúde Pública-ESP	1	R\$ 78.400,00
Hospital da Messejana	1	R\$ 69.837,60
UECE	8	R\$ 1.046.127,82
UFC	16	R\$ 2.414.284,23
UFCA	1	R\$ 197.600,00
UNILAB	1	R\$ 131.810,00
UNIFOR	1	R\$ 172.397,10
URCA	2	R\$ 285.616,95
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>R\$ 4.396.073,70</b>

Fonte: Elaboração própria

Em 2022 foi realizado o pagamento da 2ª parcela do recurso de auxílio para 29 projetos, no valor de R\$ 1.804.355,51.

Em 2022 a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-Funcap, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado-SESA, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, realizou nos dias 26 e 27 de maio o Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial do Programa Pesquisa para o SUS-PPSUS, e em 2023, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, realizou o Seminário de Avaliação Final. Para todos os seminários, foram convidados especialistas que avaliaram questões metodológicas, avanços nas pesquisas e o cumprimento das ações propostas em cada projeto. As recomendações feitas pelos especialistas no seminário parcial, acerca dos projetos, foram enviadas através de ofício aos pesquisadores para que pudessem analisar as considerações de forma a contribuir com o melhoramento das pesquisas.

A Funcap realizou a divulgação dos eventos por meio de convites enviados por e-mail às instituições que realizam pesquisas na área da saúde, técnicos, instituições de ensino/pesquisa, CNPq, Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Estado do Ceará. Os Seminários fazem parte do processo de avaliação das 31 (trinta e uma) pesquisas desenvolvidas através da Chamada 02/2020 - PPSUS.

A preparação para os Seminários parcial e final foi iniciada com antecedência, através da solicitação aos 31 (trinta e um) pesquisadores, do preenchimento do Formulário Eletrônico de Acompanhamento e Avaliação, via Plataforma Montenegro, para que posteriormente fossem avaliados por consultores especialistas, convidados especificamente para este fim. Todos os pesquisadores encaminharam os formulários para avaliação.

Ressaltamos que as avaliações foram realizadas por pareceristas (especialistas do Ceará e de outros estados, além de técnicos da Secretária de Saúde), que além de terem à sua disposição o formulário de avaliação, também foram convidados a participarem dos Seminários com a finalidade de analisarem os resultados das pesquisas, considerando também as apresentações realizadas pelos pesquisadores.

A seguir, apresentamos a lista dos 16 (dezesesseis) especialistas/técnicos da SESA que participaram e avaliaram os resultados das pesquisas no Seminário de Avaliação Final:

1. Adriano Rodrigues de Souza – Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS de Fortaleza);

2. Aline Rodrigues Feitoza - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
3. Ana Fátima Carvalho Fernandes - Universidade Federal do Ceará (UFC);
4. Carlos Gonzaga de Almeida - Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL SP);
5. Francisca Vânia Barreto Aguiar Ferreira Gomes - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE);
6. Luiz Marques Campelo - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (SEMS/CE);
7. Jeová Keny Baima Colares - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
8. Kilvia Paula Soares Macedo - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
9. Maria Cicera dos Santos Albuquerque – Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
10. Mércia Marques Jucá - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
11. Nalber Sigian Tavares Moreira - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
12. Olivia Andrea Alencar Costa Bessa - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
13. Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/CE);
14. Rodrigo Otávio Citó César - Universidade Federal do Ceará (UFC);
15. Talita Macedo dos Santos - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
16. Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

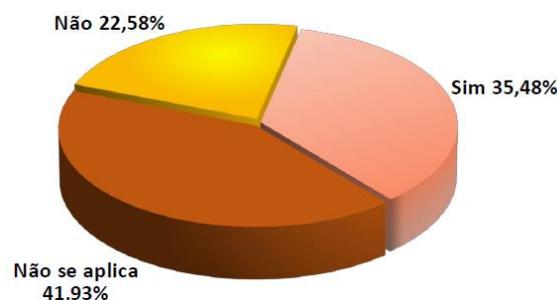
### **Avaliação das Pesquisas**

As apresentações dos resultados seguiram a organização em blocos, agrupando os projetos de acordo com os temas. Cada pesquisador teve um tempo de 20 minutos para apresentação, e os especialistas de 10 minutos para discussão, após cada exposição. Foram apresentados os resultados finais dos 31 (trinta e um) projetos desenvolvidos através das Chamadas 02/2020, divididos em duas salas. No dia 27/09/2023 foram apresentados 8 (oito) pesquisas pela manhã e 9 (nove) à tarde. No dia 28/09/2023, ocorreram 14 (quatorze) apresentações, sendo 10 (dez) pela manhã e 4 (quatro) à tarde.

As pesquisas foram avaliadas pelos especialistas com base em diversas questões. A seguir, apresentamos um gráfico com o percentual das pesquisas considerando a transferência de tecnologia a partir de produtos gerados para o SUS:

## Gráfico 12: Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológicas do produto para SUS

Gráfico 1 - Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológica do produto para o SUS



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação da Chamada 02/2020-PPSUS.

O gráfico mostra, de acordo com as avaliações realizadas, que 35,48% dos projetos podem contribuir através da transferência de tecnologia dos produtos desenvolvidos para o SUS. Essa transferência pode representar a incorporação de produtos ao SUS, redução nos custos de determinados procedimentos, além da geração de novos conhecimentos a serem aplicados no tratamento de doenças.

A seguir, apresentamos as conclusões de algumas pesquisas extremamente relevantes, de acordo com a avaliação dos especialistas:

1. Duas pesquisas se destacam pelos resultados apresentados, uma intitulada “Desenvolvimento de curativo bioativo para cicatrização de úlceras crônicas por diabetes mellitus: um estudo pré-clínico e clínico” e a outra “Uso inovador de biomembrana com proteínas vegetais em úlceras crônicas: uma alternativa para o SUS no tratamento do pé diabético”. A primeira pesquisa teve como objetivo desenvolver dois produtos: a membrana de látex de *Hevea brasiliensis*, na qual foi associado o corante fotossensibilizante urucum; e o segundo produto, um protótipo portátil de PDT com parâmetros fixos, fácil limpeza e manuseio, que associado às biomembranas foi eficaz na resolutividade das feridas em pés diabéticos. Já os resultados encontrados na segunda pesquisa sugerem que o tratamento a partir da biomembrana contendo proteínas do látex da planta *Calotropis procera* é inovador e, associado a um adequado controle metabólico, foi benéfico no tratamento de úlceras plantares em pacientes diabéticos, reduzindo o tempo de

cicatrização, além de promover o desbridamento do tecido desvitalizado, bem como o aumento do tecido reepitelizado. As duas pesquisas foram consideradas pelos especialistas como de grande valia para um planejamento sistemático no cuidado de indivíduos portadores de feridas relacionados à doença. De acordo com esses especialistas, as biomembranas podem representar opções terapêuticas eficazes e de baixo custo para o tratamento de úlceras plantares crônicas em pacientes com diabetes mellitus atendidos pelo SUS, além de possuírem potencial para contribuir significativamente na redução das taxas de amputações e outras complicações associadas à doença.

2. A pesquisa sobre “Cartografia das Práticas em Saúde Mental Infantojuvenil do estado do Ceará” estabeleceu um conjunto de práticas de cuidado em saúde mental realizadas com crianças e adolescentes em 11 municípios das 5 macrorregiões do Ceará, com o objetivo de elaborar uma análise situacional da Rede de Atenção à Saúde para esse público. Como resultado, apresentou a cartilha intitulada “O Eu, o Outro e o Nós: o Trabalho em Grupo com Crianças e Adolescentes nas Práticas de Cuidados em Saúde Mental”. O produto representa o diálogo entre diferentes realidades do campo da saúde mental infantojuvenil no estado do Ceará e propõe-se a apresentar o que tem sido pesquisado e realizado no âmbito dos trabalhos em grupo com crianças e adolescentes na Rede de Atenção Psicossocial, assim como abre margem para o que ainda pode ser feito. De acordo com a análise realizada pelos especialistas, os resultados são aplicáveis para o SUS e são de grande importância para a promoção da saúde mental infantojuvenil.

3. A pesquisa “Câncer de mama em mulheres jovens: mortalidade atribuível ao estilo de vida – obesidade, alimentação e sedentarismo” avaliou mortalidade por câncer de mama em mulheres jovens no estado do Ceará atribuível ao estilo de vida. Concluiu-se que o consumo regular de frutas, verduras e legumes poderia evitar 11,5% dos óbitos em mulheres jovens, enquanto o não consumo de carnes processadas reduziria esse número em 2%. Além disso, combater o comportamento sedentário poderia evitar 30% dos óbitos por câncer de mama em mulheres jovens cearenses. Os resultados do estudo podem direcionar as ações do SUS de maneira mais assertiva, especialmente no que diz respeito à alimentação e ao estímulo à prática de atividade física.

4. A pesquisa “Práticas de cuidado em saúde mental na Covid-19 produzidas pelas experiências com grupos de Gestão Autônoma da Medicação (GAM) no Ceará” foi avaliada pelos

especialistas como tendo alcançado resultados que podem ser aplicados ao SUS, melhorando a qualidade de vida do usuário, proporcionando economia nos serviços e aprimorando a atenção à saúde. Foi apontado que a pesquisa pode modificar o uso de medicações psicoativas por meio da gestão autônoma do usuário, melhorar a prescrição e poderá permitir um maior controle sobre o uso dessas medicações, respeitando o protagonismo destes usuários e considerando suas respostas em relação aos benefícios, reações adversas e dosagem. Por fim, os especialistas ressaltaram a importância do SUS garantir a oferta de uma maior diversidade de medicamentos psicoativos aos pacientes do sistema, recomendando ao Ministério da Saúde a utilização desses resultados para implementar a Gestão Autônoma da Medicação (GAM) por meio do uso de medicações psicoativas por toda Rede de Atenção Psicossocial e por toda Rede de Atenção a saúde do SUS.

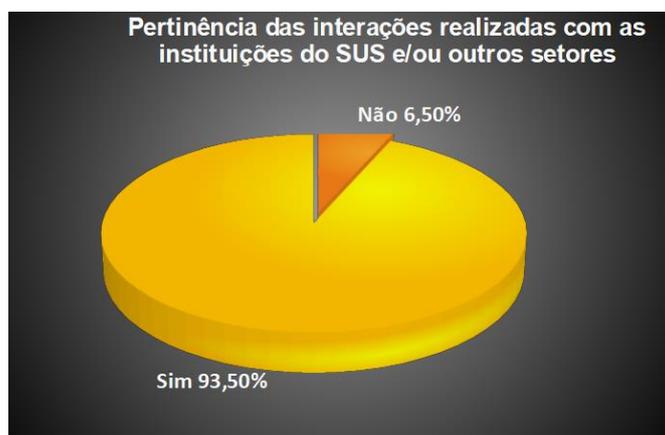
Destacam-se ainda os resultados de outros projetos, como por exemplo, o projeto intitulado “Consumo de castanha de caju como estratégia de resgate da cultura alimentar e suas implicações no manejo da obesidade juvenil: uma abordagem interdisciplinar com foco na saúde cardiometabólica” que atua no combate à obesidade na infância, e na educação de futuros adultos, contribuindo com a redução de custos advindos de doenças relacionadas à obesidade no SUS. A pesquisa em questão já implementou ações concretas de educação em saúde, as quais têm potencial para serem expandidas. Além disso, demonstrou uma interação significativa com outras áreas, como a educação e a cultura regional, ao valorizar alimentos saudáveis locais. Essa interação pode, inclusive, ter impacto positivo no setor econômico relacionado a esses produtos, conforme avaliação realizada por especialistas. Adicionalmente, os resultados de um outro projeto “Trajetórias de vida e a condição de saúde bucal em adultos no nordeste brasileiro: um estudo de coorte” são dignos de destaque. Esses resultados podem servir como base para o planejamento de ações voltadas para a saúde bucal na atenção primária à saúde. A identificação precoce de pacientes com risco de desenvolver cárie e doença periodontal é fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS) em termos operacionais. Tais resultados são cruciais, uma vez que a prevenção de perdas dentárias para os pacientes e a potencial redução de custos para o sistema de gestão, pela diminuição de procedimentos mais complexos, são benefícios substanciais a serem considerados.

É importante destacar ainda que, de acordo com as avaliações dos especialistas, para que alguns resultados sejam incorporados ao SUS é necessária aproximação com o setor

público de forma a viabilizar essa incorporação, em virtude de vários fatores visibilizados a partir dos resultados das pesquisas.

Outra questão avaliada (Gráfico 2), diz respeito a pertinência das interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros setores. Foi observado que as parcerias com instituições importantes do SUS e universidades facilitam o acesso ao campo de pesquisa e, conseqüentemente, aos participantes do estudo. Cada instituição desempenha um papel específico dentro dos projetos, contribuindo em diferentes etapas, o que tem sido fundamental para a ampliação das colaborações institucionais e o fortalecimento de uma rede de pesquisa.

Gráfico 13: Persistência das Interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros setores



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 02/2020-PPSUS.

As pesquisas foram também avaliadas com base no prazo de aplicabilidade, conforme demonstrado no Gráfico 3. Descobriu-se que 48,4% dos projetos apresentam aplicabilidade a curto prazo, enquanto 38,7% podem ser aplicados a médio prazo e 12,9% a longo prazo. Vale ressaltar que algumas pesquisas têm impacto imediato, com resultados já em processo de implementação. Por exemplo, a pesquisa sobre o consumo da castanha do caju resultou na criação de materiais didáticos que foram utilizados em ações escolares e devem ser adotados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Outros resultados, por sua vez, demandam uma implementação a médio prazo. Por exemplo, o curativo bioativo, destinado à terapia de indivíduos com feridas crônicas, será inicialmente aplicado na macrorregião do Cariri, no Ceará. Posteriormente, será expandido para

todo o estado e, eventualmente, para o território nacional, facilitando a abrangência da implantação. Já os resultados de longo prazo dependem de diversos fatores, incluindo a conclusão de estudos complementares, novos investimentos e o engajamento com o poder público para a incorporação desses resultados pelo SUS.

Gráfico 14: Quantidade de projetos aplicados de acordo com prazo de aplicação



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 02/2020-PPSUS.

No que se refere à avaliação final das pesquisas, 58,1% tiveram os resultados considerados excelentes, 32,3% apresentaram bons resultados, 6,5% foram consideradas regulares e apenas 3,2% dos resultados foram classificados como incipientes. É importante ressaltar que, durante a realização das pesquisas, vários fatores podem contribuir para que os objetivos sejam alcançados. Desde a dedicação dos pesquisadores até a boa aplicabilidade dos recursos, além das condições inerentes ao desenvolvimento de cada pesquisa.

Outros fatores relatados pelos pesquisadores que impactaram no desenvolvimento das pesquisas foram questões relacionadas à pandemia de Covid-19, que resultaram na perda do acompanhamento de pacientes participantes das pesquisas, na impossibilidade de realizar reuniões presenciais durante o primeiro ano de atividade e no adiamento do planejamento de etapas iniciais de alguns projetos.

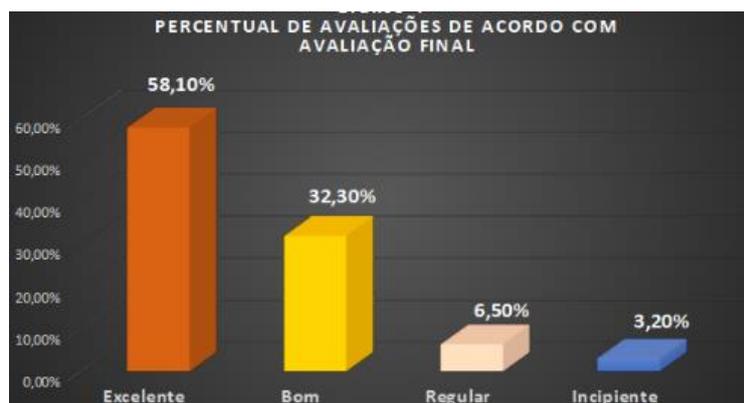
Além disso, o desenvolvimento das pesquisas proporcionou a oportunidade de integração de diversos pesquisadores de áreas distintas, como clínicas, cirúrgicas e patológicas,

permitindo a consolidação de redes de estudo no Ceará, como é o caso da rede de estudo do câncer gástrico na região.

Ademais, o processo consolidou parcerias e o apoio de órgãos públicos, como a Secretaria de Saúde do Ceará e a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, para alguns projetos.

Assim, percebe-se que tanto pontos negativos quanto positivos impactaram as pesquisas. No entanto, mesmo diante das adversidades, é possível afirmar que a Chamada 02/2020 financiou, conforme a avaliação dos especialistas, pesquisas cujos resultados foram considerados excelentes e bons em 90,4% dos projetos desenvolvidos, conforme demonstrado no Gráfico 4 abaixo:

Gráfico 15: Percentual de avaliações de acordo com a avaliação final



**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 02/2020-PPSUS.

Outro ponto importante que merece destaque diz respeito à colaboração das pesquisas com instituições tanto nacionais quanto internacionais, as quais desempenham um papel vital no avanço da pesquisa e inovação. No Gráfico 5, é possível visualizar o percentual, com 58,10% das colaborações provenientes de parcerias internacionais e 83,90% de parcerias nacionais. Essas alianças promovem o compartilhamento de conhecimento, recursos e perspectivas, enriquecendo assim a qualidade e a validade das descobertas científicas. Ao unir forças, essas parcerias têm o potencial de acelerar o desenvolvimento das pesquisas na área da saúde, beneficiando não somente os pesquisadores envolvidos, mas também a comunidade científica de uma forma geral, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde de pessoas.

Gráfico 16: Colaboração dos projetos com instituições nacionais e internacionais

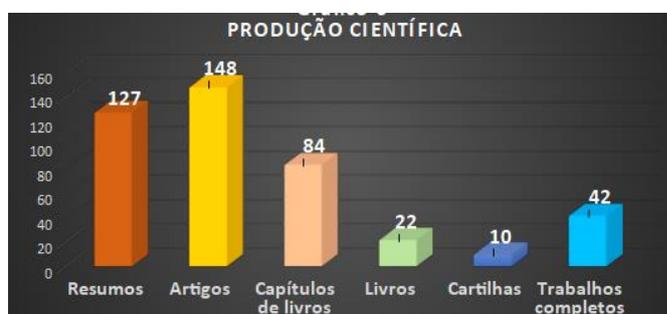


**Fonte:** Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final Chamada 02/2020-PPSUS.

Ainda em relação aos resultados dos projetos, considerando as informações contidas nos relatórios e formulários de avaliação finais apresentados à Funcap pelos coordenadores das pesquisas, foi possível coletar as informações organizadas na Tabela 6 a seguir e ainda gerar os Gráficos 6 e 7. Ressalta-se que a responsabilidade pelos dados apresentados é dos coordenadores dos projetos, uma vez que essas informações foram coletadas a partir dos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação finais enviados à Funcap.

Em relação aos aspectos científicos e acadêmicos, as pesquisas apresentaram mais uma vez fatores relevantes a serem considerados, o que implica a geração de novos conhecimentos e na difusão desses conhecimentos para o SUS, bem como na formação e capacitação de recursos humanos. Os dados a seguir mostram o impacto positivo das pesquisas através da produção científica de conhecimento:

Gráfico 17: produção Científica

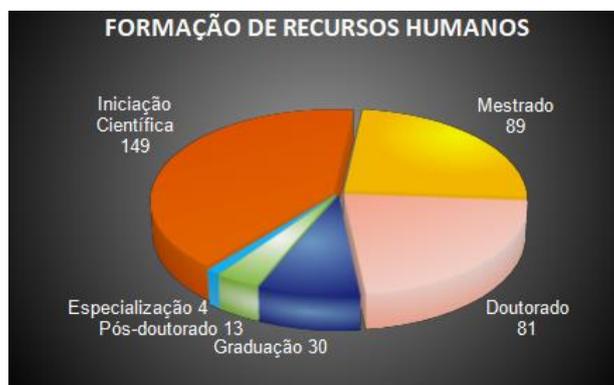


**Fonte:** Produção científica originada dos projetos aprovados na Chamada 02/2020 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

No que concerne às publicações, ressaltamos que, em virtude do prazo estabelecido para entrega dos relatórios técnico-científicos finais, que é de até 60 dias após o término da vigência do projeto, alguns artigos encontravam-se no prelo, outros haviam sido submetidos e aguardavam aprovação, ou ainda, estavam em fase de elaboração. Assim, estima-se que a quantidade de artigos resultantes dos projetos desenvolvidos pode ser considerada maior do que o informado. É importante destacar também que foi solicitado aos coordenadores dos projetos o envio à SESA de artigo contendo os resultados das pesquisas e sua aplicabilidade para o SUS.

Em relação à formação de recursos humanos, descrita no gráfico a seguir, é possível visualizar que o maior número de orientações, seguindo a edição anterior, corresponde às orientações de Iniciação Científica com 40,71% do total das orientações. Já as orientações de doutorado, que ocupavam o segundo lugar na edição anterior, passaram para a terceira colocação, enquanto as de mestrado cresceram cerca de 78%, passando de 50 na edição anterior para 89 nesta edição, ocupando assim a segunda posição. As orientações de Especialização e Pós-doutorado correspondem juntas a um pouco mais de 4,64%, o que também superou a edição passada devido ao aumento do número de orientações de Pós-doutorado, que passou de 11 orientações na 7ª edição do PPSUS para 13 nesta edição.

Gráfico 18: Formação de Recursos Humanos



**Fonte:** Formação de recursos humanos no âmbito dos projetos na Chamada 02/2020 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

A análise dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final entregues pelos pesquisadores aprovados na Chamada 02/2020-PPSUS mostra que o programa apresentou resultados positivos, demonstrados pelos bons índices de produtividade, os quais resumimos a seguir: foram publicados 127 resumos, 148 artigos em periódicos, 22 livros, 84 capítulos de livros, 10 cartilhas, 42 trabalhos completos em eventos, além de 100

participações, 89 apresentações e 14 realização de eventos. Houve ainda 10 pedidos de patentes e 15 prêmios recebidos. Com relação à formação de recursos humanos temos como resultado 149 orientações de iniciação científica, 30 orientações de graduação, 4 de especialização, 89 de mestrado, 81 de doutorado e 30 de pós-doutorado.

**Tabela 30- Execução Financeira – Mapp 197**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	200.432,05	79.654,09	71.929,98	39,74%
Fonte 82	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>200.432,05</b>	<b>79.654,09</b>	<b>71.929,98</b>	<b>39,74%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 199 - IRIS - PLATAFORMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

### **PROJETO GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.445.283,20, sendo R\$ 1.776.000,00 para bolsas.

O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento de soluções para a construção de uma plataforma de governo digital para permitir o desenvolvimento de serviços digitais de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável, fácil de usar e alinhada com os princípios do serviço público que atenda às necessidades dos cidadãos e dos servidores públicos.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a auxílio (custeio e capital), no valor de R\$ 669.283,20. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago o valor de R\$ 238.900,00, em 2021 R\$ 711.500,00 e em 2023 R\$ 36.300,00.

### **PROJETO PLATAFORMA CIDADÃ DO GOVERNO DO CEARÁ**

O projeto teve início em julho de 2020, com vigência até 30/06/2023. O valor total

aprovado foi de R\$ 1.056.100,00, sendo R\$ 964.800,00 para bolsas.

Visa realizar pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas com projetos estruturantes da transformação digital do Governo do Ceará intitulados "Governo Digital do Estado do Ceará" e "Big Data Ceará", ambos financiados pela Funcap.

Em novembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a auxílio (custeio e capital), no valor de R\$ 91.300,00. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago de bolsa o valor de R\$ 111.000,00, em 2021 R\$ 641.100,00 e em 2023 R\$ 161.800,00.

### **PROJETO PLATAFORMA BIG DATA PARA ACELERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.255.283,47, sendo R\$ 1.614.800,00 para bolsas. O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento e implementação da plataforma de Big Data para aceleração da Transformação Digital do Governo do Ceará, a qual permita a inovação, integração, governança dos dados e dos serviços de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável e alinhada com os princípios do serviço público e do projeto Big Data Ceará, atendendo às necessidades dos servidores públicos e dos cidadãos, em especial aqueles que mais dependem do Estado e das políticas públicas.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a custeio e capital, no valor de R\$ 640.483,47. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago R\$ 209.300,00, em 2021 R\$ 318.600,00, em 2022 R\$ 591.900,00 e em 2023 R\$ 22.400,00.

### **PROJETO Cientista Chefe da Transformação Digital no Estado do Ceará: Inovação Pública e Dados Centrados no Cidadão**

O projeto teve início em agosto de 2023, com vigência até 31/07/2024. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 326.400,00 em bolsas.

O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas que permitam a aceleração da transformação digital do Governo do Ceará, tornando-o mais proativo e eficiente para implementar ações referentes ao programa Ceará sem Fome. Criaremos soluções científicas e tecnológicas para acelerar a transformação digital e criar plataformas de

dados que consigam implantar a gestão baseada em evidências. Outro objetivo é a produção científica de qualidade e a formação de pesquisadores nas universidades, visando a geração de conhecimento e inovação no Estado do Ceará. Foi executado em 2023 R\$ 161.800,00 em bolsas de inovação tecnológica.

No Mapp 199 houve execução nos quatro projetos contemplados, sendo executado em 2023 uma soma total de R\$ 338.400,00 referente as bolsas de inovação tecnológica.

**Tabela 31- Execução Financeira do Mapp 199**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	338.400,00	338.400,00	338.400,00	100,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 338.400,00 </b>	<b> 338.400,00 </b>	<b> 338.400,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

## MAPP 201 - CLUSTERS ECONÔMICOS DE INOVAÇÃO

Esse Mapp foi criado em 2022 para subsidiar o projeto Clusters Econômicos de Inovação que tem como base fundamental a ideia de que a inovação é elemento essencial para o desenvolvimento econômico, nas suas mais diferentes tipologias.

O projeto consiste na proposta de desenvolvimento de cada uma das 14 regiões do Estado através da introdução de inovações aos respectivos setores econômicos de maior potencial, cuja formação de ensino superior e profissionalizante especializadas tenham maior oferta naquela região. Assim, focando as atividades de inovação apoiadas pelo Estado e se utilizando da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) presente e fortalecida em todo território estadual, a iniciativa promoverá soluções inovadoras e personalizadas para as necessidades de setores produtivos priorizados em cada região.

Deste modo tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras endereçadas a problemas que afetam a produtividade, a competitividade, a geração de renda e a atração de talentos em setores priorizados em cada Região de Planejamento do Estado.

O projeto foi viabilizado através de convênio entre a Funcap, Adece, Sedet. Em 2022

foi pago o valor de R\$ 3.438.628,00 referente à bolsas, em 2023 foi pago R\$1.050.284,00 em bolsas e devolvido o restante ao convênio, foi realizada a prestação de contas do convênio e finalizado.

**Tabela 32- Execução Financeira do Mapp 201**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 88	2.414.351,86	2.414.351,86	2.414.351,86	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.414.351,86</b>	<b>2.414.351,86</b>	<b>2.414.351,86</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 202 - CIENTISTA CHEFE - Atlas do Biogás**

Não houve execução deste maap em 2022.

**Tabela 33- Execução Financeira do Mapp 202**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 23	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%
Fonte 70	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 203 - CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Nesse Mapp foi aprovado o projeto “Ciência de Dados e Inteligência Artificial para Produtividade na Prestação Jurisdicional de 1º E 2º Grau”, visando desenvolver uma pesquisa no âmbito do programa cientista-chefe no judiciário cearense a ser implantado no

Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE). Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

O projeto fortemente fundamentado na aplicação de Inteligência Artificial para exploração de dados estruturados e semi-estruturados para prover métodos, técnicas e ferramentas que possam contribuir no atendimento aos reclamos da sociedade por uma justiça mais ágil, acessível, célere e conectada com a realidade social. Em especial, a exploração da área de Processamento de Linguagem Natural (PLN) que destina-se a desenvolver programas de computador que tenham a habilidade de compreender textos escritos em uma língua natural para, por exemplo, extrair dos mesmos informações estruturadas. Serão aplicadas técnicas e métodos de PLN (Text Mining, Análise Semântica, Machine Learning e Business Intelligence) para extrair e analisar informações dos documentos textuais gerados internamente por sistemas do Poder Judiciário como entidades mencionadas nos documentos (objetos envolvidos nos processos, reclamantes, reclamados), fatos em ordem temporal para subsidiar análises e pareceres, informações relacionadas à movimentação de presos (em processos criminais), dentre outras.

Foi aprovado o valor total de R\$ 1.578.125,00, com 1ª parcela paga em outubro de 2020 no valor de R\$ R\$ 251.125,00, referente a auxílio (custeio e capital). O valor referente às bolsas é de R\$ 1.252.000,00. Teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/04/2023. Em relação a bolsas, em 2021 foi pago o valor de R\$ 469.400,00, em 2022 R\$ 487.800,00. O projeto foi encerrado sem a 2ª parcela de R\$ 75.000,00 ter sido paga.

Foi iniciado um novo projeto em continuação onde foi executado em 2023 R\$ 313.500,00 em bolsas de inovação tecnológica.

**Tabela 34- Execução Financeira do Mapp 203**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	313.500,00	313.500,00	313.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>313.500,00</b>	<b>313.500,00</b>	<b>313.500,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 207 - Cérebro 2.0: Integração de novas fontes de dados ao painel analítico da SSPDS-CE**

### **META-PROJETO - Ambiente Analítico e Tecnocientífico da Segurança Pública do Ceará**

Este meta-projeto visa realizar pesquisas científicas e tecnológicas que apoiem a gestão dos órgãos de segurança pública nas suas atividades e na identificação de áreas estratégicas para a prospecção de projetos de pesquisa voltados para a solução de problemas, com a finalidade maior de reduzir a criminalidade e a violência no Estado.

Nesse sentido, este meta-projeto visa o acompanhamento e governança dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento na SSPDS, em particular, o projeto estruturante de inovação tecnológica recém proposto, "Gestão de segurança pública com foco em consciência situacional". Como parte desse acompanhamento, foram identificadas oportunidades de pesquisa alinhadas ao projeto estruturante que serão realizadas dentro do escopo deste meta-projeto, a saber, pesquisas em análise visual de trajetórias de tornozelados e análise visual de redes de vínculos. Outro projeto atualmente em andamento na SSPDS, executado pela Universidade Federal do Ceará, intitulado, "Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente" também será acompanhado pela cientista chefe.

De forma mais detalhada, a seguir relacionam-se os objetivos específicos deste metaprojeto: 1) Realizar o acompanhamento e governança de projetos de pesquisa científica e tecnológica que visam a criação de métodos e técnicas inovadoras na integração de informações e sistemas computacionais desenvolvidos e disponibilizados para o uso pela Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social (SSPDS) do Estado do Ceará. Auxiliar na capacitação de recursos humanos em diversos níveis de formação, alunos de graduação e pós-graduação, em pesquisas relacionadas com os problemas de Segurança Pública do Estado do Ceará. Publicar artigos científicos em periódicos e conferências qualificadas relacionados com os temas de pesquisa estudados; 2) Identificar e mapear problemas e oportunidades de pesquisa dentro dos órgãos de segurança pública para prospecção de projetos e editais, fomentando parcerias entre a SSPDS e pesquisadores das universidades no Estado.

Como primeiro problema a ser mapeado no contexto deste meta-projeto, destaca-se o problema de geração automática de retratos falados a partir de marcadores fenotípicos de DNA. 3) Aumentar a capacidade analítica das ferramentas tecnológicas da SSPDS, através de

processos e visualizações analíticas visando auxiliar na tomada de decisão dos gestores; 4) Projetar e implementar um módulo de visualização analítica para análise de dados de trajetórias de monitorados por tornozeleira eletrônica.

O projeto teve início em março de 2021, sendo pago os primeiros 2 meses pelo Mapp 160, sendo um total aprovado de R\$ 307.500,00. Em 2021 foi pago o valor de R\$ 94.500,00 referente às bolsas. Em 2022 foi pago R\$ 169.500,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido. Houve o pagamento de 28.500,00 em bolsas de inovação tecnológica em 2023 e foi encerrado o projeto.

## **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO EM CONSCIÊNCIA SITUACIONAL**

Este projeto tem por objetivo principal otimizar a integração de informações e ferramentas relacionadas à gestão da segurança pública, utilizando o conceito de consciência situacional nos órgãos de segurança pública do estado do Ceará. As soluções desenvolvidas permitirão que gestores tenham acesso direto às informações de que precisam para a tomada de decisões mais eficaz em relação a ações de combate ao crime e à violência

Do objetivo mais amplo, este projeto deriva uma série de objetivos mais específicos, a saber: 1) Desenvolver estudos científicos para integrar novos analíticos ao sistema Cerebrum, entre elas (i) manchas criminais (mapas de densidade de crime, também chamados de mapas de hotspots), (ii) mapas temáticos (mapas coloridos que mostram o valor de uma variável numérica por unidade de divisão administrativa, por exemplo taxa de homicídios por bairro), rotas de viaturas e realizar melhorias de usabilidade na ferramenta; 2) Desenvolver o Sistema de Gerenciamento Operacional (SGO) online, com suporte a escalas regulares e não regulares, de modo a facilitar o monitoramento e avaliação de recursos humanos e viaturas pelos gestores; 3) Projetar e implementar uma rede de vínculos integrada ao Sistema de Facções; 4) Projetar e implementar solução de integração de serviços e dados entre as ferramentas Cerebrum, STATUS, Sistema de Facções Criminais (SFC), Sistema de Gerenciamento Operacional (SGO), Rotas e CIOPS.

O projeto iniciou em maio de 2021 com previsão de encerramento em novembro de 2022. O valor solicitado a Funcap foi de R\$ 2.242.655,56, com previsão de R\$ 1.645.055,56 para despesas de custeio, capital e R\$597.600,00 bolsas de inovação tecnolôgi- ca. Porém, em

2021, houve execução dentro do Mapp em epígrafe da primeira parcela no valor de R\$ 894.472,23 referente a custeio e capital e R\$ 176.300,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Em 2022 foi pago R\$ 1.112.283,33 referente à bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido. Foi executado portanto a soma de R\$ 1.283.783,33 no ano de 2022 referente aos dois projetos contemplados dentro do Mapp 207.

Houve execução financeira apenas nos meses de janeiro e fevereiro pagando as bolsas de inovação tecnológica do metaprojeto, somando um total de R\$ 28.500,00.

**Tabela 35 - Execução Financeira do Mapp 207**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	188.000,00	28.500,00	28.500,00	15,16%
<b>TOTAL</b>	<b>188.000,00</b>	<b>28.500,00</b>	<b>28.500,00</b>	<b>15,16%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 208 - PROGRAMA CIENTISTA CHEFE - Ciência de Dados e Inteligência Artificial no MPCE para Identificação de Indícios de Conduta Criminosa e Apoio às Atividades Processuais**

Inteligência Artificial no MPCE para Identificação de Indícios de Conduta Criminosa e Apoio às Atividades Processuais” foi aprovado no valor total de R\$ 696.350,00, sendo R\$ 552.000,00 referente às bolsas. Teve início em setembro de 2020, com vigência até 31/08/2022. A primeira parcela foi paga em novembro de 2020, no valor de R\$ 52.200,00, referente a custeio e capital.

O objetivo principal é promover no Ministério Público do Estado do Ceará a utilização de técnicas de aprendizado de máquina e modelos de redes complexas para identificação e prevenção de condutas criminosas, bem como apoiar a implantação de técnicas para automação da confecção de peças processuais de caráter repetitivo.

Em 2021 foi pago a segunda parcela no valor de R\$ 92.150,00 referente a custeio e capital, e R\$ 263.500,00 referente a bolsas, somando um total executado em 2021 de R\$ 355.650,00. Em 2022 foi pago R\$ 267.200,00 referente à bolsas. Em 2023 foi pago R\$ 198.500,00 referente à bolsas e R\$ 12.000,00 referente a auxílio, somando um total executado de R\$ 210.500,00, assim deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**Tabela 36- Execução Financeira do Mapp 208**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	222.000,00	210.500,00	210.500,00	94,82%
<b>TOTAL</b>	<b>222.000,00</b>	<b>210.500,00</b>	<b>210.500,00</b>	<b>94,82%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 211- CULTURA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

Este projeto busca a inclusão social por meio da cultura, entre cruzando experiências inovadoras e exitosas de gestão cultural, no Ceará, no Brasil e no mundo, através de intervenções e aplicações junto às comunidades, coletivos e grupos, concebendo um “modelo” de gestão cultural embasado em teorias e metodologias que referenciam a cultura como dimensão humana de imenso potencial inclusivo, criativo, educativo e emancipador, capaz de combater a pobreza, as desigualdades sociais e a violência.

Tem como objetivos específicos:

1. Mapear o “ecossistema cultural” institucional do Ceará (equipamentos, programas, projetos e ações culturais), considerando os diferentes entes da administração pública do estado para incrementar, dar visibilidade e potencializar fazeres e intercâmbios de experiências, e identificar suas lacunas e capacidades de integração e inclusão social.
2. Mapear o “ecossistema cultural” de base comunitária do Ceará (projetos, iniciativas, agenciamentos, redes e ações culturais existentes nos diferentes grupos, coletivos, comunidades), considerando a diversidade étnica, racial, de gênero, sexual, etária,

regional etc. para incrementar o mapeamento já existente (com referência na Inclusão Social), gerando novas informações e outros dados e indicadores que possibilitem identificar saberes e ensinamentos que permitam desenhar coletivamente o modelo de intervenção que este projeto se propõe a desenvolver.

3. Desenvolver um modelo conceitual e operacional que viabilize a interconexão das ações mapeadas nos objetivos 2 e 3.
4. Estruturar um banco de dados, utilizando os dispositivos e ferramentas desenvolvidos ou aperfeiçoados para obtenção de parâmetros operacionais, estruturais e potenciais da cultura no Ceará, integrando os dados relativos às iniciativas mapeadas nos objetivos OB2 e OB3, em todas as suas modalidades e fontes, e transformá-los em conhecimento para subsidiar as políticas culturais de inclusão social;
5. Desenvolver a Plataforma Cultura Ceará, tendo como referencial o modelo da Plataforma Lattes, utilizando os subsídios produzidos pelos objetivos OB1, OB2, OB3, OB4.
6. Elaborar um Programa de Inovação Sociocultural que habilite grupos, coletivos, comunidades do estado do Ceará na detecção das oportunidades de financiamento nacional e internacional que viabilizem a execução de seus projetos e ações culturais.
7. Criar um Modelo de Avaliação para dados, programas, projetos, editais e ações culturais assistidos e/ou implementados pela Secretaria da Cultura do Ceará.
8. Criar um modelo inovador de intervenção da gestão pública, por meio de ações focadas concomitantemente no fomento à cultura, na prevenção da exclusão e no resgate de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social ao integrar ações já existentes no governo do Ceará e na sociedade civil, a partir de mapeamento (OB2 e OB3) e posterior desenvolvimento de um modelo conceitual e operacional (OB4) que servirá de base para a intervenção.

Em junho de 2021 foi implementado o projeto CULTURA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ, com valor total de R\$ 1.200.450,00, sendo R\$

1.093.800,00 referente a bolsas e R\$ 106.650,00 referente a auxílio (custeio/capital). Em relação a bolsas, em 2021 foi pago o valor de R\$ 138.000,00, em 2022 R\$ 412.800,00 em 2023 R\$ 322.300,00. O projeto foi encerrado em 30/07/2023.

Para dar continuidade, foi submetido outro projeto intitulado CULTURA INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ (2º CICLO), sob nova coordenação, implementado em agosto de 2023, com previsão de término de vigência em 31/07/2025. O mesmo foi submetido com valor total de R\$ 4.310.828,00, sendo R\$ 3.910.208,00 para bolsas e R\$ 400.620,00 para auxílio (custeio/capital). Porém, foi pago em dezembro de 2023 a apenas R\$ 19.200,00 de auxílio, respeitando o valor de recurso disponível no mapp. Em 2023 foi pago R\$ 550.050,00 de bolsas e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

### **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, VINCULADO AO PROJETO CIENTISTA CHEFE DA CULTURA**

O Projeto Cultura, Inovação e Inclusão Social no Ceará, que articula a ação conjunta entre Universidade-Governo-Empresa, focando na inclusão social, por meio da Cultura e visa a contribuir para a inovação no setor cultural, especificamente no domínio da preservação, valorização e dinamização econômica do patrimônio histórico cearense, através do desenvolvimento de ferramentas de inclusão e promoção social de setores culturais relacionados aos saberes artísticos institucionais e comunitários; e de incentivo ao surgimento e fortalecimento de empresas e StartUps ligadas à reabilitação e tecnologia do patrimônio.

Tem como objetivo geral desenvolver a plataforma FORTALEZA CULTURAL. Trata-se de ferramentas digitais de apoio à cultura, com possibilidade de visitação virtual interativa, de acesso público, com informações históricas, fotos, mapas, vídeos, e informações de infraestrutura turística (de hospedagem e alimentação, artesanato e Guias Turísticos e eventos locais) – que integre os equipamentos culturais, articulados aos aspectos da história de Fortaleza.

Tem como objetivos específicos:

OB1. Desenvolver a página web FORTALEZA CULTURAL, com possibilidade de visitação virtual interativa de importantes equipamentos culturais de Fortaleza, com acesso público, informações históricas, fotos, vídeos, localização, e de infraestrutura turística (de hospedagem e alimentação, artesanato e Guias Turísticos e eventos locais); OB2. Desenvolvimento do aplicativo FORTALEZA CULTURAL, com acesso virtual dos visitantes aos gêmeos digitais das equipamentos culturais e históricos integrantes da rota; OB3. Desenvolver gêmeos digitais dos equipamentos virtuais, através de técnicas de escaneamento digital de alta resolução que possibilitem a visitação virtual; OB4. Digitalizar, tratar imagem e encadernar virtualmente 1000 páginas de itens selecionados do acervo da Biblioteca Pública do Estado do Ceará, representativas dos últimos 200 anos da História do Ceará.

Em abril de 2022 foi implementado o projeto INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, com valor total de R\$ 540.000,00, sendo R\$295.200,00 referente a bolsas e R\$244.800,00 referente a auxílio (custeio/capital). Em relação a bolsas, em 2022 foi pago R\$ 412.800,00 e em 2023 R\$ 118.100,00. O projeto foi encerrado em 30/07/2023.

Para dar continuidade, foi submetido outro projeto de mesmo título, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, sob nova coordenação, implementado em agosto de 2023, com previsão de término de vigência em 31/07/2025. O mesmo foi submetido com valor total de R\$ 1.471.600,00, sendo R\$ R\$ 969.600,00 para bolsas e R\$ 502.000,00 para auxílio (custeio/capital). Em 2023 foi pago R\$ 136.500,00 de bolsas e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Foi executado o valor total de R\$ 1.162.150,00 do Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

**Tabela 37- Execução Financeira do Mapp 211**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.162.650,00	1.162.150,00	1.162.150,00	99,96%
<b>TOTAL</b>	<b>1.162.650,00</b>	<b>1.162.150,00</b>	<b>1.162.150,00</b>	<b>99,96%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 212- Pensamento e Habilitação Computacional em Escolas de Tempo Integral (INOVAÇÃO)**

Este projeto iniciou em junho de 2021 e vai até maio de 2023. Tem como objetivo promover formação em Pensamento Computacional e Programação em escolas de tempo integral da rede pública estadual de Ensino Médio, com desdobramentos em iniciação tecnológica e profissional.

Tem como objetivos específicos:

1. Consolidar conhecimentos e habilidades em pensamento lógico-algorítmico e métodos quantitativos, básicos para a formação em Programação.
2. Contribuir para ressignificar o estudo de Matemática e Ciências, aproximando as de projetos de vida de inserção cidadã e profissional relacionada aos usos e potenciais da Computação.
3. Qualificar jovens em idade escolar para trajetórias acadêmicas e profissionais envolvendo conhecimentos e habilidades mobilizadas para a formação em Pensamento Computacional.
4. Estruturar, nas escolas de tempo integral, cardápios estruturados e sequenciais de eletivas e trilhas formativas relativas a Pensamento Computacional e iniciação tecnológica/profissional em Programação.
5. Desenvolver materiais, metodologias e plataformas que dêem suporte às disciplinas eletivas, trilhas formativas e demais unidades curriculares mobilizadas na formação em Pensamento Computacional, em aderências às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares referenciais.
6. Ofertar cursos de formação de professores e tutores para capacitação à docência ou tutela nas disciplinas e trilhas formativas pertinentes à formação.

7. Estruturar parcerias e convênios, firmados com universidades, organizações governamentais, empresariais e do terceiro setor e Funcap/SECITECE para a promoção conjunta de ações de iniciação científica, tecnológica e profissional.
8. Elaborar e implementar instrumentos de avaliação da formação em Pensamento Computacional e Programação quanto a efeitos sobre aprendizagem e acesso a oportunidades acadêmicas ou profissionais.

Em 2021 foi pago o valor de R\$ 699.200,00, sendo R\$ 180.000,00 referente a custeio e capital e R\$ 519.200,00 referente às bolsas. Em 2022 foi executado o valor de R\$ 1.247.300 referente à bolsas, em 2023 R\$ 917.800,00 referente à bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**Tabela 38- Execução Financeira do Mapp 212**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	954.800,00	917.800,00	917.800,00	96,12%
<b>TOTAL</b>	<b>954.800,00</b>	<b>917.800,00</b>	<b>917.800,00</b>	<b>96,12%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 214 - Central Analítica em Microscopia Eletrônica e Óptica**

A Central Analítica tem atuado como laboratório aberto e multiusuário disponibilizando aos usuários infraestrutura de alta complexidade para realização de experimentos de microscopia óptica e eletrônica. O projeto foi idealizado em 2011 e após captar equipamentos de grande porte no Programa Pró-Equipamentos da CAPES, o atendimento aos usuários iniciou em 2014. Desde então, a Central Analítica já realizou 15116 horas de ensaios analíticos que beneficiaram mais de duas centenas de projetos de pesquisa contemplando diretamente dezenas de programas de pós-graduação das instituições de Ensino Superior localizadas no Estado do Ceará. Os recursos pleiteados nesse projeto serão utilizados para a instalação dos equipamentos de alta complexidade na nova sede da Central Analítica.

Esse projeto tem como objetivo tornar operacional todos os equipamentos multiusuários instalados a nova sede da Central Analítica da UFC. O laboratório hoje opera em

instalações sem as condições ideais de funcionamento e a expansão do seu parque de equipamentos (microscópios eletrônicos e confocais) demandam uma infraestrutura adequada com pré-requisitos de instalações específicas. Além de agrupar todos os equipamentos no mesmo local, as instalações foram projetadas com os critérios técnicos que isolam vibrações mecânicas permitindo que os equipamentos operem no seu limite máximo de resolução. A instalação dos equipamentos na nova sede trará grandes benefícios para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará e da região nordeste, pois permite que a comunidade científica das nossas universidades e da região se desenvolvam mais rápido para diminuir as diferenças em relação aos centros mais desenvolvidos. A comunidade da região tem aumentado em número e qualidade, mas ainda é dependente de outros centros em termos de infraestrutura mais especializada para nanociências e nanotecnologias. Outros desdobramentos importantes são a consolidação da excelência acadêmica do sistema de pós-graduação do nosso estado e o impulso aos estudos em nanobiotecnologia que constituem uma nova fronteira de pesquisa e uma nova abordagem de problemas dentro da perspectiva da complexidade e sustentabilidade, intrínseca dos desafios científicos da atualidade. Do ponto de vista da capacitação de recursos humanos, os resultados esperados são: i) manutenção, em nível elevado de competência, de equipes consolidadas e experientes que atuam em diversas áreas do conhecimento; ii) formação de recursos humanos qualificados, em áreas de fronteira com grande dinamismo e interdisciplinaridade; iii) manutenção e incremento de equipes capazes de oferecer consultoria e projetar aplicações de novos materiais e processos nas áreas de biotecnologia e nanotecnologia.

Foi paga em 2021 o valor total do projeto, em parcela única, que representa 600.00,00 reais realizados na rubrica custeio. O projeto tinha duração de 12 meses, com início em 1º de dezembro de 2021. O valor foi devolvido pelo coordenador, por mudança de coordenação, e aprovado novamente com nova coordenadora em 2022, com vigência de 12/12/2022 a 11/05/2023. Uma vez que não houve aprovação de recurso financeiro, o projeto não foi implementado.

Em novembro de 2023 foi submetido e aprovado outro projeto com mesmo título e sob nova coordenação. Foi pago o valor total do projeto, R\$ 600.000,00 na rubrica de custeio, como parcela única.

O projeto tem duração de 12 meses e iniciou em 1º de dezembro de 2023 com previsão de término em 30 de novembro de 2024.

**Tabela 39- Execução Financeira do Mapp 214**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 600.000,00 </b>	<b> 600.000,00 </b>	<b> 600.000,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

### **MAPP 215 – Mestrados Profissionalizantes para a qualificação de Professores da Educação Básica**

Esse projeto iniciou em junho de 2021 com o objetivo de promover oferta de curso de pós-graduação ao stricto sensu para professores da rede pública estadual na área de Matemática, a saber, o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), programa coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, com nota 5 na CAPES.

No estágio presente do projeto, foram executadas as ações planejadas de formação dos professores da rede estadual, que culminaram nas defesas de dissertações e na integralização curricular de acordo com as normas do PROFMAT e das universidades participantes.

Objetiva ainda sistematizar a produção científica e técnica (produtos, inclusive, segundo a definição dos mestrados profissionais) em concordância com os seguintes indicadores de meta previstos no plano de trabalho:

1. Realizar curadoria, sistematizar, publicar e divulgar resultados apresentados nas dissertações e produtos, de autoria dos cursistas e, eventualmente, orientadores.
2. Construir e divulgar repositórios de inovações educacionais, certificados e validados pelo PROFMAT e disponíveis para a rede pública estadual, nos diferentes formatos de:
  - Materiais estruturados;
  - Ferramentas de avaliação;

- Metodologias de ensino;
- Novas e diversas mídias de suporte pedagógico;
- Tecnologias de aprendizagem adaptativa.

Em 2023 foi executado o valor de R\$ 417.200,00 em bolsas de inovação tecnológica.

**Tabela 40- Execução Financeira do Mapp 215**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	417.200,00	417.200,00	417.200,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>417.200,00</b>	<b>417.200,00</b>	<b>417.200,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 216 - Vacina COVID - 19 (Cepa hh-120 Defenser)**

O projeto intitulado “USO DA VACINA DE CORONAVÍRUS AVIÁRIO COMO MODELO EXPERIMENTAL DE IMUNIZAÇÃO EM MAMÍFEROS PARA SARS-CoV-2” propõe avaliar a resposta imunológica humoral e mucosa de camundongos imunizados com a vacina aviária do vírus da bronquite infecciosa (IBV), como modelo para o desenvolvimento de uma vacina humana com a SARS-Cov-2.

Sendo este um projeto altamente relevante para sociedade cearense, em especial, diante da crise sanitária instaurada pela covid 19 no Brasil e no mundo. Além disso, os recursos investidos em aquisição de equipamentos de alta performance deixará o laboratório da Universidade Estadual do Ceará - UECE equipado para estudos futuros, aumentando a perspectiva da comunidade científica local.

O projeto teve início em 23 de junho de 2021, com encerramento em 22 de agosto de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 700.000,00, sendo R\$ 466.000,00 para despesas de custeio/capital, executada em parcela única ainda em 2021, e R\$ 234.000,00 para bolsas de inovação tecnológica. O valor executado em 2022 referente as bolsas do projeto

foram de R\$ 117.000,00. O projeto finalizou e teve aprovação da Prestação de Contas Final em dezembro de 2023.

Ainda em 2022, após o término do projeto supracitado, foi aprovado o projeto intitulado “USO DA VACINA DE CORONAVÍRUS AVIÁRIO COMO MODELO EXPERIMENTAL DE IMUNIZAÇÃO EM MAMÍFEROS PARA SARS-CoV-2 – FASE 2” onde é proposto em uma nova fase de continuidade do projeto anterior a indução e verificação de resposta celular dos camundongos, a produção do próprio Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), bem como a adaptação das culturas celulares às novas temperaturas necessárias para multiplicação dos vírus. Faz parte ainda dos objetivos do projeto o isolamento de novas cepas Sars-Cov-2, manutenção do vírus em cultura celular, produção do IFA em ovos de galinhas e análise qualitativa e validação do IFA.

Em dezembro de 2022 esse projeto foi aprovado no valor de R\$ 365.000,00, sendo possível o empenho do valor da parcela de auxílio no valor de R\$ 168.200,00 (custeio/capital), com execução do valor de R\$ 196.800,00 de bolsa previsto para execução em 2023. O valor da parcela de auxílio foi empenhado, porém não efetivado o pagamento por pendência na prestação de contas financeira do projeto anterior.

Em outubro de 2023 a parcela única de auxílio foi paga e foi solicitada prorrogação de 06 meses do projeto, com previsão de encerramento

**Tabela 41- Execução Financeira do Mapp 216**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	196.799,68	196.799,68	196.799,68	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>196.799,68</b>	<b>196.799,68</b>	<b>196.799,68</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 217 - Projeto Abanar**

O projeto intitulado “Adequação do ventilador mecânico AbanAr para registro na ANVISA” visa o registro junto a Anvisa do ventilador mecânico AbanAr. A Uece através do

laboratório de biofísica da respiração e do Laboratório de Biotecnologia, perfusão e preservação em transplantes com outros apoiadores realizou PD&I que culminou com a obtenção de um ventilador mecânico denominado abanar que já é um produto MVP finalizado. Apresentando um custo inferior aos ventiladores disponíveis no mercado com grande oferta de componente para fabricação. No entanto, requer procedimentos técnicos e administrativos para atender aos requisitos da Anvisa.

Essa solução tecnológica e inovadora atende para além do período pandêmico, sendo demanda necessária para todos as categorias de doenças respiratórias. Se caracteriza como uma inovação na área de saúde, visto que propõe mecanismos tecnologicamente desenvolvidos que permitem o uso de peças de outra cadeia produtiva, indústria automobilística, tornando possível o baixo custo, além de prever transferência tecnológica para a indústria de aparelhos médicos, promovendo a geração de valor para o estado a partir do uso deste conhecimento pela categoria alvo.

Foi implementado em 15 de julho de 2021, com duração de 24 meses, ou seja, encerramento em 14 de julho de 2023. O valor total aprovado no projeto foi de R\$ 249.912,00, sendo R\$ 72.000,00 para bolsas e R\$ 177.912,00 para custeio, cujo valor foi pago em parcela única em 11 de agosto de 2021. Foi executado no ano de 2023 R\$ 10.400,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

**Tabela 42- Execução Financeira do Mapp 217**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	10.400,00	10.400,00	10.400,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 220 - Laboratório de Paleontologia**

O projeto intitulado “LUGAR DE FÓSSIL É NO MUSEU: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS” propõe salvaguardar o patrimônio fossilífero da Bacia do Araripe. Foi fundado em 1985 pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, gerida

pelo então prefeito Plácido Cidade Nuvens. Em 1991, o Museu foi transferido à Universidade Regional do Cariri, passando a integrar a estrutura da universidade como núcleo de pesquisa e extensão (Plano Museológico MPPCN, 2021).

A idealização da criação do museu por seu fundador teve como objetivo “parar a sangria desatada que é o tráfico de fósseis na Região da Bacia do Araripe”. Não é redundante dizer que a região fossilífera mais delapidada do mundo foi a Bacia do Araripe. Instituições nacionais e internacionais, além de colecionadores particulares, tiveram, por décadas, e ainda têm hoje em dia interesse nos fósseis da Bacia do Araripe, colocando-os como parte de suas coleções, mesmo que a obtenção dos mesmos seja muitas vezes ilegal. Atualmente, campanhas de conscientização das populações locais são realizadas pelo MPPCN, em parceria com Araripe Geopark Mundial da UNESCO para coibir práticas ilegais e incentivar doações de fósseis para o Museu (Plano Museológico MPPCN, 2021).

O projeto tem como objetivos: Modernizar a infraestrutura e ampliar a parque de equipamentos do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens situado no município de Santana do Cariri, Ceará; ampliar as condições de armazenamento do patrimônio fossilífero; garantir condições adequadas do ponto de vista de infraestrutura física e elétrica para prevenção de acidentes; avançar no sistema de segurança do acervo e visitantes; ampliar o parque de equipamentos para o trabalho técnico e exposição.

O projeto foi implementado em 26 de setembro de 2022, com duração de 24 meses, o valor total do projeto é de R\$ 600.000,00 sendo total do valor dividido em despesa de custeio: R\$ 325.000,00 e despesa de capital: R\$ 275.000,00, o valor total foi executado em 2022. Não houve execução financeira em 2023, no entanto o projeto seguiu com a execução técnica.

**Tabela 43- Execução Financeira do Mapp 220**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## Mapp 224 - Ciência para o Desenvolvimento Humano de Fortaleza

Este Mapp tem como objeto a colaboração para execução do programa cientista chefe da prefeitura municipal de Fortaleza, com finalidade de subsidiar políticas públicas e tomadas de decisões, articulando a pesquisa científica desenvolvida nas instituições de ensino superior com as demandas da gestão pública, em benefício da sociedade, mediante mecanismos que permitam a atuação de cientistas diretamente em órgãos da administração pública, assim como já acontece no Governo do Estado sob a lei 17.378/2021.

Estão inclusos nesse mapp dois projetos. São eles:

1. BigDataFortaleza: análise e tomada de decisão para o desenvolvimento urbano sustentável”, coordenado pela Prof. Rossana Maria de Castro Andrade, indicada como Cientista Chefe do Planejamento Urbano. O projeto foi iniciado em 1º julho de 2022, duração de 36 meses, ou seja, com vigência até 30 de junho de 2025. Tem como objetivo identificar os desafios e as oportunidades de aplicar técnicas de Big Data, Inteligência Artificial, Visualização de Dados para resolver as demandas da cidade de Fortaleza e dos seus habitantes e propor soluções para integração de dados oriundos das principais secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza. A intenção é criar um portal de dados integrados com capacidade de visualização e análise de dados por parte dos gestores da Prefeitura de Fortaleza, para fins de tomada de decisão e planejamento de estratégias. O projeto tem o valor total de R\$ 2.489.300,00, sendo R\$ 494.200,00 referente a parcela única de auxílio, executada na sua totalidade em setembro de 2022, e R\$ 1.995.100,00 referente a bolsas. Em 2023 foi executado R\$ 672.800,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

2. Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas à Administração Tributária do Município de Fortaleza”, coordenado pela Prof. Vlória Célio Monteiro Pinheiro, indicada como Cientista Chefe de Finanças e Tributos, implementado em 1º de julho de 2022, com duração de 12 meses, ou seja, com vigência prevista para 30 de junho de 2023. Em junho de 2023 foi solicitada prorrogação de 05 meses e a nova vigência ficou 11 de novembro de 2023. O objetivo foi de realizar análise de dados e aplicação de técnicas Ciência de Dados (CD), Inteligência Artificial (IA) e Processamento de Linguagem Natural (PNL) nas bases de dados fiscais, tributários, imobiliários, contábeis e socioeconômicos da SEFIN e de seus conveniados

(SPED, CPF, CNPJ, etc.), além de informações sobre as empresas e contribuintes em redes sociais, bases georreferenciadas e sites na internet, visando dirimir a evasão de receitas tributárias e promover a justiça e educação fiscal. O projeto teve o valor total de R\$ 516.400,00, sendo R\$ 88.000,00 de auxílio, executado em agosto de 2022 e R\$ 15.000,00 executado em maio de 2023. Foi executado R\$ 268.100,00 em bolsas no ano de 2023.

Desse modo a soma dos dois projetos foi executado o total de R\$955.900,00, sendo R\$15.000,00 em auxílio e R\$940.900,00 referente a bolsas.

**Tabela 44- Execução Financeira do Mapp 224**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	955.900,00	955.900,00	955.900,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>955.900,00</b>	<b>955.900,00</b>	<b>955.900,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 226 - PESMIC- Pesquisa de Saúde Materno Infantil do Ceará**

O projeto tem como propósito é identificar as mudanças ocorridas nos indicadores de interesse nos últimos 35 anos, e em especial do ano da última PESMIC, 2017, para o ano de 2022, compreendendo portanto os efeitos do distanciamento social nas crianças, especificamente o atraso no desenvolvimento neuropsico motor, tendo como referencial as relações parentais que estavam expostos à época e atualmente. Os resultados deste estudo serão de alta relevância para subsidiar os tomadores de decisão no planejamento de políticas públicas de saúde direcionadas para, inicialmente, a conscientização da sociedade e dos profissionais de saúde sobre as relações parentais no desenvolvimento infantil, com consequente desenvolvimento de intervenções específicas.

Tem como objetivo geral investigar os efeitos das relações parentais e da situação nutricional, sobre o desenvolvimento infantil, em crianças que estiveram expostas ao distanciamento social devido à pandemia de coronavírus, comparando a situação destas crianças antes e após o período de distanciamento social, e relacionando estes desfechos às suas condições socioeconômicas, biológicas, de saúde e ambientais.

Tem como objetivos específicos realizar levantamento domiciliar das famílias com crianças menores de 6 anos, utilizando a mesma metodologia do levantamento de 2017 (PESMIC VI); a) Medir a exposição ao distanciamento social devido ao COVID19 em mães e crianças da amostra, em termos de nível de aceitação, adesão e problemas enfrentados no confinamento; b) Identificar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID19, ocorridos no ambiente familiar e em contactantes na comunidades; c) Medir as mudanças ocorridas na magnitude dos indicadores de parentalidade e de déficit no desenvolvimento neuro-motor-cognitivo, registrados em 2017 e na situação atual de distanciamento social pelo COVID19; d) Medir a prevalência de anemia nas crianças, por meio da dosagem dos níveis séricos de hemoglobina; e) Identificar a ocorrência dos seguintes fatores potencialmente relacionados à associação entre distanciamento social e o atraso no desenvolvimento infantil e as relações parentais inadequadas: . Fatores relacionados ao trabalho, incluindo produtividade, absenteísmo, desemprego e rendimentos; . Fatores sociais adversos, incluindo violência doméstica, estado depressivo e insegurança alimentar; Fatores nutricionais e de saúde, incluindo estado nutricional, comorbidades e desenvolvimento infantil; . Fatores relacionados aos cuidados parentais, incluindo estresse tóxico, tempo de tela, estimulação precoce e negligência. f) Subsidiar os tomadores de decisão para planejamento de políticas públicas de saúde direcionadas para, inicialmente, conscientização da sociedade e dos profissionais de saúde sobre estes fatores atuantes no início da vida infantil e, posteriormente, desenvolvimento de intervenções específicas, com base nos achados.

O projeto teve início em 08/08/2022 com prazo de execução de 24 meses, com término previsto para 07/08/2024, sendo aprovado o valor total de R\$ 394.500,00 em auxílio. No ano de 2022 foi executado o valor total do projeto e R\$ 394.500,00 em auxílio. Não houve execução financeira em 2023, no entanto o projeto seguiu com a execução técnica.

**Tabela 45- Execução Financeira do Mapp 226**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Fonte: SPG 2023				

## Mapp 227 - Cientista Chefe - Gestão Ambiental - UVA/Prefeitura de Sobral

O projeto intitulado CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA, foi iniciado em 1º de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de julho de 2025. O valor total do projeto é R\$ 157.740,00, sendo R\$ 154.000,00 para a rubrica de bolsas e R\$ 3.740,00 para a rubrica de custeio.

Tem como objetivo formar profissionais capazes de reconhecer, investigar e propor soluções para problemas técnicos e administrativos relacionados às questões ambientais decorrentes de diversas atividades, públicas e privadas, domésticas e industriais.

Tem como objetivos específicos: Especializar profissionais para atuar na área ambiental, no planejamento e execução de atividades ligadas às diversas áreas relativas ao meio ambiente de forma integrada; Qualificar profissionais capazes de avaliar a duração, magnitude e reversibilidade das alterações causadas pela atividade humana no meio ambiente independentemente de sua natureza adversa ou benéfica; Fornecer conhecimentos voltados para elaboração de relatórios, laudos e auditorias assegurando o cumprimento dos planos, programas e requisitos ambientais; Promover a compreensão de elementos e processos relativos aos meios natural e construído; Contribuir para a inovação profissional, atualização de conhecimentos em meio ambiente e desenvolvimento de práticas integradoras.

Em 2023, 18 de setembro, foi paga a parcela única, no valor de R\$ 3.740,00 da rubrica de custeio. Também foi executado o valor de R\$ 7.600,00 em bolsas, somando um total executado de R\$11.340,00.

**Tabela 46- Execução Financeira do Mapp 227**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	11.340,00	11.340,00	11.340,00	100,00%
TOTAL	11.340,00	11.340,00	11.340,00	100,00%

Fonte: SPG 2023

## Mapp 228 - Cientista Chefe - Programa de Educação Docente - PED Brasil

O projeto intitulado “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DOCENTE – PED BRASIL”, foi iniciado em 9 de novembro de 2023, com previsão de término em 07 de novembro de 2025. O valor total do projeto é R\$ 470.400,00, sendo R\$ 459.400,00 para a rubrica de bolsas e R\$ 11.000,00 para a rubrica de custeio.

Tem como objetivo fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização na UVA, considerando mobilidade acadêmica, formação de recursos humanos, produção acadêmica qualificada, redes de pesquisa, atividades de ensino, extensão e inovação tecnológica que possibilitem a inserção da UVA no ambiente internacional.

Tem como objetivos específicos: a) incorporar padrões internacionais de excelência em ensino, pesquisa e extensão e sua integração nas rotinas básicas da UVA, visando sua assertividade institucional no cenário global; b) criar parcerias em redes de pesquisas nacionais e internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação, atendendo aos parâmetros da avaliação da CAPES; c) possibilitar a construção de redes colaborativas com mobilidade acadêmica, contemplando docentes, discentes, pesquisadores visitantes, priorizando programas de pós-graduação stricto sensu.

Em 2023, 08 de dezembro, foi paga a parcela única, no valor de R\$ 11.000,00 da rubrica de custeio, sendo esse o total executado em 2023, as bolsas e o projeto seguiram com implementação e pagamento previstos para 2024 e 2025.

**Tabela 47- Execução Financeira do Mapp 228**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	11.000,00	11.000,00	11.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2022

## Mapp 229 - Cientista Chefe - Segurança Pública/Prefeitura de Sobral

Tem como objetivo desenvolver um sistema inteligente de coleta de dados e apoio a tomada de decisão relacionado às violências e causas externas, em Sobral – CE, tendo como objetivos específicos: Mapear os sistemas de informações e fontes de dados relacionados as violências e causas externas; Analisar os metadados que irão compor a aplicação computacional para subsidiar a organização, padronização, validação, classificação e agrupamentos; Modelar os agentes inteligentes da aplicação computacional para análise de dados e suporte a tomada de decisão; Sistematizar devolutivas, protocolos e orientações que subsidiem a tomada de decisão de gestão dos setores saúde e segurança pública.

O projeto intitulado “VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE DE DADOS E APOIO À TOMADA DE DECISÃO, foi implementado em 17 de fevereiro de 2023, com previsão de término em 16 de fevereiro de 2025. O valor total do projeto é R\$600.000,00, sendo R\$393.600,00 para a rubrica de bolsas e R\$206.400,00 para auxílio (custeio/capital).

Em 2023, 18 de maio, foi paga a parcela única, no valor de R\$206.400,00 de auxílio. Também foi executado o valor de R\$158.600,00 em bolsas de inovação tecnológica somando um total de R\$365.000,00.

**Tabela 48- Execução Financeira do Mapp 229**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	365.000,00	365.000,00	365.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## Mapp 230 - Rede CRIOGEN

A Rede CRIOGEN será especialmente focada no desenvolvimento e aplicação de biotecnologias para a criopreservação de germoplasmas de animais valiosos sob um aspecto

econômico ou ecológico. Nesta premissa, os pesquisadores que a compõem têm sido responsáveis por inúmeros avanços científicos nesta área ao longo dos últimos anos, trabalhando em conjunto e obtendo promissores resultados já publicados em periódicos de alto impacto, bem como gerando depósitos de patentes. Na presente proposta, objetiva-se, então, a consolidação desta rede, por meio do aperfeiçoamento destas biotecnologias e bioprocessos emergentes de conservação de germoplasma animal oriundo de espécies de interesse agropecuário presentes em importantes biomas brasileiros, visando seu melhoramento genético. Dentre essas espécies, na presente proposta incluímos os caprinos e ovinos por duas importantes razões: 1) são espécies de grande relevância e alternativas para a produção de leite e proteína animal, sendo sua criação caracterizada como importante atividade econômica, especialmente na região Nordeste do Brasil, haja vista seu enorme potencial de adaptação às características edafoclimáticas daquela área e 2) dada a ampla experiência da equipe de trabalho coordenada pela Profa. Ana Paula Rodrigues, na Universidade Estadual do Ceará e coordenadora da presente proposta.

O projeto intitulado “REDE CRIOGEN: CRIOPRESERVAÇÃO DE TECIDO GONADAL COMO BIOTECNOLOGIA EMERGENTE PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE ANIMAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO” tem como objetivo executar e desenvolver tecnologias emergentes (criopreservação e cultivo in vitro de tecido gonadal) para a preservação e melhoramento genético de espécies de interesse agropecuário (caprinos, ovinos, bubalinos, suínos e catetos), visando a consolidação da Rede Brasileira de Crioconservação de Material Genético Animal (CRIOGEN). Foi implementado em 25 de novembro de 2022, com previsão de término em 24 de novembro de 2025. Foi executado ainda em dezembro de 2022 o valor total de R\$ 203.278,98, referente à parcela única de auxílio (custeio/capital).

Em 2023, não houve execução financeira, no entanto, deu-se continuidade à execução do referido projeto, conforme o cronograma físico estabelecido

#### **Tabela 49- Execução Financeira do Mapp 230**

FUNTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### Mapp 231 - Biotecnologia: Insumos naturais sintéticos ou biológicos

A Leishmaniose é uma doença parasitária antropozoonótica considerada negligenciada, endêmica em 102 países da Europa, Ásia, África e América. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que haja 12 milhões de pessoas infectadas no mundo, com um número anual de incidência de 1 a 1,5 milhões de casos e de 20.000 a 30.000 mortes/ano. Segundo os dados da DNDi (Drugs for Neglected Diseases initiative), o Brasil se encontra no grupo dos 7 países mais afetados pela LV ao lado de Bangladesh, Índia, Etiópia, Quênia, Nepal e Sudão- que juntos representam mais de 90% dos novos casos da doença em todo mundo. Embora acometa cerca de 30 mil brasileiros a cada ano, além de dois milhões de pessoas de 88 países, a leishmaniose é uma doença negligenciada pela indústria farmacêutica. Isso significa que, apesar da alta incidência de casos, a busca por novos medicamentos para a enfermidade não é prioridade no mercado.

O desenvolvimento de mais opções terapêuticas que superem as limitações da farmacoterapia atual relacionadas principalmente à toxicidade e baixa eficácia é urgente. Os resultados acumulados com o composto sintético [Ru(bpy)<sub>2</sub>(SO<sub>3</sub>)(NO)] (PF6), doador de NO, comprovaram seu efeito leishmanicida in vitro e in vivo. Além disso, o composto sintético foi preliminarmente incorporado em nanoemulsão, e os resultados preliminares obtidos com NanoRuNO indicam favorável incorporação, liberação do princípio ativo e manutenção de atividade farmacológica. Importante ressaltar que a atividade leishmanicida de RuBPY administrados por via oral em hamsters, foi comparável ou superior ao glucantime, fármaco antimonial de referência administrado por via intramuscular.

O projeto AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TERAPÊUTICO DE NANOEMULSÕES DE NITROSILO COMPLEXOS DE RUTÊNIO EM MODELOS DE LEISHMANIOSE CUTÂNEA E VISCERAL foi aprovado e implementado em 25 de

novembro de 2022, com previsão de término em 24 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 653.265,00, sendo R\$ 461.265,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 192.000,00 de bolsas.

Em 2023, 15 de maio, foi paga a parcela única no valor de R\$ R\$ 461.265,00 em auxílio. Também foi executado o valor de R\$84.000,00 em bolsas. somando o total executado de R\$545.265,00.

**Tabela 50- Execução Financeira do Mapp 231**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	545.265,00	545.265,00	545.265,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>545.265,00</b>	<b>545.265,00</b>	<b>545.265,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 232 - Desenvolvimento de terapêutica hipoglicemiante**

O Diabetes Melitus é uma síndrome metabólica caracterizada pela hiperglicemia decorrentes da deficiência na liberação da insulina ou redução da ação da mesma, podendo ser classificada como Diabetes do tipo 1, tipo 2 ou gestacional. Com base em estimativas e projeções internacionais, calcula-se que até o ano de 2030 mais de 366 milhões de pessoas em todo mundo terão sido acometidas pelo diabetes mellitus. Uma das complicações do Diabetes mellitus, em especial o tipo 2, é a resistência à insulina que pode ser definida como uma resposta metabólica diminuída dos tecidos (músculo, fígado e tecido adiposo) à insulina levando a um estado de hiperinsulinemia compensatória.

Embora seu mecanismo ainda não seja totalmente conhecido, há correlação entre resistência à insulina e aumento no conteúdo de lipídios intracelulares, diminuição do metabolismo de carboidratos, aumento de espécies reativas de oxigênio, catabolismo proteico entre outros efeitos prejudiciais do funcionamento celular. Recentemente, micro-RNAs (miRNAs) foram descritos como moléculas não codificadoras associadas com a regulação gênica pos-transcricional, portanto atua na regulação de processos metabólicos, crescimento e diferenciação. Estudos de expressão gênica com ratos diabéticos mostraram um

envolvimento direto de alguns microRNAs no estado de resistência à insulina associado a hiperglicemia.

Dados de análises de bancos de expressão no diabetes mellitus do tipo 2 e predições *in silico*, apontam para a modulação negativa via miRNAs da expressão de genes específicos, aos quais desempenham papéis importantes na manutenção da homeostase da glicose e metabolismo da insulina, consequentemente, a inibição desses genes desencadeia alterações metabólicas que agravam a resistência a insulina. Alguns estudos, apontam que a inibição desses miRNAs culmina no consequente aumento da expressão de seus genes alvos e melhora nos quadros da resistência a insulina. Atualmente, a maioria das terapêuticas para diabetes mellitus do tipo 2 são baseadas na administração periódica de medicamentos e/ou insulina. O mercado de produtos voltados para o tratamento de diabetes do tipo 2, movimenta mais de 31,2 bilhões de dólares anualmente.

Nesse contexto, são escassas metodologias que atrelam a medicina às abordagens biotecnológicas que atuem com efeitos prolongados e alvo específico no tratamento da doença. Contudo, o presente projeto visa o desenvolvimento de uma terapêutica molecular para o melhoramento de quadros de resistência à insulina via inibição de miRNAs nos tecidos alvos muscular e adiposo com abordagem alvo específica que visa a durabilidade de efeitos de 15 a 45 dias. Os testes avaliativos serão realizados em duas fases, a primeira com abordagem *in silico* onde serão utilizados o cultivo celular de linhagens celulares musculares e adiposas de camundongos (C2C12 e 3T3-L1) induzidas a resistência à insulina com ácido palmítico através da transfecção de miRNAs. Na segunda, serão realizados estudos *in vivo* com camundongos induzidos à resistência com streptozotomicina (STZ). Os testes avaliativos contarão com avaliação da captação de glicose, espécies reativas de oxigênio (EROs), expressão gênica e proteica em tempos diferentes de aplicação da abordagem terapêutica. Os resultados esperados são a eficiência da abordagem na melhora de casos clínicos de resistência à insulina.

O projeto DESENVOLVIMENTO DE TERAPÊUTICA HIPOGLICEMIANTE POR MODIFICAÇÃO NA EXPRESSÃO DE GENES ESPECÍFICOS VIA MICRO-RNAS NA RESISTÊNCIA À INSULINA foi aprovado ainda em 2022, no valor total de R\$ 330.500,00 referente em sua totalidade à parcela de auxílio (custeio/capital), no entanto ainda não foi implementado, com execução prevista para 2024..

**Tabela 51- Execução Financeira do Mapp 232**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPG 2023

**Mapp 233 - Cientista Chefe – Soluções de inovação no setor pecuário do Estado do Ceará**

O progresso do setor pecuário passa pela inovação e intensificação do uso dos processos para permitir uma maior qualidade e eficiência, garantir a segurança alimentar e contribuir ainda mais para o desenvolvimento local. Para enfrentar a natureza multidimensional das questões que limitam o desenvolvimento do setor pecuário no estado, o projeto propõe uma abordagem integrada para estimular o aumento da produtividade e oferecer oportunidade de comercialização dos produtos animais, principalmente carne e leite. A proposta irá canalizar seu apoio a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) por meio das informações científicas e tecnológicas obtidas a partir de três subprojetos com objetivo estratégico comum: apoiar a geração de tecnologia contribuindo para mudanças no setor pecuário do Estado do Ceará, incrementando a diversidade produtiva e melhorando a sua competitividade e sustentabilidade.

A pesquisa e a inovação desempenham um papel central no desenvolvimento das prioridades estratégicas do sistema pecuário moderno e, sem dúvida, desempenharão um papel crítico na formação de futuros sistemas de produção pecuária cearense. É necessário, entretanto definir as prioridades de P&I para o futuro. O projeto pretende, portanto construir uma rede de ‘lideranças’ científicas e produtivas regionais que possam contribuir a inovação dos processos e permitir maior resiliência e eficiência ao setor pecuário do Estado; Qualificar e diversificar a oferta dos produtos de origem animal regionais para atender as demandas dos consumidores; Propor indicadores e marcadores de qualidade do leite para sustentar as políticas públicas de promoção à cadeia leiteira do Estado; Apoiar e desenvolver estudos e projetos para aumentar a eficiência reprodutiva de animais melhorados geneticamente de raças locais e desenvolver tecnologias e processos inovadores para enfrentar os desafios da pecuária de precisão.

O projeto SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO NO SETOR PECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ foi aprovado em 2022 e tem como objetivo apoiar a geração de informações científicas e tecnológicas contribuindo para mudanças no setor pecuário do Estado do Ceará, incrementando a diversidade produtiva e melhorando a sua competitividade e sustentabilidade. O valor total aprovado foi de R\$ 1.079.000,00, sendo R\$ 684.000,00 de bolsas e R\$ 395.000,00 de auxílio (custeio/capital).

Foi executado em dezembro de 2022 o valor de R\$ 395.000,00, referente à parcela de auxílio.

Em 2023 foi executado o valor de R\$ 228.000,00 em bolsas de inovação tecnológica, sendo esse o total executado no ano.

**Tabela 52- Execução Financeira do Mapp 233**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	228.000,00	228.000,00	228.000,00	100,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 228.000,00 </b>	<b> 228.000,00 </b>	<b> 228.000,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 234 – Cientista Chefe – Conservação de sêmen de larvas de Tambaqui**

A expansão de estudos relacionados às biotecnologias aplicadas à reprodução de peixes tem sido impulsionada pela indústria aquícola para otimização da produção e conservação de espécies dulcícolas no Brasil. O interesse ecológico é estimulado devido aos crescentes impactos antrópicos sobre os ecossistemas aquáticos, que reforçam a necessidade de estudos voltados para a conservação de espécies nativas.

Assim, o projeto DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS OTIMIZADOS DE CONSERVAÇÃO DE SÊMEN E CULTIVO DE PÓS-LARVAS DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum) E CURIMATÃ COMUM (Prochilodus brevis) visa a otimização de técnicas de conservação de sêmen e cultivo de pós-larvas de tambaqui (Colossoma macropomum) e curimatã comum (Prochilodus brevis), utilizando diluidores de fácil aquisição e técnicas hábeis de serem aplicadas em larga escala. Para isso, serão testadas diferentes

combinações de agentes antioxidantes aos diluentes e crioprotetores utilizados na congelação, vitrificação e resfriamento de sêmen, entre outros aspectos, buscando a elaboração de protocolos otimizados para cada espécie. Além disso, será testado a capacidade fecundante e o cultivo de pós-larvas das espécies, sob diferentes condições de manejo, obtidas por fertilização assistida com uso do sêmen conservado.

A execução do projeto será dividida em duas fases. Na primeira (A; Tambaqui) e segunda fase (B; Curimatã) serão desenvolvidos protocolos de conservação seminal a longo e curto prazo das espécies, respectivamente, testando-se diferentes concentrações de polissacarídeos sulfatados extraídos de algas marinhas (Kelps e vermelhas) e glicosaminoglicanos extraídos da pele de peixes (C. macropomum; C. macropomum x P. brachypomus; O. niloticus) ou micro crustáceo (Artêmia sp.), em associação com diluentes e crioprotetores utilizados nas técnicas de criopreservação. Bem como, será realizada a fertilização assistida do sêmen criopreservado com as diferentes técnicas de conservação e aprimoramento de protocolos de cultivo de pós-larvas, definindo a melhor densidade de estocagem e manejo alimentar dos animais. A equipe proponente visa treinar mão-de-obra qualificada, publicar artigos científicos e ministrar cursos para difundir as técnicas desenvolvidas, auxiliando na aplicabilidade dos resultados para o desenvolvimento da produção local e nacional.

O projeto tem como objetivo desenvolver protocolos otimizados de conservação de sêmen e cultivo de pós-larvas de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e curimatã (*Prochilodus brevis*). Foi aprovado em 08 dezembro de 2022, com previsão de término em 07 de dezembro de 2025.

O valor total aprovado foi de R\$ 298.345,00, cujo valor refere-se somente a auxílio (custeio/capital). A parcela única foi paga em 16 de maio de 2023.

**Tabela 53- Execução Financeira do Mapp 234**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	298.345,00	298.345,00	298.345,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>298.345,00</b>	<b>298.345,00</b>	<b>298.345,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 235 - Cientista Chefe – Inovafauna**

Esse Mapp abriga através do projeto INOVAFUNA CEARÁ, 3 subprojetos voltados para ciência, conservação e ecoturismo. A iniciativa representa o que podemos oferecer os termos de pesquisa e inovação tecnológica voltada para a preservação ambiental, movimentando a economia cearense. Assim o projeto aprovado e implementado em 19 de dezembro de 2022, com previsão de término em 18 de janeiro de 2024. Porém, em dezembro de 2023 foi solicitado aditivo de 2 meses, cuja vigência passou a ser 18 de março de 2024. Tem como objetivo desenvolver inovação para preservar o meio ambiente e reverter quadros de extinção, agregando valor econômico e social aos recursos silvestres do Estado do Ceará.

O Projeto Inovafauna tem como objetivos específicos dentro do Subprojeto 1 – Planos de Ação Estadual para Conservação de Espécies Ameaçadas do Ceará: Estabelecer, aos moldes dos Planos de Ação Nacional geridos pelo ICMBio, metas, ações e objetivos que possam direcionar esforços de instituições públicas, privadas e acadêmicas e da sociedade civil para a preservação das espécies categorizadas como ameaçadas de extinção na Lista Vermelha do Ceará.

No subprojeto 2 – Uso de biotécnicas da reprodução para conservação de espécies ameaçadas: Utilizar a técnica de Transferência Nuclear de Células Somáticas interespecíficas (TNCSi) para obtenção de filhotes clone de veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*).

No subprojeto 3 – Birdwatching no Ceará, a fauna que gera renda: Promover eventos de capacitação em Observação de Aves para comunidades locais em áreas que tem potencial para se transformar em hot spot de observação de aves no estado. Produzir material gráfico impresso (Guia de Aves do Ceará e Rotas de Observação) para difusão de conhecimento e conservação sobre as aves do Ceará. Articular demandas e ações junto a stakeholders e poder público. Implementar e difundir o turismo de observação de aves no Ceará, trabalhando em parceria com o setor de turismo do estado.

O valor total contemplado é de R\$ 921.000,00, sendo R\$ 500.400,00 referente à bolsas e R\$ 420.600,00 referente a auxílio (custeio/capital).

Em 2023, 24 de maio, foi paga a parcela única de auxílio no valor de R\$ 420.600,00. Foi executado o valor de R\$ 396.000,00 em bolsas de inovação tecnológica

**Tabela 54- Execução Financeira do Mapp 235**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	816.600,00	816.600,00	816.600,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>816.600,00</b>	<b>816.600,00</b>	<b>816.600,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

**MAPP 236 – Projeto SEMA/IFCE - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO CEARÁ**

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO CEARÁ E APRIMORAMENTO DOS ATORES PARA APLICAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS foi implementado em 01/08/2023, com previsão de término em 31/07/2025.**

Tem como objetivo geral avaliar a implementação da política ambiental do estado e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais para atuar na conservação dos recursos naturais, na elaboração de estratégias proativas de intervenção, voltadas para minimizar os possíveis impactos ambientais causados pela ação do homem no meio ambiente.

Seguem abaixo os objetivos específicos:

- Conhecer os sistemas ambientais utilizados pelo estado e avaliar sua aplicação pelas secretarias municipais;
- Identificar os entraves para a aplicação dos instrumentos de gestão, por meio de pesquisa aplicada;
- Contribuir para a qualificação de profissionais na área de gestão ambiental no estado do Ceará por meio da condução de pesquisas, estudos, análises, planejamentos e implantação, coordenação e controle que visem à aplicabilidade do conhecimento e à prática sustentável;

- Construir e reconstruir novos conhecimentos sobre sistemas de gestão ambiental, no sentido de implementá-los nos setores público e privado e, em particular, na sustentabilidade da sociedade;
- Reforçar uma prática interdisciplinar que estimule debates sobre os problemas socioambientais;
- Compreender as diretrizes gerais que regem a conduta do Estado em relação ao Meio Ambiente, considerando os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais das comunidades envolvidas e/ou afetadas.

O valor total aprovado foi de R\$ R\$ 1.545.160,00, sendo R\$ R\$ 1.274.400,00 referente a bolsas e R\$ 270.760,00 referente a custeio. A parcela de custeio foi paga em 18/09/2023. Já o valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 50.800,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA MAKER NA PÓS-GRADUAÇÃO EAD, o qual foi implementado em 01/08/2023, com previsão de término em 31/07/2025.**

Tem como objetivo geral montar laboratórios multifuncionais para ampliar a estrutura de educação a distância de forma a atender o curso de especialização em Gestão Ambiental, no que tange a capacitação dos profissionais dos municípios, que estão relacionados à Gestão Ambiental.

Seguem abaixo os bjetivos específicos:

- Estruturar os laboratórios multifuncionais para produção de material didático;
- Confeccionar os materiais que serão utilizados durante o curso;
- Armazenar todo o material produzido em nuvem;
- Garantir o acesso dos alunos em cada polo do curso.

O valor total aprovado de R\$ 499.934,00, refere-se a capital. A parcela foi paga em 19/09/2023 e o projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Foi executado o valor total de R\$ 821.494,00 do Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

**Tabela 55- Execução Financeira do Mapp 236**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	977.494,00	821.494,00	821.494,00	84,04%
<b>TOTAL</b>	<b>977.494,00</b>	<b>821.494,00</b>	<b>821.494,00</b>	<b>84,04%</b>
Fonte: SPG 2023				

### **MAPP 237 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO CEARÁ (Cientista Chefe de Infraestrutura)**

Esse mapp compõe-se dos subprojetos, conforme abaixo:

#### **SUBPROJETO 1: TCE/UFC/FUNCAP: TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PERÍCIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS DO CEARÁ VISANDO CONTROLE DE QUALIDADE**

O objetivo é propor tecnologia para projetos de qualidade na infraestrutura rodoviária do Ceará para que possa auxiliar nas inspeções periciais e transparências de obras públicas locais.

Teve seu início em 01 de março de 2022, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2024. Porém, em 13 de dezembro de 2023 foi solicitada prorrogação de 03 meses, cuja vigência passou a ser 29 de maio de 2024.

O total do projeto é R\$ 1.042.520,00, sendo R\$ 686.400 para despesas com bolsas e R\$ 356.120,00 para auxílio (custeio/capital). O auxílio foi dividido em 2 parcelas, cujo valor de R\$ 290.400,00 foi pago em 03 de agosto de 2023 pelo mapp 237.

## SUBPROJETO 2: TCE/UFC/FUNCAP: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, COM VISTAS À TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E À EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL

O objetivo é aperfeiçoar tecnicamente os protótipos das ferramentas produzidas em projetos anteriores com o Governo do Estado; desenvolver novas ferramentas mais voltadas a um produto para usuário comum, não especializado (cidadãos ou técnicos de outras áreas diferentes da Infraestrutura), permitindo seu uso para consubstanciar reclamações e confrontar dados gerados de maneira independente por diferentes órgãos do Governo, além de permitir melhor comunicação entre técnicos de diferentes áreas do serviço público, com base em mesmas métricas.

Teve seu início em 01 de março de 2022, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2024. Porém, em 18 de dezembro de 2023 foi solicitada prorrogação de 06 meses, cuja vigência passou a ser 30 de agosto de 2024. O total do projeto é R\$ 1.606.140,00, sendo R\$ 933.260,00 para despesas com bolsas e R\$ 672.880,00 para auxílio (custeio/capital). O auxílio foi dividido em 2 parcelas, cujo valor de R\$ 115.600,00 está previsto para ser executado em 2024 pelo mapp 237.

Foi executado em 2023 o valor total de R\$ 406.000,00 referente a soma dos dois projetos supracitados.

**Tabela 56- Execução Financeira do Mapp 237**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	406.000,00	406.000,00	406.000,00	100,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 406.000,00 </b>	<b> 406.000,00 </b>	<b> 406.000,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

### MAPP 238 – MONITOR FISCAL TCE/CE

O projeto Monitor Fiscal TCE/CE foi aprovado em 04 de maio de 2023, com previsão de término para 03 de maio de 2025. O projeto busca aprimorar os mecanismos e a capacidade de análise e projeção de dados das contas públicas estaduais e municipais já

existentes no TCE/CE, mediante o desenvolvimento de novas ferramentas de sistematização e disponibilização de dados das contas públicas estaduais e municipais. A partir de técnicas de análise e integração de dados, em bases públicas e/ou custodiadas, serão utilizados modelos computacionais descritivos/preditivos para tentar antecipar possíveis deteriorações nas contas públicas estaduais e municipais. Deste modo o TCE/CE pode emitir alertas com maior frequência e antecedência.

O valor aprovado foi referente somente a bolsas, no valor de R\$366.000,00, que eram pagas no MAPP 167 até agosto de 2023. As bolsas passaram a ser pagas pelo referido MAPP em setembro de 2023 no valor de R\$122.000,00, sendo esse o valor total executado no MAPP.

**Tabela 57- Execução Financeira do Mapp 238**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	122.000,00	122.000,00	122.000,00	100,00%
TOTAL	122.000,00	122.000,00	122.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2023

### **MAPP 239 – Cientista Chefe de Aquicultura e Pesca – SDA**

Em 2019 foi aprovada a primeira fase do projeto DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, cuja vigência foi de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2023, e o valor total aprovado foi de R\$ 928.000,00, executado pelo mapp 160.

Em 2023 a segunda fase do projeto intitulado METAPROJETO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - FASE 2, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento de uma nova atividade produtiva na aquicultura cearense, por meio do cultivo da garoupa *Epinephelus marginatus* no estado do Ceará.

Foi aprovado com início em 01 de agosto e previsão de término em 31 de julho de 2025, com valor total de R\$ 693.180,00, sendo R\$ 480.000,00 para bolsas e R\$ 213.180,00 para custeio. Em 04 de setembro de 2023 foi pago de custeio o valor de R\$ 68.700,00 e ainda em 2023 foi pago R\$ 100.000,00 referente à bolsas de inovação tecnológica. O restante do valor

tem previsão para ser executado em 2024 e 2025.

Outro subprojeto, intitulado “PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR E ENERGÉTICA DA AGRICULTURA ATRAVÉS DA MODULAÇÃO DE IMPACTOS NO CICLO DO CARBONO E DA QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 344.820,00, sendo R\$ 142.600 para bolsas e R\$ 202.220,00 de auxílio (custeio/capital). Tem como objetivo quantificar a absorção e retenção de carbono, por área de produção aquícola, decorrente de diferentes técnicas de manejo da produção, utilizadas na região nordeste do Brasil visando desenhar uma matriz de impacto que associe cada técnica aquícola aos impactos positivos e negativos na retenção e/ou emissão de carbono para corpos receptores, sejam águas costeiras ou atmosfera. Simultaneamente, quantificar as concentrações de metais tóxicos (Cd e Hg) e essenciais (Cu, Co e Zn, suplementos alimentares) para verificar a viabilidade e segurança de seu uso como fonte de alimentos e suplementos para humanos e animais.

Em 2023 foi executado R\$46.800,00 referente às bolsas de inovação tecnológica. O auxílio tem previsão de execução em 2024.

Outro subprojeto, intitulado “ELABORAÇÃO DE UM MODELO DE MONITORAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DA PESCA ARTESANAL (EXTRATIVA E AGRICULTURA) NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 72.000,00, somente para bolsas. Tem como objetivo desenvolver um modelo sistemático de monitoramento da produção da pesca artesanal e aquicultura (marinha e continental), em plataforma BI, por meio da construção de uma base de dados consolidada para o estado do Ceará.

Em 2023 foi executado R\$15.000,00 referente à bolsas de inovação tecnológica.

Outro subprojeto, intitulado “ANÁLISE DO CONSUMO DE PESCADOS NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ PARA INOVAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ZONAS URBANAS X RURAIS”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 10 de agosto de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 264.000,00, somente para bolsas.

Em 2023 foi executado R\$ 95.000,00 referente à bolsas de inovação tecnológica.

Outro subprojeto, intitulado “IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAMARÃO

NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 168.000,00, somente para bolsas.

Em 2023 foi executado R\$30.000,00 referente à bolsas de inovação tecnológica.

Desse modo foi executado em 2023 um total de 368.500,00, sendo R\$68.700,00 em auxílio e R\$299.800,00 em bolsas.

**Tabela 58- Execução Financeira do Mapp 239**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	368.500,00	368.500,00	368.500,00	100,00%
<b> TOTAL </b>	<b> 368.500,00 </b>	<b> 368.500,00 </b>	<b> 368.500,00 </b>	<b> 100,00% </b>

Fonte: SPG 2023

### **MAPP 240 – Cientista Chefe de Ciência e Tecnologia**

O metaprojeto intitulado “CIENTISTA CHEFE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA” tem como objetivo assessorar a SECITECE no cumprimento de suas atribuições e no atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação do Ceará e na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como contribuir para a consolidação das ações desenvolvidas pela FUNCAP para o monitoramento, avaliação e divulgação do fomento à ciência, à tecnologia e à inovação empresarial e pública.

Teve início em 01 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total do projeto é de R\$1.005.000,00, sendo R\$ 562.000,00 para bolsas e R\$ 443.000,00 para custeio. Em 2023, 25 de agosto, foi paga parte do custeio, no valor de R\$ 130.000,0 e foi executado R\$40.000,00 de bolsas.

Um dos subprojeto, intitulado “INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL” foi aprovado 02 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 318.000,00, somente para bolsas. Tem como objetivo instituir um sistema de monitoramento da interiorização da ciência e da inovação fomentadas pela FUNCAP no estado do Ceará, por meio do aperfeiçoamento do processo de acompanhamento dos projetos

de pesquisa realizados nos municípios do interior ou a eles direcionados.

Em 2023 foi executado R\$ 46.000,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Outro subprojeto, intitulado “INOVAÇÃO EM PROCESSOS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E INDICADORES DA SECITECE” foi aprovado 02 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 1.137.800,00 somente para bolsas. Tem como objetivo modelar os processos de trabalho das coordenadorias e programas da SECITECE e definir requisitos, indicadores e gestão de riscos que deverão permitir o desenvolvimento da plataforma de gestão da SECITECE, com foco em processos mais eficientes, inovadores e enxutos.

Em 2023 foi executado R\$ 129.500,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Outro subprojeto, intitulado “CAPITAL HUMANO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO CEARÁ – PERSPECTIVAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL” foi aprovado 10 de outubro de 2023, com previsão de término em 09 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 480.800,00 somente para bolsas. Tem como objetivo apresentar um diagnóstico atual da formação de profissionais de nível superior (pós- graduação), denominada de formação de capital humano, para atuar nos setores de interesse econômico do Estado do Ceará. Além disso, objetiva-se quantificar e qualificar a produção científica e das inovações científicas e tecnológicas (produção de CT&I) das IES em funcionamento no Estado do Ceará.

Em 2023 foi executado R\$ 44.000,00 em bolsas de inovação tecnológica.

O total executado em 2023 foi de R\$ 377.500,00 sendo R\$ 130.000,00 em auxílio, e R\$ 247.500,00 em bolsas de inovação tecnológica

**Tabela 59- Execução Financeira do Mapp 240**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	377.500,00	377.500,00	377.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>377.500,00</b>	<b>377.500,00</b>	<b>377.500,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

## **MAPP 244 – CIENTISTA CHEFE DO MEIO AMBIENTE: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

O metaprojeto intitulado CIENTISTA CHEFE DO MEIO AMBIENTE: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - META PROJETO, cujo objetivo é Contribuir em políticas ambientais transversais que possuem impacto junto a outras secretarias, buscando atingir metas e indicadores de políticas públicas ambientais, com atribuição de identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação que podem ser implantadas para melhorar os serviços públicos e a economia do Estado, melhorando a vida da população e a manutenção da qualidade ambiental do Estado, foi implementado em 03/07/2023, com previsão de término em 30/12/2026.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.008.000,00, sendo referente somente a bolsas. Em 2023 o valor de bolsa pago foi de R\$ 112.000,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

O projeto intitulado ESTRATÉGIAS CONSERVACIONISTAS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO NO CEARÁ, foi implementado em 02/10/2033, com previsão de término em 01/10/2025.

O objetivo geral do projeto é dar continuidade à elaboração, execução e desenvolvimento de estudos científicos com o propósito de embasar políticas públicas voltadas para a sustentabilidade das Unidade de Conservação estaduais e o ordenamento territorial do Maciço de Baturité. Essa abordagem busca integrar colaborativamente universidades, órgãos públicos, órgãos privados e sociedade civil organizada, com o objetivo final de promover o uso sustentável dos recursos naturais, baseado no melhor conhecimento científico disponível.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.099.100,00, sendo R\$ 1.056.500,00 referente a bolsas e R\$ 42.600,00 referente a custeio. A parcela de custeio foi paga em 29/11/2023. Já o valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 104.000,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico

estabelecido.

Também foi aprovado nesse mapp o projeto intitulado PLANEJAMENTO ESPACIAL AMBIENTAL (PEA): FERRAMENTA DE INOVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA, com início em 01/11/2023 e previsão de término em 31/10/2024.

O objetivo geral do projeto é reunir e integrar informações que possibilitem uma gestão sustentável da zona costeira do Ceará, baseada em dois pilares, sejam eles: o Planejamento Costeiro e Marinho do Ceará (PCM) e o Sistema de Informações Geográficas Ambiental do Ceará (SIG Ambiental). Desse modo, visando garantir a sustentação e a sustentabilidade das atividades relacionadas às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das atividades em ambientes costeiros e marinhos do Ceará.

O valor total aprovado foi de R\$ 840.200,00, sendo R\$ 708.000,00 referente a bolsas e R\$ 132.200,00 referente a custeio. A parcela de custeio foi paga em 04/12/2023. Já o valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 118.000,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Outro projeto aprovado foi o AMPLIANDO O CONHECIMENTO DA FAUNA DO ESTADO DO CEARÁ: O MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO CEARÁ PROF. DIAS DA ROCHA (MHNCE/UECE) COMO HUB DE INOVAÇÃO, PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO, com início em 04/10/2023 e previsão de término em 03/10/2026.

O objetivo geral do projeto é consolidar e ampliar os acervos presentes no Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha, com ênfase nas coleções zoológicas, além de fornecer suporte para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, contribuindo assim para a formação de recursos humanos nas áreas da educação, meio ambiente e saúde no estado do Ceará.

O valor total aprovado foi de R\$ 999.999,84 sendo R\$ 756.000,00 referente a bolsas e R\$ 243.999,84 referente a auxílio (custeio/capital). Em 2023 o valor de bolsa pago foi de R\$

57.000,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Outro projeto aprovado foi o ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ESTADO DO CEARÁ, implementado em 10/08/2023, com previsão de término em 09/08/2025.

O objetivo geral desse projeto é contribuir para o fortalecimento institucional da política de resíduos sólidos no Estado do Ceará, com vistas à prática da economia circular na gestão ambiental

O valor total aprovado foi de R\$ 697.310,00, sendo R\$ 641.550,00 referente a bolsas e R\$ 55.760,00 referente a auxílio (custeio/capital). A parcela de auxílio foi paga em 31/08/2023. Já o valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 120.800,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2023 foi executado o valor total de R\$ 742.360,00 no Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

**Tabela 60- Execução Financeira do Mapp 244**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EM PENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	1.159.180,00	742.360,00	742.360,00	64,04%
<b>TOTAL</b>	<b>1.159.180,00</b>	<b>742.360,00</b>	<b>742.360,00</b>	<b>64,04%</b>

Fonte: SPG 2023

**MAPP 249 – APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ASSESSORIA INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O projeto intitulado “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE

INTERNACIONALIZAÇÃO” tem como objetivo fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização na UVA, considerando mobilidade acadêmica, formação de recursos humanos, produção acadêmica qualificada, redes de pesquisa, atividades de ensino, extensão e inovação tecnológica que possibilitem a inserção da UVA no ambiente internacional.

A previsão de início do projeto foi em 01 de agosto de 2023, com término em 31 de dezembro de 2025. O valor total do projeto foi de R\$ 550,082,00, sendo R\$ 254.620,00 para bolsas e R\$ 295.462,00 para custeio. Porém, recentemente a coordenação foi alterada e estamos aguardando a documentação ser assinada pela nova coordenadora. Ainda não houve execução em 2023.

**Tabela 61- Execução Financeira do Mapp 249**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **MAPP 252 – Ciência de Dados e Inteligência Artificial em Apoio às Atividades da PGE-CE**

O projeto intitulado CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, foi implementado em 10/11/2023, com previsão de término em 09/11/2025.

O objetivo principal deste projeto é desenvolver ferramentas computacionais para explorar grandes volumes de documentos manipulados pela PGE-CE com o intuito de extrair informações úteis e de apoiar a tomada de decisão dos atores da Procuradoria, em especial do corpo de procuradores. Destacam-se os seguintes objetivos específicos: Aplicação de técnicas de PLN para extrair informação tabulada de textos não estruturados de peças jurídicas; Reconstrução do histórico dos processos, indexando informações para simplificar o acesso ao conteúdo para apoiar a consulta de jurisprudência adequada (no caso da consultoria jurídica) ou

de informações de fornecedores e produtos (no caso da Central de Licitações); Produção de robôs de software para agilizar trâmites burocráticos internos na PGE-CE; Desenvolvimento de ferramentas de IA para checar conformidades de documentações e características normativas de licitações operacionalizadas pela PGE-CE.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.183.550,00, sendo R\$ 890.400,00 referente a bolsas e R\$ 293.150,00 referente a auxílio (custeio/capital). O valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 50.000,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

**Tabela 62- Execução Financeira do Mapp 252**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EM PENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **MAPP 255 – Implantação do Programa Cientista Chefe da Secretaria do Trabalho**

Esse mapp foi tão somente criado com aporte de recursos, no entanto os projetos iniciaram em 2024, bem como a execução somente iniciou no ano de 2024. O ano de 2023 não houve execução.

**Tabela 63- Execução Financeira do Mapp 255**

FUNTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	89.500,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>89.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### 3.3.3 Programa 412 – Inova Ceara

#### MAPP 136 - Programa de Apoio à Inovação Empresarial

Para impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, criou-se o Programa FUNCAP INOVAFIT, FASES 1 e 2, com a finalidade de apoiar, por meio da concessão de recursos e da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, novos ou significativamente aprimorados para o mercado local, nacional ou internacional, por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, com receita anual bruta de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), proporcionando o desenvolvimento de áreas estratégicas.

O Programa visou promover um aumento das atividades de inovação e incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará, estimulando a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica. Para tanto, na formulação dos seus projetos, as empresas interessadas devem buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Para a execução da FASE 1, foi lançado o **Edital Nº 14/2015**, em dezembro/2015, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com vistas a contratação de empresas com projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecida à ordem de classificação.

A FASE 1 tinha duração prevista de até 6 meses, destinando-se à realização de pesquisa sobre a viabilidade técnica da proposta, incluindo a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original Minimum Viable Product), entendendo-se que este termo é usado neste edital para designar uma versão preliminar do produto propriamente dito, de um processo ou de um serviço inovador, que possibilite testar hipóteses fundamentais do negócio. O referido Edital selecionou 37 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação,

Agronegócio, Alimentos, Saúde, Odontologia, Engenharias e Química. Dentre as empresas contratadas a RS SOLUÇÕES MÉDICAS rescindiu o contrato ainda no mesmo ano. A execução dos projetos ocorreu no período de junho a dezembro de 2016, cuja prestação de contas foi apresentada no primeiro semestre de 2017, tendo sido concluída a análise no primeiro semestre de 2018. No entanto, as empresas Energy Green Brasil, Futura Engenharia, Quimpack Indústria e a Tecnofet Indústria tiveram inscrições realizadas no CADINE. Já em novembro de 2021, a empresa Aluísio Cavalcante de Queiroz Neto – ME teve seu relatório financeiro, finalmente, aprovado.

A FASE 2 teve duração prevista de até 24 meses e destinou-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2 teve como ponto de partida, a apresentação de um MVP, com o qual as empresas tiveram acesso ao mercado. Houve também a cooperação das empresas para com os pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica. Nesse contexto, foi lançado o **Edital N° 05/2016**, em outubro/2016, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com os seguintes objetivos:

- Propiciar o desenvolvimento de projeto de inovação, beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1 do Programa. Espera-se, nesta segunda fase, que a empresa já disponha de um Produto Mínimo Viável;
- Apoiar a pesquisa aplicada como instrumento para promover a inovação tecnológica, estimular o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das empresas sediadas no Estado do Ceará;
- Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social;
- Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica;
- Promover a cooperação entre empresas sediadas no Estado do Ceará e instituições e ou grupos de pesquisa que atuam no estado, visando à inovação tecnológica.

Foram selecionadas 22 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Agronegócio, Alimentos, Saúde, Engenharias, Biotecnologia, Nanotecnologia, Energia e Água. A execução dos projetos dessas empresas teve início em junho de 2017 e encerramento em junho de 2019. Destas empresas, doze concluíram seus projetos; as demais solicitaram prorrogação da vigência de seus contratos. Dentre as empresas aprovadas, três receberam apenas a 1ª parcela por estar em diligência com o setor financeiro. As empresas Avicena

Software e Serviços LTDA, Natural Indústria de Formulações, Bioclone Produção, Gênio Azul Educação, Genpharma Consultoria Farmacêutica e Genética LTDA, Juliana Soares Toledo ME, MRG Tecnologia LTDA e Nuteral Indústria de Formulações constam pendências financeiras.

Em 2021, a Avicena Software e Serviços LTDA e a Nuteral Indústria de Fórmula tiveram seus relatórios técnicos aprovados, bem como a Walber Nunes Vasconcelos - ME e Plasterit Indústria e Comércio de Material de Construção sanaram suas respectivas pendências. Por último, a Taquion Desenvolvimento de Produtos e Serviços Inovadores LTDA teve seu relatório financeiro aprovado no mesmo ano, no entanto, permanece com diligência no relatório técnico.

Dando continuidade ao Programa FUNCAP INOVAFIT FASE 1 foi lançado o **Edital nº 07/2017**, em 27/10/2017, Edital 07/2017 – FUNCAP INOVAFIT – Proposta de Chamada – Fase 1, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio e Indústria Alimentar;
- Biotecnologia/Saúde/Fármacos;
- Eletrometal-Mecânico e Materiais;
- Couro e Calçados;
- Têxtil e Confecção;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Nanotecnologia;
- Tecnologia Assistiva;
- Outros.

Foram selecionadas 32 empresas nas áreas específicas do conhecimento, as quais foram contratadas em maio de 2018. Destas empresas, 02 rescindiriam o contrato, e as demais já encerraram a execução de seus projetos. Em dezembro de 2021 a empresa Manoel Quintino Junior - ME sanou sua diligência financeira. Além disso, sete empresas apresentam diligências financeiras.

**Em 2018 foram lançados dois editais do Programa FUNCAP - INOVAFIT:**

– **Edital nº 04/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 2:**

Lançado em 05 de setembro de 2018, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à atração de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), financiadas através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis). O objetivo do Edital propiciou o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio / Indústria Alimentar;
- Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Economia Criativa;
- Inovação Social;
- Saneamento;
- Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (*Big data*);
- Internet das coisas (*IOT, internet of things*);
- Cidades inteligentes (*Smart Cities*).

É uma atividade central no processo de inovação a apropriação do conhecimento

científico disponível e sua transformação em utilidade e melhoramento da vida visando o bem estar social. Neste sentido, o Programa estimula a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica, com vistas a aumentar e a aprimorar as atividades de inovação e, conseqüentemente, incrementar a produtividade das empresas do estado, com reflexo positivo na economia do Ceará. Na formulação dos seus projetos, devem as empresas interessadas buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Foram selecionadas 22 empresas nas áreas específicas do conhecimento, as quais foram contratadas em fevereiro de 2019 e apenas uma rescindiu o contrato. Em 2021, 16 empresas tiveram seus respectivos contratos encerrados e as demais prorrogaram a vigência para 2022. Ainda no mesmo ano foi aportado o valor da segunda parcela de 05 projetos. Destacamos que 16 dessas empresas apresentam pendências na prestação de contas.

Em 2022, 11 empresas concluíram o processo da prestação de contas de seus respectivos contratos com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. Nesse sentido, restam com pendências na prestação de contas 10 empresas.

Em 2023, 03 empresas concluíram o processo da prestação de contas de seus respectivos contratos com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. Nesse sentido, restam com pendências na prestação de contas 07 empresas.

#### **– Edital nº 08/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 1**

Lançado em 21 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital. O edital, que visa apoiar o desenvolvimento inicial do projeto, passível de posterior melhoramento e inclusive de eventual submissão à FASE 2 do INOVAFIT, deu prioridade às áreas do Programa Cientista-Chefe do Estado do Ceará, quais sejam:

- Saúde;
- Educação;
- Segurança Pública;
- Água;
- Energia;

- Ciência de Dados e Inteligência Artificial;
- Economia do Mar
- Aquicultura
- Agricultura

Foram selecionadas 24 empresas, das quais 3 tiveram o contrato rescindido. As demais foram contratadas em junho de 2019. Os projetos encerraram as vigências em 2020, e em 2021 estavam em processo de prestação de contas.

Em 2022 tivemos 15 empresas com projetos encerrados que concluíram o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos respectivos relatórios técnico e financeiro. Nesse sentido, restam apenas 06 empresas com pendências relacionadas à prestação de contas.

As 06 empresas que se encontravam com pendências relacionadas à prestação de contas não se regularizaram em 2023.

### **Em 2019 foram lançados dois editais, um do Programa FUNCAP – INOVAFIT e o outro do PROGRAMA CENTELHA CE:**

#### **– Edital nº 06/2019 – FUNCAP INOVAFIT FASE 2**

Lançado em 13 dezembro 2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% da quantia total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital. O objetivo do Edital propiciou o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;

- Agronegócio / Indústria Alimentar;
  - Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
  - Indústria da Construção Civil e Pesada;
  - Economia Criativa;
  - Inovação Social;
  - Saneamento;
  - Economia criativa;
- Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

1. Inteligência artificial;
2. Indústria 4.0;
3. Coleta e análise de dados (Big data);
4. Internet das coisas (IOT, *internet of things*);
5. Cidades inteligentes (Smart Cities).

Em julho de 2020 foi revogado o inteiro teor do edital nº 06/2019 - Inovafit Fase 2 dado a situação de emergência em saúde no estado do Ceará relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19), (II) considerando o teor do Decreto Estadual de nº 33.684/2020, que trata das medidas de isolamento social no estado do Ceará.

### **CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/FINEP**

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a FINEP objetivando operar recursos, sob forma de subvenção econômica. Tais recursos são destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, ou com até 12 meses de criação, contados a partir do lançamento do edital pela Funcap, para o apoio a projetos inovadores em empresas. Para isso foram lançados dois editais:

#### **– Edital nº 04/2019 Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA CE**

Lançado em 18 de outubro de 2019, no valor de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões,

duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais) provenientes da Contrapartida Estadual, os recursos disponibilizados serão destinados à subvenção econômica de até 28 (vinte e oito) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos oriundos da FUNCAP que atendam aos termos definidos nesta Chamada Pública, já incluso o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% da quantia total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O Programa Centelha visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora em cada estado do Brasil. O programa oferecerá capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. A iniciativa é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e operada pela Fundação CERTI e, no Ceará, é executada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). A etapa de Articulação e Preparação envolve atividades essenciais para o sucesso das demais etapas do programa. É nessa etapa que se trabalha a mobilização de atores locais sendo realizadas as principais customizações do programa. Já na etapa de Divulgação e Captação, coloca-se em prática o plano de divulgação elaborado anteriormente para tornar conhecido o programa, bem como despertar o interesse e atrair empreendedores. Durante estas etapas foram realizados cerca de 16 eventos no estado do Ceará. Ao todo, foram contabilizados 655 participantes nos eventos. Foram visitados 4 municípios em busca de uma maior capilaridade no interior do estado.

A etapa de Capacitação, Avaliação e Seleção é composta por três fases: 1. Ideias Inovadoras; 2. Projetos de Empreendimento e; 3. Projetos de Fomento. Em cada uma dessas fases, os proponentes recebem capacitações e preenchem o formulário específico com informações que serão avaliadas por um time de especialistas, seguindo os critérios estipulados no Edital Fase 1: foram selecionados para próxima fase 207 ideias.

- Fase 1: foram selecionados para próxima fase 207 ideias.

- Fase 2: foram selecionados 102 projetos.

- Fase 3: saíram 28 empresas contratadas.

Em 2021, as empresas selecionadas passaram pelo processo de contratação, das quais apenas 26 assinaram o contrato de forma efetiva, e de pagamento das parcelas, dessa forma dando início ao desenvolvimento do projeto. Ao final, 01 empresa devolveu o recurso recebido, rescindindo assim o seu vínculo contratual com o programa.

Em 2022, das 25 empresas que permaneceram com o desenvolvimento de seus projetos dentro do que foi ajustado, 20 empresas encerraram a vigência do referido contrato, e dessas, 19 solicitaram prorrogação do referido instrumento dentro do período correspondente.

Nesse sentido em 2022, do total de 25 projetos apenas 06 empresas concluíram o processo de prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro, as demais ainda encontram-se com alguma pendência relacionada a esse procedimento, houve também o aporte da 2ª parcela por parte de 06 empresas e o aporte da 3ª parcela por parte de 11 empresas.

Em 2023, do total de 25 projetos apenas 06 empresas concluíram o processo de prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro e 09 empresas restaram com alguma pendência. Houve, ainda, o aporte da 3ª parcela e o encerramento da vigência das 05 empresas remanescentes. Em 05 de setembro de 2023 encerrou a vigência do convênio do Programa Centelha I Edital nº 04/2019.

### **Em 2020 foi lançado o edital do Programa TECNOVA:**

#### **- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 PROGRAMA TECNOVA II/CE**

Lançado em 18 de dezembro de 2020, no âmbito deste Edital serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP (Fonte Federal) até o limite de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalizando o montante desse Programa de Subvenção até o limite global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). O valor total da proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O objetivo desse programa é apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores – novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) – de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado. E promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará. Desta forma, este Edital visa apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado. Serão apoiados projetos de inovação nos seguintes temas:

- a) Água;
- b) Energia;
- c) Segurança Pública;
- d) Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- e) Educação;
- f) Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- g) Agronegócio / Indústria Alimentar;
- h) Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- i) Indústria da Construção Civil e Pesada;
- j) Economia Criativa;
- k) Inovação Social;
- l) Saneamento;
- m) Inteligência Artificial;
- n) Indústria 4.0;
- o) Coleta e Análise de Dados (Big Data);
- p) Internet das Coisas (IOT, Internet of Things);
- q) Cidades Inteligentes (Smart Cities).

Em 2021, o edital encontra-se em fase de contratação das 17 empresas selecionadas e entrega de documentação para aporte da primeira parcela.

Em 2022, foi aportado o valor da 1ª parcela de todas as empresas contratadas. Das 17 empresas que receberam a 1ª parcela, apenas 03 iniciaram o processo da prestação de contas para o pagamento da 2ª parcela.

Das 17 empresas que encerraram a vigência contratual dos seus projetos em 2023, apenas 10 solicitaram a prorrogação do respectivo contrato. Em 2023, 11 empresas concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e, em seguida, receberam a 2ª parcela do recurso.

### **CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/CEGÁS**

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a CEGÁS com o intuito de fomentar a pesquisa científica e de inovação, visando apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade *subvenção econômica* (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da CEGÁS e do Governo do Estado do Ceará, podendo participar empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará. As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado. Inicialmente, o montante de recursos destinados ao desenvolvimento do objeto deste Convênio estará limitado a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de cada parte.

#### **Para isso, foram lançados três editais:**

##### **– Edital nº 06/2018 FUNCAP - CEGÁS CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA**

Lançado em 24 de setembro de 2018, para a apresentação de propostas nas seguintes linhas de pesquisa: a. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais duráveis que possuam dispositivos facilitadores de abertura; b. Análise da eficiência de combustão em fornos a partir de diferentes cenários de mistura de Gás Natural e Gás Natural Renovável (GNR); c. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação.

Foi aprovado 01 projeto da Universidade Estadual do Ceará com o título “Análise de Desempenho Energético de Misturas GN/GNR em Câmara de Combustão Industrial Automatizada”. Em 2021, a vigência do projeto se encerrou e o projeto encontrava-se em diligência financeira, tendo sua aprovação em 2022, com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro.

– **Edital nº 09/2018 FUNCAP - CEGÁS – CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA**

Lançado em 26/11/2018, para a submissão de propostas nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais duráveis que possuam dispositivos facilitadores de abertura – medidas da parte interna do protótipo (em metros): 1,40 x 1,40 x 2,00 (LxCxP);
2. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação.

Neste edital, foram aprovadas duas propostas da Universidade Federal do Ceará.

1. Sistema de Caixa Enterrada para Rede de Distribuição de Gás Utilizando Concretos Especiais e/ou Estrutura Metálica. Professor Alexandre Miranda Mont'Alverne.
2. Desenvolvimento de um sistema sensorial ótico para monitoramento contínuo da integridade de dutos de transporte de inflamáveis. Professor Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita.

Em 2021, houve o término da vigência e os pesquisadores estão em processo de prestação de contas. Em 2022, apenas um projeto concluiu o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. Um projeto ainda encontra-se em diligência financeira em relação ao processo da prestação de contas.

**Em 2021 foram lançados os seguintes editais nº 05/2021 FUNCAP INOVAFIT FASE 2, nº 06/2021 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS e, também, editais em parceria com a Cegás e, por fim, com a Cagece:**

– **Edital nº 01/2021 FUNCAP - CEGÁS**

Neste edital, lançado em 22 de fevereiro de 2021, foi firmada a parceria entre a

Funcap e a Cegás, com intuito fomentar a pesquisa científica e de inovação e destinando-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da Cegás e do Governo do Estado do Ceará. Foram selecionadas empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará. Para isso, destinaram-se R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a contratação de proponentes (empresa ou pesquisador), considerando que esse montante será distribuído para atender às quatro linhas de pesquisa elencadas abaixo:

1. Sistema de cadastro e navegação nos ativos;
2. Definição dos locais para controle, através de sistema de monitoramento da dispersão do biometano;
3. Otimização do processo de leitura do consumo de clientes residenciais e comerciais;
4. Estudo energético de injeção de hidrogênio nas redes de distribuição de gás canalizados da Companhia.

As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, nas áreas de interesse.

Em 2021, ocorreu o processo de seleção e contratação das propostas supracitadas. Além disso, foram aprovadas propostas de apenas duas linhas de pesquisa (itens c e d). Em dezembro do mesmo ano foram aportadas as parcelas referentes aos projetos e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos.

Em 2023, os dois projetos encerram a vigência contratual e concluíram o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnicos e financeiros.

**Em 2021 foram lançados dois editais, um do Programa FUNCAP – INOVAFIT, um temático na área de energias renováveis e um edital do Programa Conecta com a CAGECE:**

**– Edital nº 05/2021 FUNCAP INOVAFIT FASE 2**

Lançado em 13 de setembro de 2021, o programa FUNCAP-INOVAFIT de

fomento à inovação, destina-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio / Indústria Alimentar;
- Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Economia Criativa;
- Inovação Social;
- Saneamento;
- Economia criativa;
- Outros.

O INOVAFIT é executado em duas fases, sendo que, para cada uma delas, é lançado um edital específico. O presente Edital diz respeito à FASE 2. Esta fase tem duração prevista de até 24 meses e destina-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2, espera-se, como ponto de partida, a apresentação de um Produto Mínimo Viável, com o qual as empresas tentaram acessar o mercado. Espera-se também que as empresas cooperem com pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica.

O Programa dispõe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do valor total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

Ainda em 2021 as empresas foram selecionadas (15 empresas) e contratadas e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Em 2022 foi aportado o valor da 1ª parcela de 14 empresas contratadas, restando apenas 01 empresa sem o referido pagamento, ainda dentro do ano corrente foi aportado o valor da 2ª parcela de uma empresa, 04 empresas iniciaram o processo da prestação de contas parcial no ano passado e apenas 02 concluíram com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. As demais empresas encontram-se com pendências em relação a esse procedimento.

Das 15 empresas que encerraram a vigência contratual dos seus projetos em 2023, apenas 10 solicitaram a prorrogação do respectivo contrato. Em 2023, 08 empresas concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e 09 empresas receberam a 2ª parcela do recurso.

#### – **Edital nº 06/2021 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS**

O edital, lançado em 13 de setembro de 2021, tem como intuito contribuir com o desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis Cearense a partir do fomento a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que contenham propostas de soluções para desafios globais que se manifestam na realidade local como temas estratégicos, dentre os quais se destacam os seguintes:

1. Eficiência energética no setor industrial;
2. Parques eólicos offshore;
3. Fortalecimento, integração e interiorização da cadeia produtiva de energias renováveis;
4. Hidrogênio verde;
5. Mobilidade elétrica;
6. Sistemas ciberfísicos de energia (e-CPSs).

As Energias Renováveis se configuram como um setor econômico crucial para o desenvolvimento em todo o mundo e vêm aumentando sua participação na matriz energética de diversos países nos últimos anos. Pensar em sistemas totalmente renováveis não é apenas um sonho cultivado por ambientalistas e entusiastas, mas uma necessidade imposta aos seres humanos pelo ecossistema terrestre. Não obstante, o processo de descarbonização da matriz energética implica em várias questões críticas e desafios multidimensionais, tais como:

- O equilíbrio entre a oferta e a demanda frente a diferentes tempos de resposta e a variabilidade das fontes de energia.

- O mix de armazenamento de grandes quantidades de energia para equilíbrio sazonal com processos eficientes e escalonáveis.
- As novas tecnologias para otimização e integração de sistemas de energia múltipla.
- Políticas inovadoras para regulamentações dos mercados de energia, impulsionando a mudança para o objetivo final de um planeta livre de combustíveis fósseis.

Nesse contexto, as pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, no setor de energia. Para isso foram destinados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para subsidiar a execução das propostas selecionadas e as respectivas despesas correntes e de capital. O valor total da proposta deverá ser de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ainda em 2021 foram selecionadas e contratadas 13 pesquisadores e 2 empresas, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Em 2022 foi aportado o valor da 1ª parcela de 05 projetos, e, o valor da 2ª parcela de 04, 05 pesquisadores iniciaram o processo da prestação de contas referente à primeira parcela, sendo que somente 03 obtiveram as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro, concluindo assim esse primeiro processo. As demais encontram-se com pendências em relação a esse procedimento.

Em 2023, dos 15 projetos aprovados no edital apenas 05 prorrogaram a vigência contratual para 2024, os demais encerraram a respectiva vigência. Dos 15 projetos, 08 concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e, em seguida, receberam a 2ª parcela do recurso.

### **CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/CAGECE**

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a CAGECE com o intuito de apoiar à pesquisa voltada à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias por meio do financiamento de projetos de pesquisa em empresas, IES ou ICT, localizadas no Estado do Ceará. O Programa pretende intensificar o relacionamento entre universidades/ institutos de pesquisa e empresas, através da realização de projetos de pesquisas cooperativas, selecionados pela Funcap mediante proposta específica. Dessa forma, espera-se que os resultados contribuam para criação de conhecimento ou inovações tecnológicas de interesse da empresa (Cagece),

além de contribuírem par ao avanço do conhecimento.

#### – Edital nº 02/2021 FUNCAP - CAGECE

O edital, lançado em 15 de abril de 2021, tem como intuito fomentar a pesquisa científica e de inovação, destinando-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da Cagece e do Governo do Estado do Ceará. Serão selecionadas empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará, para a apresentação de propostas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Sistema compacto de tratamento e recuperação de rejeito de estações de tratamento de água, eficiente, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Estações de tratamento de esgoto eficientes, compactas, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Modelo de contribuição de água pluvial em rede coletora de esgoto;
- Redução de perdas de água em redes e ligações domiciliares baseado em Inteligência
- Aproveitamento de lodo de estações de tratamento de esgoto;
- Avaliação e reconstituição de estanqueidade de lagoas de estabilização;
- Micro e macromedição de baixo custo em sistemas de abastecimento de água para redução de perdas;
- Estações de tratamento de águas eutrofizadas, eficientes, compactas, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Atualização de padrão de imóvel baseado em SIG;
- Padrões de ligação de água à prova de fraude.

As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, nas áreas de interesse.

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões

reais) da Cagece e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Funcap, totalizando R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será destinado para a contratação de proponentes (empresa ou pesquisador), distribuídos nas linhas temáticas supracitados, com limite de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por tema.

Ainda em 2021 foi liberado o resultado preliminar da etapa de apresentação dos projetos. O resultado final e desenvolvimento do projeto está previsto para 2022. Em 2022 houve a contratação de 04 pesquisadores e 01 empresa e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Ainda em 2022 aconteceu o aporte do valor da 1ª parcela de todos os projetos contratados. 01 pesquisador iniciou o processo de prestação de contas referente à primeira parcela.

Em 2023, dos 05 projetos aprovados no edital apenas 03 prorrogaram a vigência contratual para 2024, os demais encerraram a respectiva vigência. 01 projeto concluiu a prestação de contas referente ao recurso.

### **Em julho de 2022 foi lançado a segunda edição do Programa Centelha:**

#### **- Edital nº 04/2022 Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA II CE**

Em 17 de julho de 2022 lançamos o Centelha II Ce, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) provenientes da Contrapartida Estadual, os recursos disponibilizados serão destinados à subvenção econômica de até 50 (cinquenta) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos oriundos da FUNCAP que atendam aos termos definidos nesta Chamada Pública, já incluso o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% da quantia total da proposta. Nesta edição, temos a novidade da disposição de recurso para concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que serão limitados ao valor máximo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por projeto de inovação, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

Ainda, poderão ser aportados recursos adicionais de subvenção econômica, oriundos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no montante global de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à contratação de projetos adicionais da lista de aprovados. Somente poderão ser contratados projetos adicionais, utilizando-se recursos da SUDENE, após a utilização de todo o montante de recursos oriundos da FINEP/Funcap ou findo o prazo de até 190 (cento e noventa) dias a partir da divulgação do resultado final do certame, prazo este estipulado para que as contratações de até 50 (cinquenta) projetos ocorram. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O Programa Centelha visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora em cada estado do Brasil. O programa oferecerá capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. A iniciativa é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e operada pela Fundação CERTI e, no Ceará, é executada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). A etapa de

Articulação e Preparação envolvem atividades essenciais para o sucesso das demais etapas do programa. É nessa etapa que se trabalha a mobilização de atores locais sendo realizadas as principais customizações do programa. Já na etapa de Divulgação e Captação, coloca-se em prática o plano de divulgação elaborado anteriormente para tornar conhecido o programa, bem como despertar o interesse e atrair empreendedores. Durante estas etapas foram realizados cerca de 52 eventos no estado do Ceará. Ao todo, foram contabilizados 2.380 participantes nos eventos. Foram visitados 19 municípios em busca de uma maior capilaridade no interior do estado.

A etapa de Capacitação, Avaliação e Seleção é composta por três fases: 1. Ideias Inovadoras; 2. Projetos de Empreendimento e; 3. Projetos de Fomento. Em cada uma dessas fases, os proponentes recebem capacitações e preenchem o formulário específico com informações que serão avaliadas por um time de especialistas, seguindo os critérios estipulados no Edital.

- Fase 1: serão selecionados para a próxima fase 200 ideias.

- Fase 2: serão selecionados 100 projetos.
- Fase 3: serão 50 empresas contratadas.

Atualmente encontra-se na Fase 2 de seleção de ideias. Foram submetidas 443 ideias por 1246 empreendedores cadastrados em equipes, com previsão de contratação de 60 ideias, sendo 10 pela Sudene.

Em 2023 foi finalizado o processo seletivo e iniciado o processo de contratação das primeiras 50 empresas aprovadas.

### **Em 2023 foram lançados três editais:**

- **EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ;**
- **Programa FUNCAP – INOVAFIT Nº 04/2023 FASE 01;**
- **EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS.**

### **– EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ**

Lançado em 07/07/2023, a intenção deste Edital é incentivar e incorporar projetos que reúnam diferentes níveis da cadeia de energias renováveis e do hidrogênio verde/sustentável, desde a geração de energia renovável até o consumo final do hidrogênio. Portanto, o Edital abarca uma ampla gama de projetos, seja na área de produção de energia renovável, seja no desenvolvimento de tecnologias mais eficientes para a eletrólise da água. Foram dadas especial atenção às propostas que visavam a aplicação final do hidrogênio verde/sustentável na indústria, transporte, geração de calor e eletricidade, bem como aquelas que objetivam inovações na fabricação de componentes e equipamentos, ou na prestação de serviços.

Um fator determinante para o sucesso da rede de pesquisa é a existência de uma equipe equilibrada, composta por um(a) Coordenador(a) Geral, Coordenadores(as) Associados(as), pesquisadores (as), pós-doutorandos, estudantes de pós-graduação e graduação. Neste Edital, para cada proposta de Rede, foi estabelecido um número mínimo de 3 (três) IES e/ou ICTs cearenses com seus respectivos pesquisadores. A coordenação das

atividades de uma Rede requer a definição de um modelo de governança no qual estejam estabelecidos os cargos de direção e coordenação considerando a representatividade das IESs/ICTs participantes, bem como possíveis períodos de rotatividade na liderança. Esse modelo deve definir claramente as responsabilidades e autoridades de cada posição, assim como os critérios para seleção e substituição dos ocupantes. Além disso, é importante que sejam estabelecidos mecanismos de participação e tomada de decisão. A governança deve ser transparente, inclusiva e orientada para resultados, visando garantir a eficiência e a eficácia das atividades da Rede de Pesquisa. A coordenação da Rede tem a responsabilidade de garantir que os projetos realizados estejam alinhados entre si, almejando alcançar os seguintes objetivos:

- a) Realização de pesquisas de classe internacional na fronteira do conhecimento, buscando contribuir com descobertas que possam responder aos grandes desafios do setor de energias renováveis, com destaque à cadeia do hidrogênio verde/sustentável, dentro de uma abordagem multidisciplinar;
- b) Promoção da inovação no setor produtivo. Isso deve incluir parcerias com empresas, órgãos governamentais ou não governamentais responsáveis por políticas públicas, bem como o estabelecimento de pequenas empresas / startups que incorporem os resultados das pesquisas da rede em seus produtos ou processos;
- c) A atividade central da Rede deve ser a realização de pesquisas seguindo os mais elevados padrões de excelência científica, tecnológica e de inovação, observando o potencial de impacto no desenvolvimento econômico do Estado do Ceará e também o impacto social destas pesquisas;
- d) As propostas para este Edital devem explicitar as razões pelas quais a pesquisa proposta precisa ser desenvolvida em uma estrutura de Rede, em oposição ao financiamento de projetos autônomos fragmentados.

Em novembro de 2023 foi finalizado o processo seletivo com a contratação da Rede aprovada. E já teve a parcela única do recurso no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito reais), referente ao de 2023, paga em 29/11/2023.

#### **– Programa FUNCAP – INOVAFIT Nº 04/2023 FASE 01**

Lançado em 14/07/2023, o Programa FUNCAP-INOVAFIT de fomento à inovação, por meio da concessão de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de

reais), destinados à contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energia;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;
6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;
16. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, foram privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;

– Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

No final de 2023, o edital finalizou a fase de contratação das 31 empresas aprovadas, com o aporte do recurso à 14 empresas que entregaram a documentação necessária para o processo de pagamento.

### **- EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS**

Lançado em 10/08/2023, o presente edital objetivou a seleção de projetos de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para formação de spin-offs acadêmicas baseadas em atividades avançadas de P, D & I para receberem a concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap e mentorias especializadas em modelagem e desenvolvimento de negócios. Nesse sentido, almeja-se identificar projetos de spin-offs acadêmicas promissoras com potencial de inserção no mercado e geração de impacto socioeconômico para o estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energias;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;
6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;
16. Meio-ambiente
17. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;
- Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

Em novembro de 2023 foi finalizado o processo seletivo com a contratação dos 21 pesquisadores aprovados.

**Tabela 64- Execução Financeira - Mapp 136**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 23	270.872,65	270.872,65	270.872,65	100,00%
Fonte 82	1.207.451,04	1.207.541,04	1.207.541,04	100,01%
Fonte 88	149.593,32	149.593,32	149.593,32	100,00%
Fonte 76	6.782.764,32	6.782.764,32	6.782.764,32	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.410.681,33</b>	<b>8.410.771,33</b>	<b>8.410.771,33</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### 3.3.4 Programa 451 (241) – Desenvolvimento Integral da Educação Superior

Este programa objetiva apoiar ações para Formação em nível de Pós-Graduação, estabelecendo uma política de educação superior articulada com as políticas de inclusão soci

al e progresso regional, com vistas a garantir a sustentabilidade do novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e político-cultural do estado do Ceará. Para tanto, objetiva qualificar e ampliar o sistema estadual de educação superior na direção das vocações regionais e das tendências de futuro, promovendo ações específicas de indução ao desenvolvimento.

O recurso destinado para este Programa está indicado a seguir e foi utilizado na execução dos projetos incluídos no sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp) do Governo do Estado. Para análise da execução financeira, foram utilizados como parâmetros os valores: Total Programado e Total Empenhado.

### FINALÍSTICO:

**Tabela 65- Execução do Programa 451 – FINALÍSTICO**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	31.376.150,00	31.373.050,00	31.373.050,00	99,99%
<b>TOTAL</b>	<b>31.376.150,00</b>	<b>31.373.050,00</b>	<b>31.373.050,00</b>	<b>99,99%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 315.901.2012 - Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Concessão de Bolsas de Estudos nas Modalidades de Mestrado e Doutorado (CIENTÍFICA)**

O programa de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado acadêmico e doutorado acadêmico, aqui denominadas doravante apenas mestrado e doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

No ano de 2023 foram concedidas as seguintes quantidades de bolsas:

- MESTRADO: 620 bolsas, porém implantadas foram 595;

- DOUTORADO: 492 bolsas, porém implantadas foram 442;

**Tabela 66- Execução Financeira do Mapp 315.901.2012 – Mestrado e Doutorado**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	26.536.300,00	26.533.200,00	26.533.200,00	99,99%
<b>TOTAL</b>	<b>26.536.300,00</b>	<b>26.533.200,00</b>	<b>26.533.200,00</b>	<b>99,99%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 315.901.2013 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica**

O Programa de Bolsas de ICT (BICT) da Funcap tem por objetivo principal despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado, contribuindo desta forma para a formação científica de recursos humanos para pesquisa ou qualquer outra atividade profissional.

No ano de 2023 foram executadas a cota concedida as seguintes quantidades de bolsas: de janeiro a agosto 882 referentes a chamada 01/2022 e 870 bolsas de setembro a dezembro referente a chamada 01/2023.

**Tabela 67- Execução Financeira do Mapp 315.901.2013 – Iniciação Científica**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	4.839.850,00	4.839.850,00	4.839.850,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.839.850,00</b>	<b>4.839.850,00</b>	<b>4.839.850,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Apoio a projetos de doutorado interinstitucionais – DINTER**

O Programa tem o objetivo de apoiar a execução de projetos de Doutorado

Interinstitucional (DINTER), previamente aprovados pela Capes, que beneficiem instituições de ensino superior, sediadas no Ceará viabilizando a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa do estado, principalmente no interior, a fim de promover a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino, subsidiar a nucleação e o fortalecimento de novos grupos de ensino e pesquisa, e fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* no estado.

Trata-se de um projeto aprovado pela Funcap intitulado “Projeto de Doutorados Interinstitucionais: Economia, Educação e Direito”, que está sendo desenvolvido na Universidade Regional do Cariri – URCA. Foi concedido um auxílio no valor total de R\$ 1.501.700,00 (Um milhão, quinhentos e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 974.600,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado a bolsa e R\$ 527.100,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e cem reais) destinado a custeio. O prazo para utilização dos recursos para bolsas e custeio começou a vigorar a partir de 16/12/2019 (data de assinatura do Termo de Concessão e Aceitação), pelo período de 58 (cinquenta e oito) meses.

Em 2023 foram implantadas 17 bolsas no valor total de R\$ 211.560,00 no programa DINTER.

## INVESTIMENTO:

**Tabela 68- Execução do Programa 451 - Investimento**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	608.850,00	608.850,00	608.850,00	100,00%
Fonte 76	11.055.098,74	11.055.098,74	11.055.098,74	100,00%
Fonte 10	19.527.900,00	12.497.900,00	12.497.900,00	64,00%
<b>TOTAL</b>	<b>31.191.848,74</b>	<b>24.161.848,74</b>	<b>24.161.848,74</b>	<b>77,46%</b>

Fonte: SPG 2023

## **Mapp 135 - Programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará**

### **Edital 01/2022 – MULHERES NA CIÊNCIA**

O edital tem como principal objetivo o apoio à realização de projetos de pesquisas Coordenados por mulheres, de Instituições de Ensino Superior - IES e Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, em qualquer área do conhecimento.

Foram aprovados 36 projetos em diversas áreas, com vigência de 24 meses, desde agosto de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de **R\$ 3.684.055,29** para despesas de custeio, capital e bolsas. As bolsas concedidas são de Apoio Técnico (BAT).

O valor executado em 2022 para 1ª parcela do auxílio foi de **R\$1.570.328,15** (um milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) e **R\$134.180,00** (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais) para o pagamento de bolsas.

Em 2023 tínhamos previsão de pagamento no valor de **R\$362.075,00** (trezentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais) para bolsas, e **R\$1.539.177,15** (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos). Porém, houve morosidade na entrega por relatórios técnicos parciais e prestações de contas das primeiras parcelas do auxílio que foram pagas; sendo assim, apenas 10 pesquisadoras receberam em 2023 (totalizando o valor de **R\$467.798,89 – quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos**) a segunda parcela do auxílio devido. As demais segundas parcelas serão pagas em 2024 (R\$1.045.168,25 – um milhão, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Atualmente temos 20 bolsistas de apoio técnico ativos. As Instituições beneficiadas foram: UFC, UVA, UFCA, URCA, UECE, UNIFOR, EMBRAPA e UNILAB.

Os projetos de pesquisa encontram-se em andamento, e as pesquisadoras estão realizando suas pesquisas de forma adequada. Para liberação da segunda parcela de recursos, as pesquisadoras devem apresentar relatório técnico parcial das atividades realizadas, bem como prestação de contas dos recursos recebidos na primeira parcela no auxílio.

Algumas apresentações de resultados de pesquisas foram realizadas, mas não temos

ainda o resultado final das pesquisas de forma efetiva.

Solicitamos no final de 2023 que as pesquisadoras enviassem-nos vídeos curtos com os resultados parciais das pesquisas. Aos poucos os vídeos estão sendo enviados.

### **Avaliação do Fomento a CT&I em Vitrine Científica e Tecnológica**

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) fomenta sistematicamente a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado do Ceará há mais de 30 anos, tendo a necessidade de mensurar internamente e disseminar para as partes interessadas os resultados alcançados. Para atender a essa necessidade, o Cientista Chefe de Ciência e Tecnologia, em parceria com os Cientistas Chefes de Inovação e de Transformação Digital do Estado, tem conduzido o “Programa de Avaliação do Fomento Científico e à Inovação pela FUNCAP”, desde 2017, com entregas iteradas que compõem duas fases. A primeira, realizada entre 2017 e 2020, possibilitou a modelagem conceitual do processo de avaliação do fomento e a tabulação dos dados históricos, em grande parte disponíveis apenas em relatórios físicos. A segunda fase, ocorrida entre o final de 2020 e o início de 2022, possibilitou a consolidação dos dados sob a forma de planilhas eletrônicas matriciais e o desenvolvimento de modelos multivariados de análises. Nesse contexto, este projeto se propõe como uma terceira fase de avaliação do fomento, visando a automação dos processos de coleta e análise de dados para a geração de uma vitrine científica e tecnológica do Estado do Ceará.

Esse projeto tem como objetivo automatizar todo o processo de avaliação do fomento a CT&I da Funcap, constituindo uma vitrine científica e tecnológica capaz de expor dados previamente coletados, estruturados e processados e, com isso, disseminar informações e conhecimentos relevantes para as devidas partes interessadas.

Em 2023 foram executas bolsas de inovação tecnológica por meio do finalístico da Funcap com complementação do mapp 135.

### **Inovação em Processos e Modelagem de Requisitos para a Nova Plataforma de Gestão do Fomento da FUNCAP**

O projeto visa levantar requisitos para a nova plataforma de gestão de fomento da FUNCAP de forma assertiva, alinhada aos projetos operacionais racionalizados, permitindo que

o fomento à Ciência e à Inovação seja realizado de maneira mais rápida, assertiva e com menores custos para a instituição.

A proposta, portanto, tem potencial de gerar valor para o ecossistema de inovação local, para a FUNCAP e para a toda a sociedade cearense na medida em que entregará processos inovadores e os requisitos para a nova Plataforma que será construída com base em tecnologias de vanguarda (nocode e low-code) em consonância com as necessidades dos diversos usuários (colaboradores da instituição, gestores da instituição e do Governo do Estado, órgãos que necessitem informações, parceiros, bolsistas, ICTs e empresas cearenses, dentre outros), podendo ainda servir de inspiração para FAP's de outros Estados brasileiros e, até mesmo, para outros países.

Desse modo o projeto tem como objetivo geral modelar os requisitos que deverão permitir o desenvolvimento de funcionalidades low-code e no-code para a nova plataforma de gestão do fomento da FUNCAP com base em processos mais eficientes, inovadores e enxutos.

Em 2023 foram executadas bolsas de inovação tecnológica por meio do finalístico da funcap com complementação do mapp 135.

## **EDITAL Nº 01/2023 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ**

Foi lançado em 2023 o Edital 01/2023 - Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará que é uma parceria entre a Funcap e a Embaixada da França no Brasil. Tem como objetivo apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

O edital possibilitou o acolhimento, durante o ano de 2023, com um princípio de reciprocidade, de professores e/ou pesquisadores de instituições francesas, numa Universidade do estado do Ceará, bem como professores e/ou pesquisadores destas universidades nas instituições desta parceria na França. As estadias têm duração mínima de 15 dias e máximo de 90 dias. As missões dos pesquisadores brasileiros podem ocorrer também durante o ano de 2024.

Foram submetidas 06 (seis) projetos e aprovados 04 (quatro), nas seguintes áreas: engenharia, ciência da computação, administração e linguística. O valor financiado pela Funcap foi de R\$ 58.853,76 para despesas de passagens, diárias e seguro internacional.

O valor executado em 2023 pela Funcap foi de R\$ 51.653,76, restando pagamento de R\$ 7.200,00 para o ano de 2024.

Os pesquisadores contemplados possuem vínculo com as seguintes instituições: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE (01 pesquisador), Universidade Federal do Ceará (02 pesquisadores) e Universidade Estadual do Ceará (01 pesquisadora).

## **PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS**

Foi lançado em 2023 o Edital 03/2023 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos que tem como objetivo apoiar propostas para realização de eventos no estado do Ceará tais como, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

As propostas para este edital são apresentadas por profissionais que tenham vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino e Pesquisa, pública ou privada, promotora do evento no estado do Ceará.

São financiáveis neste edital:

- I.Passagens, hospedagem ou diárias para conferencistas convidados e membros do comitê técnico-científico, conforme o programa informado do evento;
- I.Serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de anais, impressão de material gráfico ou eletrônico (folders e cartazes) para divulgação do evento;
- I.Traslado dos conferencistas;
- I.Locação de espaços para realização do evento com respectiva infraestrutura, aluguel de equipamentos audiovisuais, tais como projetores, sonorização, computador multimídia, além de serviços de tradução simultânea.

Foram submetidas 75 propostas e aprovadas 13, sendo 6 (seis) encontros/semanas de eventos, 4 (quatro) simpósios, 02 (dois) congressos e 01 (uma) jornada. A seguir, a distribuição com valores aprovados por instituição:

IES	Quantidade	VALOR
-----	------------	-------

UFC	5	R\$ 137.660,00
UECE	3	R\$ 80.330,00
UFCA	2	R\$ 50.140,00
UVA	1	R\$ 17.480,00
ESP	1	R\$ 22.150,00
IFCE	1	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 334.760,00</b>

Além do recurso destinado através do edital, foram também atendidas 08 (oito) solicitações de auxílio para realização de eventos científicos por demanda espontânea. No total foram destinados R\$ 137.638,65, conforme tabela abaixo:

IES	Quantidade	VALOR
UFC	3	R\$ 44.744,00
UFC/Quixadá	1	R\$ 11.200,00
UECE	2	R\$ 38.990,00
URCA	2	R\$ 42.704,65
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 137.638,65</b>

Importante destacar que os eventos foram realizados a nível estadual, nacional e internacional.

### **EDITAL Nº 06/2023 - FUNCAP UNIVERSAL**

O edital tem como objetivo selecionar propostas para apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no País, em qualquer área do conhecimento.

Foram aprovados 102 propostas no total, com recursos distribuídos em todas as instituições de ensino superior do Estado do Ceará, sendo alas: UFC, UECE, IFCE, UFCA, URCA, UNIFOR, UNILAB, EMBRAPA, FIOCRUZ, UVA.

Dos 102 pesquisadores aprovados, 57 foram contemplados com bolsa BAT, que iniciaram seus pagamentos em novembro de 2023.

Os recursos aprovados referente aos auxílios (capital e custeio) ainda não foram repassados aos proponentes.

### **Ed. 07/2021 AUXILIO PARA APOIO A PROJETOS DE GRUPOS DE PESQUISAS**

O edital tem como objetivo o fomento à realização de projetos de pesquisa por grupos de Instituições de Ensino Superior-IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará. Serão fomentados projetos de até 2 (dois) anos, com recursos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e estes projetos devem ser submetidos por grupos de pesquisa, por intermédio de seu coordenador, adiante denominado proponente.

Foram contemplados 57 pesquisadores e seus respectivos grupos de pesquisas, distribuídos em instituições de ensino superior do Estado do Ceará, sendo alas: UFC, UECE, IFCE, UFCA, URCA, UNIFOR, UNILAB, , UVA.

Os pagamentos foram efetuados de duas formas: parcela única, para pesquisadores que receberam até 50.000,00 e duas parcelas, para os demais pesquisadores.

Em 2023, foram efetuados pagamentos no valor total de R\$ 792.600,67 para 32 pesquisadores contemplados e aptos para recebimento da 2ª parcela, após a aprovação da 1ª parcela.

Alguns pesquisadores receberão suas 2ª parcelas apenas em 2024, por questões de prestação de contas.

Os projetos foram prorrogados pela Funcap, a pedido dos pesquisadores e terá sua vigência finalizada em 05/06/2024.

### **EDITAL Nº 07/2023 – PRÓ-HUMANIDADES**

No dia 16 de agosto de 2023, foi lançado o edital nº07/2023 – Pró-humanidades, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para desenvolvimento e inovação do País nas grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, orientados à produção de conhecimento científico inovador para enfrentamento de desafios nacionais, e para o desenvolvimento social,

econômico, científico e cultural da sociedade brasileira, em especial de populações em situação de vulnerabilidade.

As propostas submetidas foram inseridas nas seguintes linhas de pesquisas:

- Linha 1 – Temas livres em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;
- Linha 2 – Impacto das novas tecnologias nas atividades humanas, desenvolvimento humano e social;
- Linha 3 – Políticas públicas para inovação e desenvolvimento econômico sustentável e/ou de promoção da cultura;
- Linha 4 – Comunicação pública/Divulgação científica;
- Linha 5 – Estudos sobre ações afirmativas, LGBTQIA+, gênero, acessibilidade, inclusão e povos originários.

Nesse processo, foram aprovados 69 projetos, com um prazo de execução de 24 meses, iniciando em novembro de 2023. O montante total destinado para esses projetos foi de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), abrangendo despesas de capital, custeio e bolsas.

Segue abaixo a lista das instituições contempladas, e a quantidade de propostas aprovadas para cada uma:

INSTITUIÇÃO	PROPOSTAS APROVADAS
UFC	33
UECE	13
UNIFOR	6
UVA	3
URCA	4
UNILAB	2
UFCA	5
IFCE	2

Os projetos foram contemplados com bolsas de Apoio Técnico, totalizando 49 bolsas aprovadas para implementação ao longo da vigência dos projetos.

No mês de dezembro, foi efetuado o pagamento da primeira parcela do recurso, no valor total de R\$ 1.655.052,85 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Os projetos já estão em andamento, com suas atividades sendo desenvolvidas, e em breve os resultados serão apresentados por meio de seus relatórios parciais.

### **EDITAL Nº 08/2023 - FUNCAP – INTERNACIONALIZAÇÃO**

Este é o primeiro edital de Internacionalização lançado pela Funicap com duração de até 36 meses e um valor total de até R\$ 16.000.000,00. Seu objetivo principal é fortalecer a internacionalização nos Programas de Pós-Graduação (PPG) das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado do Ceará, levando em consideração suas particularidades e necessidades. Por meio do financiamento de projetos, busca-se estimular e desenvolver ações de internacionalização em diversas áreas do conhecimento.

Os objetivos específicos incluem ampliar o apoio à internacionalização da pesquisa nos PPG contemplados, estimular a formação de redes de pesquisa internacionais para melhorar a qualidade da produção acadêmica, promover a mobilidade de docentes e discentes entre o Ceará e o exterior, fomentar a internacionalização dos PPG, viabilizar a participação em eventos internacionais, e contribuir para a formação de recursos humanos e o aprimoramento dos PPG cearenses.

Os itens financiáveis incluem auxílio-instalação, bolsas de doutorado-sanduiche, estágio pós-doutoral e Bolsa Pesquisador-Visitante para pesquisadores estrangeiros, despesas acessórias de importação, diárias e passagens, equipamentos, livros, passagens de ida e volta, publicação de artigos, seguro-saúde, serviços de terceiros, softwares e taxa de inscrição em eventos internacionais. Itens não financiáveis incluem suplementação de recursos cambiais, vídeos de divulgação, papel, toner e mobiliário não autorizados.

Foram aprovados 57 projetos após todas as etapas de avaliação terem sido concluídas. Este edital é de extrema importância para o Estado do Ceará, pois é um requisito

fundamental para o avanço dos cursos de pós-graduação avaliados pela CAPES. A FUNCAP desempenha um papel crucial ao promover essa oportunidade para o maior número possível de cursos no estado. O resultado final foi distribuído da seguinte maneira:

INSTITUIÇÃO	PROPOSTAS APROVADAS
UFC	37
UECE	10
UNIFOR	04
UVA	01
URCA	01
UNILAB	01
UFCA	02
IFCE	01
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

### **EDITAL Nº 09/2023 - FUNCAP - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

O edital tem como principal objetivo visa fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas de absorção temporária de pesquisadores doutores em programas de pós-graduação Stricto sensu sediados no Ceará, com vistas a promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação em áreas estratégicas para o estado, além do reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa atuantes no estado. É um edital apoiado pelo governo do Estado do Ceará.

Foram aprovadas 100 propostas, com duração de 36 meses. Além de uma bolsa de pós-doutorado para cada supervisor, o edital disponibiliza auxílio de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em parcela única. As bolsas tiveram início de vigência em novembro de 2023 e os auxílios serão pagos no decorrer de 2024.

Todas as áreas do conhecimento foram abrangidas, e as seguintes Instituições de Ensino foram contempladas: UFC, UECE, URCA, IFCE, UNIFOR, EMBRAPA, UFCA, UNILAB, FIOCRUZ e UVA.

## EDITAL Nº 10/2023 - FUNCAP VISITANTE e VISITANTE SÊNIOR

O edital tem como objetivos apoiar projetos institucionais relevantes para o desenvolvimento do estado, com a formação de equipes de excelência, além de contribuir na execução de planos institucionais de fortalecimento (ou até de criação) de programas de pós-graduação *Stricto sensu*; oferecer condições para que pesquisadores com grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, em instituição cearense, programações científicas relevantes para sua consolidação e aprimoramento, viabilizar a permanência de cientistas e especialistas do mais alto nível, com contribuições na elevação do conhecimento científico, tecnológico e humanístico no território cearense e estimular condições para intercâmbio das instituições de pesquisa do estado com pesquisadores de instituições fora do Ceará. É um edital apoiado pelo governo do Estado do Ceará.

É o primeiro edital que a Funcap lança com bolsas de pesquisador visitante e visitante sênior. Foram disponibilizadas 6 vagas de pesquisador visitante sênior e 12 vagas de visitante, divididas entre capital e interior e com duração de até 24 meses. O valor das bolsas é de R\$9.000,00 (nove mil reais) e R\$12.000,00 (doze mil reais) para visitantes sêniores.

As bolsas tiveram início de vigência em novembro de 2023, sendo permitido que algumas bolsas fossem implementadas posteriormente (desde que a Funcap seja comunicada pelos coordenadores da data em que a bolsa terá início).

**Tabela 69- Execução Financeira - Mapp 135**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EM PENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 76	9.240.548,74	9.240.548,74	9.240.548,74	100,00%
TOTAL	9.240.548,74	9.240.548,74	9.240.548,74	100,00%

Fonte: SPG 2023

## Mapp 151 - Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU

O projeto de bolsas de estudos e permanência universitária, é implementado por meio do Programa de **Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial)**, instrumento especialmente criado pela Funcap para esta finalidade, tem cunho social e se destina a estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará – Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Para essa faixa social, a própria permanência do estudante na universidade encontra-se sob risco, provocando altas taxas de evasão. Visando promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para esses estudantes, o Programa BSocial atua de forma a garantir suas permanências na universidade. Foram concedidas em 2023 um total de 2.780 (Dois mil setecentos e oitenta) bolsas para as universidades: UECE, UVA e URCA.

O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é a condição socioeconômica da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior ou igual a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar. Os bolsistas beneficiários participarão das diversidades de ações possibilitadas pelas universidades, em suas dinâmicas internas e externas. Nesse sentido, os bolsistas poderão atuar em:

a) Espaços das universidades de:

- Grupos e laboratórios de estudos, de pesquisas e de ensino;
- Projetos e atividades de extensão universitária;
- Atividades de gestão e administração;
- Atividades artísticas, culturais e de desportos.

b) Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio estadual e municipal.

c) Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil.

d) Instituições em cooperação com a universidade.

### 2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial) vem ao encontro da

política de governo do Estado do Ceará (PPA 2020-2023), aos quais se vincula:

1. **Eixo Governamental:** 4 - Ceará do Conhecimento;
  2. **Tema Estratégico:** 4.5 - Educação Superior;
  3. **Resultado Temático:** Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva e produtora de conhecimento articulado às necessidades e dinâmicas socioeconômicas do estado;
  4. **Indicador Temático:** Percentual da Taxa de sucesso da graduação pública estadual;
  5. **Programa:** 451 - Desenvolvimento integral da educação superior;
  6. **Objetivo:** 451.1 - Ampliar a oferta e o desempenho da educação superior, no que tange ensino, pesquisa e extensão, alinhada às demandas sociais e vocações regionais, contribuindo para a elevação do nível de escolaridade da população cearense;
  7. **Indicador(es) programático:** número de graduados na rede estadual de ensino superior;
  8. **Iniciativa relacionado ao projeto:** 451.1.06 - Expansão do apoio à permanência dos alunos na educação superior, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.
- Ação LOA (2022): 10788** - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.

#### 1. Diagnóstico

A maioria dos estudantes das universidades estaduais do Ceará é composta por jovens, de acordo com a faixa etária definida pelo Estatuto da Juventude, que está entre 17 e 29 anos. Entretanto, segundo PNAD Contínua 2018: a educação avança no país, mas desigualdades raciais e por região persistem. Em 2018, a taxa de escolarização das pessoas de 18 a 24 anos, independentemente do curso frequentado, foi de 32,7%. Por sua vez, somente 25,2% desses jovens frequentavam cursos da educação superior ou haviam completado esse nível. Entre os estudantes 18 a 24 anos, 11,0% estavam atrasados, frequentando algum dos cursos da educação básica. Em termos da distribuição de pessoas com 25 anos ou mais de idade por nível de instrução, o percentual de pessoas com o ensino superior completo passou de 15,7% em 2017 para 16,5% em 2018. Apesar dos avanços, 52,6% da população de 25 anos ou mais de idade no país não havia completado a educação escolar básica e obrigatória em 2018, quando se espera que ele possa estar em uma pós-graduação e/ou no mercado de trabalho.

Tal contexto tem relação tanto com a permanência prolongada na Universidade, ocasionada por dificuldades de sobrevivência que levam os estudantes a priorizarem o trabalho em detrimento do estudo, quanto sua entrada tardia no Ensino Superior, provocada pela defasagem de idade oriundos do ensino médio da rede pública de ensino. Este quadro se reforça quando, de acordo com o Censo da Educação Superior (2019), partes significativas dos estudantes fizeram seus estudos em escolas públicas, como ocorre nas universidades estaduais do Ceará.

As três universidades estaduais têm campi em mais de 20 municípios cearenses e são responsáveis pela formação de aproximadamente 43% dos estudantes do Estado matriculados em universidades públicas, conforme o Censo da Educação Superior do INEP, em 2019 (tabela do INEP 1.10, 2019). Desses estudantes, aproximadamente 57% são de cor/raça preta, parda, amarela e indígena.

Na Universidade Estadual do Ceará (UECE), de acordo com dados fornecidos pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Departamento de Informática (DETIC), dos 17.288 estudantes matriculados nos cursos de graduação no semestre 2022.2, 9.746 (56,37%) são do sexo feminino e 7.542 (43,62%) são do sexo masculino. Desse total, 12.879 (74,49%) são jovens entre 17 e 29 anos de idade, sendo 7.633 mulheres e 5.246 homens. Quanto à cor/raça, 9.704 estudantes (56,13%) são negros, sendo 8.496 pardos e 1.208 pretos. Do total de matriculados no referido semestre, 1009 (5,8%) ingressaram na Universidade por meio das cotas étnico-raciais, sendo 998 (5,7%) negros (108 pretos e 890 pardos) e 11 indígenas; 675 (3,9%) estudantes ingressaram por meio das cotas sociais voltadas para estudantes com renda de até um salário mínimo e meio per capita e egressos de escolas de ensino médio públicas; e 177 (1%) por meio de cotas para pessoas com deficiência (PCD).

De acordo com dados do CadFECOP, cadastro realizado pela Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) da UECE no início de cada semestre letivo com vistas à identificação dos estudantes com perfil FECOP, aptos a receberem bolsas do Programa BSocial, no semestre 2022.2, 2.619 estudantes (15,14% dos matriculados) comprovaram renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, o que indica uma situação de extrema pobreza e vulnerabilidade socioeconômica de parte considerável do corpo discente, considerando-se, ainda, o fato de que 50%

das vagas ofertadas pela UECE já são destinadas a estudantes com renda familiar de até 1 e 1/2 salário *per capita*.

A UECE é uma universidade *multicampi* com uma média de 15 mil estudantes matriculados por semestre apenas nos cursos de graduação presenciais, sem contar com aqueles ofertados na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com pólos em cerca de 30 municípios do estado do Ceará.

Segundo dados da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no semestre 2022.2, dos 17.288 estudantes matriculados nos cursos de graduação presenciais, 10.157 estão vinculados aos Centros e Faculdades da capital Fortaleza (*campus* Itaperi e *campus* Fátima), 2.524 à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e 4.607 aos *campi* do interior (FACEDI, FAFIDAM, FECLESC, FECLI, FAEC e CECITEC). E, segundo dados da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), do total de estudantes matriculados nesses cursos, 2.619 tiveram cadastro aprovado no CADFECOP, cadastro por meio do qual estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem ter acesso às bolsas financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial), da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, comprovando tal situação de acordo com critérios estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará (Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 - DOE de 27/11/2003). Dos aprovados no CADFECOP, 1.087 são da capital, 55 da UAB e 1477 do interior, de acordo com o quadro a seguir:

Número de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UECE e aprovados no CADFECOP em 2022.2, por campi da capital e do interior.

Quadro 3- Quantitativo de estudantes matriculados aprovados no CADFECOP

Campi da UECE	Número de estudantes matriculados no semestre 2021.1	Número de estudantes aprovados no CADFECOP em 2021.1
Itaperi e Fátima (capital Fortaleza)	10.157	1.087
FACEDI (Itapipoca)	745	242
FAFIDAM (Limoeiro do	1.121	318

Norte)

FECLESC (Quixadá)	1.007	312
FECLI (Iguatu e Mombaça)	900	290
FAEC (Crateús)	601	190
CECITEC (Tauá)	233	125
UAB	2.524	55
<b>Total</b>	<b>17.288</b>	<b>2.619</b>

Fonte: Elaborado pela PRAE, janeiro de 2022.

Atualmente, os estudantes da UECE são beneficiados pelo Programa BSocial com cerca de 1.374 bolsas por ano, com duração de 10 meses. Todavia, observa-se que este número não atende à totalidade de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o perfil estabelecido pelo Programa, isto é, com renda *per capita* de até meio salário-mínimo. Ademais, o número de estudantes que recebem bolsas com recursos do FECOP não corresponde sequer a 10% dos estudantes de cursos de graduação presenciais da UECE, 50% dos quais ingressam na Universidade por meio de cotas sociais, considerando-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Todos os estudantes com cadastro aprovado no CadFECOP estão aptos a concorrer a bolsas com recursos do FECOP, envolvendo-se em projetos de monitoria, extensão, iniciação científica, iniciação artística, entre outros, assim como no Programa de Educação Tutorial Institucional (PET/UECE) e no Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU).

Em novembro de 2022, tendo em vista analisar os impactos da bolsa FECOP na permanência universitária do corpo discente, a PRAE aplicou um questionário junto a 1.832 estudantes que receberam bolsas FECOP durante o ano, obtendo 1.022 questionários respondidos.

Quanto ao tipo de atividade que os(as) estudantes realizaram como bolsistas FECOP, 266 (26%) realizaram atividades acadêmicas ou administrativas por meio do PBEPU/PRAE; 266 (26%) realizaram atividades de extensão; 111 (10,8%) realizaram

atividades de monitoria acadêmica; 86 (8,4%) realizaram atividades de iniciação artística; 72 (7%) realizaram atividades de iniciação científica; 46 (4,5%) realizaram atividades acadêmicas por meio do PET/UECE; e 441 (43,15%) realizaram mais de um entre esses tipos de atividade ao longo do ano de 2022

Quando interrogados se as atividades que realizaram como bolsistas FECOP têm relação com sua formação profissional, 935 (91,4%) responderam que sim e 87 (8,5%) responderam que não. Quando questionados se a bolsa FECOP contribuiu para a melhoria do seu desempenho acadêmico, 1.014 (99,2%) estudantes responderam que sim e apenas 8 (0,7%) responderam que não.

Os bolsistas também foram questionados se, durante o período da bolsa FECOP, realizaram o trancamento de disciplina(s), ao que 827 (80,9%) responderam que não e 195 (19%) responderam que sim. Entre os(as) estudantes que realizaram o trancamento de disciplina(s) no período da bolsa FECOP, 48 (4,6%) atribuíram o trancamento a dificuldades financeiras; 42 (4,1%) a dificuldades acadêmicas; 27 (2,6%) a problemas de saúde; 12 (1,1%) a problemas de saúde na família; e 58 (5,6%) se referiram a outros motivos. O restante apontou mais de uma motivação.

Questionados se, durante o período da bolsa FECOP, ficaram reprovados(as) em disciplina(s), 881 (86,2%) estudantes responderam que não e 141 (13,7%) estudantes responderam que sim. Entre os(as) estudantes que ficaram reprovados(as) em disciplina(s) no período da bolsa FECOP, 38 (3,7%) atribuíram o trancamento apenas a dificuldades acadêmicas; 35 (3,4%) apenas a dificuldades financeiras; 24 (2,3%) apenas a problemas de saúde; 9 (0,8%) apenas a problemas de saúde na família; e 34 (3,3%) se referiram apenas a outros motivos. O restante apontou mais de uma motivação.

Indagados sobre os itens com os quais utilizam a bolsa FECOP, os(as) estudantes puderam escolher mais de uma opção entre os seguintes itens: alimentação; aluguel; despesas domésticas (ex.: água, luz, telefone etc); acesso à internet; despesas relacionadas à saúde (ex.: consultas médicas, exames, medicamentos etc.); transporte; cópia (xerox) e/ou compra de livros e material escolar; gastos com atividades de lazer, esporte, arte e cultura (ex.: cinema, teatro, academia etc.).

Assim, entre as combinações de itens mais representativas, apontadas por 20 ou mais estudantes, temos que: 115 apontaram os itens referentes a alimentação, despesas domésticas, internet, saúde, transporte e material escolar; 76 apontaram alimentação, despesas domésticas, internet, saúde, transporte, material escolar e atividades de lazer, esporte, arte e cultura; 68 apontaram alimentação, despesas domésticas, internet, transporte e material escolar; 66 apontaram alimentação, internet, transporte e material escolar; 54 apontaram alimentação, aluguel, despesas domésticas, internet, saúde, transporte, material escolar e atividades de lazer, esporte, arte e cultura; 46 apontaram alimentação, transporte e material escolar; 41 apontaram alimentação, aluguel, despesas domésticas, internet, saúde, transporte e material escolar; 30 apontaram alimentação, aluguel, despesas domésticas, internet, transporte e material escolar; 27 apontaram alimentação, despesas domésticas, transporte e material escolar; 27 apontaram alimentação, internet, saúde, transporte e material escolar; 25 apontaram alimentação, despesas domésticas, internet, transporte, material escolar e atividades de lazer, esporte, arte e cultura; 25 apontaram alimentação, despesas domésticas, saúde, transporte e material escolar; 22 apontaram alimentação, internet e material escolar; 21 apontaram alimentação, saúde, transporte e material escolar; e 20 apontaram alimentação, despesas domésticas, internet e material escolar. Os itens mais apontados pelos(as) estudantes foram: alimentação (962); material escolar (915); seguidos de transporte (831), acesso a internet (713); despesas domésticas (693); saúde (519); atividades de lazer, esporte, arte e cultura (276); e aluguel (241).

Os dados revelam, portanto, que a bolsa estudantil tem fundamental importância na garantia da segurança alimentar dos estudantes, do seu direito de ir e vir e de sua permanência na Universidade. Ademais, apontam a necessidade de investimento em ações diversas de assistência estudantil, sobretudo no que se refere à inclusão digital, com amplo acesso à internet.

Questionados sobre outras ações de assistência estudantil das quais fizeram uso no período da bolsa, os(as) estudantes puderam escolher mais de uma opção entre os seguintes itens: restaurante ou refeitório universitário (RU); residência universitária; apoio psicossocial; atividades de educação e assistência em saúde; atividades esportivas, artísticas-culturais e de lazer; conectividade (chip com pacote de dados de internet).

Desse modo, entre os itens e combinações de itens mais representativos, apontados por 20 ou mais estudantes, temos que: 334 apontaram RU; 110 apontaram conectividade; 89 apontaram RU e conectividade; 48 apontaram RU e atividades esportivas, artístico-culturais e

de lazer; 35 apontaram atividades esportivas, artísticas-culturais e de lazer; 32 apontaram atividades de educação e assistência em saúde; 22 apontaram RU e saúde. Os itens mais apontados pelos(as) estudantes foram: RU (560) e conectividade (265); seguidos de atividades esportivas, artístico-culturais e de lazer (146); atividades de educação e assistência em saúde (121); e residência (19).

Quanto ao RU, importante ressaltar que, atualmente, apenas os *campi* de Fortaleza, Limoeiro do Norte (FAFIDAM) e Iguatu (FECLI) contam com restaurante ou refeitório. Nos demais *campi*, o RU está em processo de construção, considerando a importância desta ação para a permanência universitária dos(as) estudantes. No que se refere à conectividade, seu destaque entre os itens mais apontados deve-se à distribuição de chips para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o período pandêmico, em que as aulas presenciais foram substituídas por aulas remotas. A residência, sozinha (12) ou combinada a outros itens (7), foi apontada apenas por 19 estudantes, tendo em vista que há uma única residência universitária na UECE, vinculada ao *campus* de Quixadá (FECLESC), a qual atende até 30 estudantes.

Quando indagados se a bolsa FECOP contribuiu para sua permanência na Universidade, 1.017 (99,5%) estudantes responderam que sim e apenas 5 (0,4%) responderam que não.

Por fim, o questionário abriu espaço para considerações dos(as) bolsistas FECOP sobre a política de assistência estudantil da UECE. Destacamos algumas falas que retratam a importância e os desafios dessa política que vem se consolidando na Universidade, sobretudo com a aprovação da Resolução nº 1808/2022 do Conselho Universitário (CONSU), que institui a política de assistência estudantil da UECE, estabelece a estrutura organizacional da PRAE e dá outras providências

## 1. Justificativa

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAS), segundo Carrano, Bertassi e Silva (2018), é hoje a principal política de assistência estudantil implementada pelo Ministério da Educação (MEC), em vigor desde 2008 mas regulamentada em 2010 pelo Decreto no 7.234/2010. O PNES busca fornecer subsídios para a permanência dos estudantes de baixa renda nos cursos de graduação presenciais, de modo a contribuir para o melhor desempenho

acadêmico dos mesmos e evitar, principalmente, a evasão universitária, ou seja, a saída definitiva do estudante de seu curso de origem, sem concluí-lo.

De acordo com o referido Decreto, as ações de assistência estudantil do PNAES devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Desse modo, são objetivos do PNAES: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010, p.5).

Ainda de acordo com o Decreto n.º 7.234 (Brasil, 2010), cada instituição federal de ensino superior pode definir os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes beneficiados, respeitando a prioridade aos estudantes oriundos da rede pública de educação ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sendo que a quantidade de beneficiários fica condicionada aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à universidade para o atendimento do PNAES.

Tendo em vista garantir a assistência estudantil nas instituições de ensino superior públicas estaduais, foi criado, por meio da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28/12/2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST.

Todavia, as universidades estaduais do Ceará não dispõem de recursos do referido Programa, garantindo ações, bolsas e benefícios de assistência estudantil principalmente mediante recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), por meio, sobretudo, do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial), da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 (“elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”), então “aumentar o

percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico".

De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas.

Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho.

As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per *capita* não ultrapassa meio Salário Mínimo.

O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. O BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é

fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Concluimos o ano de 2023 com 1.370 cotas de bolsas distribuídas entre as modalidades de bolsas de monitoria, bolsas de extensão, bolsas de iniciação artística, bolsas de iniciação científica, bolsas para o Programa de Educação Tutorial institucional e bolsas do Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária (PBEPU).

Na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), foi concluído o ano de 2023 com 610 cotas de bolsas que são distribuídas em seis modalidades, da seguinte forma: Atividades de administração, Grupos de Estudo e de Pesquisa e Laboratórios, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão e em 2022 implementou-se a modalidade de Esporte. O quadro 1 demonstra o quantitativo de bolsas implementadas na UVA para os alunos com perfil de vulnerabilidade social nos últimos dois anos:

Quadro 4: Número de bolsas do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial) implementadas na UVA no período de 2021-2023.

Ano	Número de bolsas
2021	344
2022	610
2023	610
<b>Total</b>	<b>1.564</b>

Fonte: PRAE-UVA, 2023.

Verifica-se, portanto, que no ano de 2021, tendo como base o quantitativo de 6.627 alunos matriculados na UVA, as bolsas atingiram apenas um percentual em torno de 5% dos alunos. Em 2022 o número de alunos beneficiados com o BSocial passa para em torno de 8% dos matriculados, tornando-se imperioso o aumento deste quantitativo de bolsas para a UVA. Os beneficiados ainda representam um número muito reduzido de alunos atendidos pelo Programa BSocial, uma vez que o recurso orçamentário disponibilizado para UVA, não atende 10% do total de alunos regularmente matriculados, e em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UVA (PRAE-UVA) tem verificado por meio de monitoramento e relatórios finais de execução das bolsas que de fato o Bsocial favorece aos estudantes suas permanência na universidade e propicia, ao mesmo tempo, maior participação dos estudantes com perfil de vulnerabilidade social em eventos científicos, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA), reduzindo diretamente a taxa de evasão nos cursos de graduação da UVA. Para ilustrar, em 2022, 163 bolsistas do Bsocial participaram de eventos acadêmicos de cunho científico, artístico-cultural, esportivo, político-estudantil ou assemelhados em eventos classificados como regionais, nacionais ou internacionais, de modo a contribuir para sua formação acadêmica, política e social (PRAE/UVA, 2023). Ainda de acordo com levantamento realizado pela PRAE/UVA, em 2023, verificou-se que 14 (quatorze) destes bolsistas integralizaram seus cursos em tempo hábil. Ressalta-se que àqueles alunos que tiveram redução no IRA foi algo insignificante, em média valores inferiores a 0,5 décimos.

Na Universidade Reginal do Cariri – URCA, foi concluído o ano de 2023 com uma cota de 800 bolsas. É importante salientar que a ampliação da assistência estudantil tem contribuído para que a taxa de evasão venha apresentando queda considerável nos últimos anos de 12,10% em 2016 para 6,45% em 2020

A URCA foi destaque na mídia nacional por está entre as 25 instituições de ensino superior do Brasil com menor índice de evasão, tendo por base os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mostrando que das 25 universidades com o menor índice de abandono, a URCA se encontra em primeiro lugar, com 4,47%, ou seja, a cada 100 alunos matriculados na universidade, menos de 5 abandonam o curso.

## 2. Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pertençam a famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

### a. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

A Funcap lançou Termo de Referência (em anexo), designando que o processo seletivo é realizado individualmente por cada universidade habilitada, por meio de edital/chamada pública. O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é, exclusivamente, o da condição socioeconômico da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. As universidades podem estabelecer critérios complementares, a depender da qualificação exigida pelo programa ao qual o estudante deseja participar.

Todos os editais devem dispor sobre:

- i. o prazo e a forma de inscrição;
- ii. a documentação obrigatória, incluindo a comprovação do estado de pobreza em conformidade com a LEI N° 14.859, 28 de dezembro de 2010;
- iii. a forma que será realizada a análise documental que avalia a situação socioeconômica do estudante;
- iv. os programas disponíveis, com respectivos números de vagas, e descrição das atividades esperadas.

Na UECE, por exemplo, para além do critério renda (até meio salário mínimo *per capita*), determinante para seleção dos estudantes no CadFECOP, a classificação dos candidatos selecionados para preenchimento das bolsas do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU) obedece aos seguintes critérios, nesta ordem de classificação e desempate: 1. estudantes que ingressaram na UECE por meio de cotas para pessoas com deficiência; 2. estudantes que ingressaram na UECE por meio de cotas sociais, autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas; 3. estudantes que ingressaram na UECE por meio de cotas sociais, não autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas; 4. estudantes estrangeiros em situação de mobilidade acadêmica; 5. estudantes mães ou pais que tenham a guarda de filhos menores de 12 anos de idade; 6. estudantes que residem em municípios ou distritos diferentes do município de localização do campus ao qual está vinculado, que comprovem maiores gastos com

transporte do que aqueles que residem no mesmo município de localização do campus; 7. estudantes com menor renda per capita (até meio salário mínimo); 8. estudantes com maior idade.

Para participação dos estudantes inscritos no CadFECOP em projetos de monitoria, extensão, iniciação científica, iniciação artística e Programa de Educação Tutorial Institucional - PET/UECE), estes estudantes são selecionados por professores responsáveis pelos respectivos projetos, conforme seu mérito (com base em análise do histórico escolar, currículo, entrevista etc.), além do critério renda, ou seja, devem estar necessariamente inscritos no CadFECOP.

Na URCA, além do critério da renda, (até meio salário mínimo *per capita*), determinante para seleção dos estudantes na Pró reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE conforme edital específico para Bolsista de Estágio Extracurricular de acordo com a classificação dos candidatos selecionados para preenchimento das bolsas do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU). Aptos aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da URCA, a partir do I Semestre letivo;
- II. Estar em situação de vulnerabilidade econômica, tendo como indicador o rendimento mensal igual ou inferior a 1/2 salário-mínimo por membro do núcleo familiar (pai, mãe e ou responsáveis, etc.) para as bolsas com financeiro FECOP.
- III. Disponha no mínimo 20 horas semanais, não coincidentes com o turno das aulas para se dedicar as atividades do estágio.

Para participação dos estudantes inscritos nos editais específicos em projetos de monitoria, extensão, iniciação científica, estes estudantes são selecionados por professores responsáveis pelos respectivos projetos, conforme seu mérito (com base em análise do histórico escolar, currículo, entrevista etc.), Bem como, apresentação comprovação de ser um aluno em situação de vulnerabilidade social /perfil Bsocial.

Na UVA, a participação no BSocial é regida por edital, que possui como requisitos necessários aos candidatos à participação no processo seletivo:

- Estar regularmente matriculado, cursando qualquer dos cursos de graduação da UVA, na modalidade presencial, a partir do primeiro semestres;
- Estar cursando a primeira graduação;
- Possuir renda *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo por integrante do

núcleo familiar;

- Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa desta ou de outra instituição pública, privada ou do terceiro setor;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PBPU, sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;
- Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior;
- Não possuir renda ou vínculo empregatício;

#### **b. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza**

Conforme descrito no item 6.1, as universidades lançarão editais ou chamadas públicas, especificando a documentação comprobatória da situação de pobreza obrigatória de acordo com a LEI Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, quais sejam (não necessariamente cumulativos):

1. fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
2. fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
3. comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
4. comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Conforme os parágrafos 1º e 2º, do Art. 3º da referida lei, “não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada”, mas “quando for evidente o estado de miserabilidade do requerente, poderá ser dispensada a apresentação de documentos, desde que feita a devida fundamentação pelo servidor público atendente, que se responsabilizará pela veracidade de suas informações”.

A título de exemplo, no CadFECOP da UECE, são documentos obrigatórios a serem apresentados por estudantes com perfil FECOP. No ato da inscrição pela internet, os(as) estudantes deverão digitalizar e enviar os seguintes documentos, no formato PDF (colorido 24 bits e qualidade 150 DPI) em um arquivo único, com tamanho máximo de 500 KB:

- Comprovante de Inscrição do Cadastro Único atualizado e com a data de expedição de um dos últimos três meses;
- Comprovante de água atualizado: deverá ser de um dos últimos 03 (três) meses, e o titular do mesmo deve ser o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico. Caso não possua o comprovante de água, o(a) estudante deverá preencher a

Declaração para quem não possui comprovante de água e/ou energia, devidamente assinada com a mesma assinatura constante no documento de identidade expedido por órgão público;

- Comprovante de energia atualizado: deverá ser de um dos últimos 03 (três) meses, e o titular do mesmo deve ser o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico. Caso não possua o comprovante de energia, o(a) estudante deverá preencher a Declaração para quem não possui comprovante de água e/ou energia, devidamente assinada com a mesma assinatura constante no documento de identidade expedido por órgão público;
- Se o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico for beneficiário do Programa Bolsa Família, deverá apresentar o cartão do beneficiário ou o comprovante de recebimento do benefício;
- Enviar o Código de autenticação do Histórico Escolar da graduação;
- Foto 3x4;
- Se o(a) estudante for estrangeiro em situação de mobilidade acadêmica, deverá apresentar uma declaração emitida pela Coordenadoria de Projetos Especiais e Atendimento ao Discente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que confirme a inserção em programa de mobilidade acadêmica;
- Se o(a) estudante for pai ou mãe com a guarda de filho(s) menor(es) de 12 anos de idade, deverá apresentar a certidão de nascimento do(s) mesmo(s), que deve(m) constar como membro(s) do núcleo familiar no CadÚnico;
- Se o(a) estudante residir em um município ou distrito diferente do município de localização do campus ao qual está vinculado, deverá apresentar declaração de residência devidamente assinada, com a mesma assinatura constante no documento de identidade expedido por órgão público, informando que tem maiores gastos com transporte do que aqueles estudantes que residem no mesmo município de localização do campus.

Na UVA além das faturas de energias e água são solicitados os seguintes documentos: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) física ou digital do candidato e de cada um dos membros do núcleo familiar, de acordo com a folha resumo do Cadastro Único; comprovante de obtenção de renda mensal do candidato e de cada um dos membros do núcleo familiar como por exemplo contra-cheque, ou extrato bancário contendo o nome do beneficiário

e de Programas Sociais os quais estão porventura inscritos.

**Tabela 70- Execução Financeira - Mapp 151**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 00	608.850,00	608.850,00	608.850,00	100,00%
Fonte 10	12.497.900,00	12.497.900,00	12.497.900,00	100,00%
Fonte 76	1.814.550,00	1.814.550,00	1.814.550,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14.921.300,00</b>	<b>14.921.300,00</b>	<b>14.921.300,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SPG 2023

### **Mapp 165 - Avance**

Considerando os princípios dispostos nos Art. 208, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 4º, inciso V da Lei 9.394/1996, foi criado o Programa Avance – Bolsa Universitário. Programa esse instituído pela Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, pela qual é permitido ao Estado, por meio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, a concessão de bolsas, no valor mensal de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses, para apoiar a alunos com situação de vulnerabilidade econômica, previamente selecionados por meio de edital, que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual do Ceará, tendo concluído nos 2(dois) anos anteriores ao da matrícula na Instituição de Ensino Superior – IES e que tenha obtido média geral igual ou superior a 560 (quinhentos e sessenta) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Em 2023 o programa Avance, não foi executado devido à ausência do projeto que precisa ser enviado pela Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC). Como órgão executor, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) depende do envio do projeto pela SEDUC para iniciar o processo de concessão das bolsas.

**Tabela 71- Tabela de Execução – Mapp 165**

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EM PENHADO	TOTAL PAGO	%
Fonte 10	7.030.000,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SPG 2023

#### 4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Demonstrativo do fluxo financeiro de programas ou projetos financiados com recursos externos constando, individualmente, a indicação da despesa total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos e a contrapartida estadual efetivamente realizada e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualmente) ocorridos no ano e acumulados até o período de exame.
- b) Demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o atingimento dos objetivos colimados.

Programa 411 - Ceará Científico e Tecnológico

#### **Transferência de Recursos Recebidos**

#### **Mapp 127 – Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento –PRONEX – Contrapartida CNPq**

- Convênio N° 794804/2013 - Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento

to – PRONEX – Contrapartida CNPq, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 9.984.980,27 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.
- Em 2023, houve uma execução de R\$ 603.249,00 (seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

### **Mapp 128 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM PARCERIA COM CNPq - FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM PARCERIA COM CNPq - PRONEM**

Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 4.990.576,51 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
- Em 2023, houve uma execução de R\$ 1.378.678,01 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

## **5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO - Funcap – 2023**

### **5.1 Auxílios à Inovação Tecnológica – Apoio à Empresas**

A Funcap teve como principal indicador, em 2023, no que diz respeito aos indicadores de Resultado Setorial da Área de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, o quantita-

tivo de Empresas Atendidas com Inovação.

INDICADOR DE RESULTADO SETORIAL	2023
Nº de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	72

Esse quantitativo contempla as empresas apoiadas pelo Programa de Apoio à Modalidade de Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, distribuídas nos seguintes editais:

- EDITAL Nº 04/2019 Centelha: 05 empresas
- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 PROGRAMA TECNOVA II/CE: 17 empresas.
- EDITAL Nº 05/2021 Funcap InovaFit fase 2: 15 empresas.
- EDITAL Nº 06/2021 Funcap Energias Renováveis: 02 empresas.
- EDITAL Nº 01/2021 FUNCAP - CEGÁS:01 empresa.
- EDITAL Nº 02/2021 FUNCAP – CAGECE: 01 empresa.
- EDITAL FUNCAP INOVAFIT 04/2023 FASE 1: 31 empresas

Com base nas informações apresentadas, é evidente que a Fundação desempenhou um papel crucial no estímulo à inovação, no suporte ao desenvolvimento empresarial e na promoção do empreendedorismo no meio acadêmico e científico ao longo de 2023. Através da promoção de diversos editais, a Funcap concedeu apoio financeiro a um total de 72 empresas, abrangendo uma variedade de setores e áreas estratégicas. Isso destaca nosso compromisso com a diversidade e a abrangência tecnológica.

A diversidade dos editais reflete o comprometimento da Fundação em impulsionar a inovação em diferentes segmentos da economia, alinhando-se com as demandas atuais do mercado e buscando soluções para desafios específicos do estado do Ceará. Além disso, a parceria estratégica estabelecida com diversas entidades, tanto governamentais quanto privadas, sublinha a abordagem colaborativa para fortalecer o ecossistema inovador no Estado do Ceará.

## 6. CONCLUSÃO

O valor do orçamento autorizado para a Funcap referente ao exercício de 2023 foi originalmente de R\$ 169.437.551,90 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), dos quais R\$ 60.908.117,93 (sessenta milhões, novecentos e oito mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos) foram recursos do Tesouro Estadual, enquanto R\$ 108.529.433,97 (cento e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) foram provenientes de Outras Fontes. Desse total, foi empenhado R\$ 110.144.236,98 (cento e dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), totalizando 65,01%.

A Funcap, em 2023, canalizou seus esforços no sentido de alcançar as metas propostas e atender às demandas da sociedade como um todo, com o principal intuito de cumprir sua missão, que é estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos e de promover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

A fundação manteve-se empenhada em executar suas ações. No ano de 2023, ocorreu o lançamento de 11 (onze) Editais e 05 (cinco) Chamadas Públicas, além da manutenção dos programas já existentes, como Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação, Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional, Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucionais (DINTER), dando continuidade às parcerias já firmadas desde 2004 com o CNPq, a CAPES e a FINEP, obtendo reconhecimento da sua competência por meio do sucesso de cada uma das ações provenientes destes convênios.

Em 2023, houve um notável marco: a equiparação, a partir de julho, das bolsas de Graduação e Pós-Graduação do Estado aos valores recentemente ajustados pelo Governo Federal. O reajuste elevou o valor da Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial) e da Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica (Bict) de 450 e 400 reais, respectivamente, para 700 reais cada. Além disso, as bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado da Funcap foram ajustadas para 2,1 mil, 3,1 mil e 5,2 mil reais, respectivamente.

Outro destaque em 2023 foi o aumento de 33% do número de Bolsas de

Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI, de 75 para 100 (cem) bolsas. Essas bolsas proporcionam aos pesquisadores do interior do Estado uma bolsa de mil reais, adicional de hum mil e quinhentos reais para bancada e até cinco bolsas de iniciação científica.

Outro fato digno de nota foi a seleção e implementação do Edital Pró-Humanidades, por meio do qual áreas comumente com maior dificuldade de financiamento para a pesquisa foram acolhidas em cinco áreas temáticas deste edital, que contemplou 69 (sessenta e nove) pesquisadores aprovados no referido edital, incluindo pesquisadores da capital e interior, constituindo-se em mais um feito que visou atender aos reclames da comunidade científica cearense.

Há que se apontar ainda como destaque o aumento de 400% no número de bolsas de pós-doutorado pagas pela Funcap, saindo de 20 (vinte) para 100 (cem) bolsas, o que contribuirá sobremaneira para aprimorar e fixar doutores no nosso Estado, fortalecendo a ciência em todos os cantos do território.

Outro programa de relevância que passou a ser executado pela Funcap foi o Programa de Bolsas de Inclusão Social – Bsocial, que tem como objetivo possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade. Foram concedidas um total de 2.780 (dois mil setecentos e oitenta) bolsas para as universidades: UECE, UVA e URCA.

Outra importante linha de atuação da Funcap foi o esforço em dar suporte às empresas cearenses por intermédio de subsídios para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de tecnologia e inovação. Concluímos o ano de 2023 com 72 empresas apoiadas. Dentre os editais da área de inovação, destaca-se o lançamento do edital de Rede de Pesquisa em Energias Renováveis, um passo de grande impacto na busca por um futuro mais sustentável, com o investimento de R\$ 16 milhões ao longo de 4 anos. Lançamos também o edital de Spin-Offs, iniciamos o Programa Pesquisador Empreendedor, com 21 projetos aprovados e um investimento de R\$ 10 milhões. São diversas áreas do conhecimento alinhadas com nossa visão de promover o empreendedorismo inovador dentro do ambiente acadêmico e científico.

Apesar dos esforços empreendidos, nossa execução foi afetada pela não liberação de recursos financeiros disponibilizados pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal

(COGERF), principalmente nos MAPPs 135 - Programa Estratégico de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará, e 136 - Programa de Apoio à Inovação Empresarial.

Entre os editais recém-lançados e os já em vigor, totalizou-se cerca de 31 milhões de reais destinados à execução até 2023. Após a divulgação dos novos editais, a Funcap solicitou ajustes nos MAPPs 135 e 136 visando à execução; essa solicitação foi deferida em novembro. Subsequentemente, foi requisitado ao COGERF um limite financeiro. Para o MAPP 135, foi solicitado o montante de R\$ 22.340.643,66 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme descrito no anexo - A. Para o MAPP 136, a solicitação de recursos foi de R\$ 8.027.718,21 (oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), conforme anexo - B, destinados ao pagamento de bolsas e projetos. Contudo, apenas recursos para o pagamento das bolsas foram liberados, devido à falta de limite financeiro, resultando na impossibilidade de execução de aproximadamente R\$ 30 milhões de reais.

Apesar de a Fundação cumprir eficientemente seu papel para a comunidade cearense, é importante ressaltar que a Funcap não possui um quadro próprio de servidores. Esta situação resulta em constantes mudanças na estrutura funcional, o que prejudica o desenvolvimento das atividades da instituição. A cultura organizacional, assim como todas as práticas relacionadas aos processos e fluxos administrativos da Funcap, é comprometida com a saída dos funcionários. Portanto, torna-se necessário realizar um concurso para provimento do quadro funcional, a fim de garantir a retenção de pessoas qualificadas a longo prazo. Isso permitirá preservar o perfil e a cultura organizacional da Funcap, além de manter a memória institucional e as informações relativas ao desempenho de suas atividades.

**Raimundo Nogueira da Costa Filho**

**Presidente da FUNCAP**

# ANEXOS

**ANEXO A- OFÍCIO N ° 169/2023, MAPP 135**

Av. Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos Funcionários  
CEP 60.822-130 Fortaleza, CE  
Fone 3275-2955



**Ofício N.º 169/2023 - ADINS/FUNCAP**

Fortaleza, 24 de novembro

de 2023.

**Sr. Regis Meireles Benevides**  
Coordenador de Planejamento e Gestão da Seplag

Senhor,

Ao mesmo tempo em que o cumprimentamos, estamos encaminhando ao Sr. a solicitação para apreciação da comissão do COGERF, no sentido de liberar o valor de **R\$ 22.340.643,66 (Vinte e dois milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos pagamentos de novembro e dezembro de bolsas e projetos no exercício de 2023, fonte FIT, conforme a seguir:

**MAPP 135 – Programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará**

**Valor de R\$ 22.340.643,66**

JUSTIFICATIVA: Para fomentar, por meio de programas de concessão de bolsas e incentivos, a formação e a fixação, no Estado, de pessoal apto a realizar pesquisa científica, difusão da ciência, transferência de tecnologia e inovação, contribuindo dessa forma para os programas estratégicos de desenvolvimento do Ceará.

Na expectativa de que estas solicitações sejam atendidas, agradecemos pela atenção e, despedimo-nos, expressando nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,



Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)

## ANEXO B- OFÍCIO N.º 168/2023, MAPP 136

Av. Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos Funcionários  
CEP 60.822-130 Fortaleza, CE  
Fone 3275-2955



Ofício N.º 168/2023 - ADINS/FUNCAP

Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

**Sr. Regis Meireles Benevides**  
Coordenador de Planejamento e Gestão da Seplag

Senhor,

Ao mesmo tempo em que o cumprimentamos, estamos encaminhando ao Sr. a solicitação para apreciação da comissão do COGERF, no sentido de liberar o valor de **R\$ 8.027.718,21 (oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, referente aos pagamentos de bolsas, empresas e projetos, Fonte FIT, conforme a seguir:

**MAPP 136 – Programa de Apoio à Inovação Empresarial**

**Valor de R\$ 8.027.718,21**

**JUSTIFICATIVA:** Para atender a folha de pagamento de bolsas e projetos contemplados para desenvolver o projeto "Fortalecimento dos sistemas de inovação, extensão e transferência de tecnologia do Estado; Apoio a projetos nas empresas para o desenvolvimento de produtos, métodos e processos inovadores; Apoio a projetos nas ICTs para o desenvolvimento de produtos, métodos e processos inovadores; Aporte de recursos para editais em parcerias com agências de fomento destinados à inovação na indústria".

Na expectativa de que estas solicitações sejam atendidas, agradecemos pela atenção e, despedimo-nos, expressando nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,



Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)